



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

24 de outubro de 2025

Sexta-feira | Edição Nº 2568

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

CO NEC TA SÃO BERNARDO PROFESSORES

**Os alunos já
estão conectados
com o mundo,
agora é a vez
de quem ensina!**



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade pra frente



Atos do Poder Executivo

Processo nº 97390/2025

LEI Nº 7.494, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 87/2025 – Vereador Gordo da Adega – Josias Paz

Institui o Programa Municipal de Capacitação Profissional em Gastronomia e Panificação no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Capacitação Profissional em Gastronomia e Panificação com o objetivo de promover a qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade social para atuação nas áreas de panificação, confeitaria, cozinha e serviços relacionados.

Parágrafo único. O objetivo do programa é oferecer cursos gratuitos de formação e qualificação profissional para:

- I - padeiros;
- II - confeitadores;
- III - cozinheiros;
- IV - auxiliares de cozinha;
- V - profissionais do setor de restaurantes, lanchonetes e padarias.

Art. 2º Os cursos poderão ser realizados em parceria com instituições públicas ou privadas como SENAI, SEBRAE, escolas técnicas, universidades, associações e cooperativas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
21 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

RAFAEL FELIPE DEMARCHI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 28126/2025

LEI Nº 7.495, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 262/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação do Programa Conecta SBC - Professor, que tem por objetivo ofertar, aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, a participação em congressos e eventos educacionais internacionais e promover o intercâmbio cultural, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Conecta SBC - Professor, sob a gestão da Secretaria de Educação e da Secretaria Executiva de Programas Governamentais, que tem por objetivo ofertar aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, a participação em congressos e eventos educacionais internacionais e promover o intercâmbio cultural supervisionado e custeado pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* tem os seguintes objetivos específicos:

- I - fortalecer e complementar a formação pedagógica dos professores;
- II - incentivar a capacitação contínua em novas metodologias e práticas educacionais;
- III - promover o desenvolvimento de competências do século XXI como comunicação intercultural, criatividade e pensamento crítico;
- IV - melhorar o ensino nas escolas municipais por meio da formação continuada de seus professores; e
- V - proporcionar acesso a novas perspectivas culturais, sociais e profissionais, valorizando a diversidade e a inclusão.

Art. 2º A participação em congressos e a formação continuada no âmbito do Programa configuram-se como atividade não obrigatória, gratuita, de adesão

voluntária, com participação presencial e, excepcionalmente, com atividades remotas, realizadas fora do horário regular de trabalho dos docentes.

Art. 3º O Programa de Conecta SBC - Professor será ofertado por meio de participação em congressos, seminários e outros eventos educacionais internacionais, com duração determinada em edital específico, a ser publicado pela Secretaria de Educação.

Art. 4º Os processos seletivos para a participação no Programa Conecta SBC - Professor serão disciplinados por Decreto a ser editado pelo Poder Executivo Municipal e em edital específico a ser publicado pela Secretaria de Educação, no qual se estabelecerá a modalidade do evento, a quantidade de vagas, os procedimentos de inscrição e os requisitos para seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A participação no processo seletivo e sua classificação assegurará apenas a expectativa de direito à participação no evento, ficando a concretização desse ato condicionada às etapas subsequentes.

Art. 5º Os países de destino dos eventos serão divulgados em edital a cada processo seletivo, assim como o número de vagas para cada evento, as quais serão distribuídas aos classificados, segundo os critérios definidos no Edital.

Art. 6º Para os professores selecionados para participação em congressos internacionais decorrentes do Programa Conecta SBC - Professor, será concedida 1 (uma) bolsa-evento, com valor a ser fixado mediante decreto, para despesas de inscrição, instalação e deslocamento, que será lastreado em nota técnica, a qual também disporá sobre sua forma de disponibilização e reajuste, com a finalidade de melhor promover as fases anteriores ao evento, bem como manter o poder aquisitivo da moeda nacional em relação à moeda corrente do país de destino do professor selecionado para participar do intercâmbio.

Art. 7º Para as despesas pessoais, a depender do período de duração do evento, nos termos do respectivo edital serão pagas diárias na forma da Lei Municipal nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 15.370, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 8º O poder executivo poderá indicar representantes da Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a efetiva participação dos Professores nos congressos internacionais decorrentes do Programa Conecta SBC - Professor.

Art. 9º Os professores que participarem do Programa deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, obrigando-se a permanecer na Rede Municipal por no mínimo 2 (dois) anos após o retorno. Em caso de descumprimento, deverá haver devolução integral dos recursos públicos investidos.

Art. 10. Para a execução do Programa de que trata esta Lei, poderão ser celebrados contratos, convênios, acordos e ajustes de parceria congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer ente da Federação, organizações internacionais, governos estrangeiros e demais instituições de ensino públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Art. 11. O professor classificado para o Programa deverá cumprir todas as etapas relacionadas à preparação para o evento, deslocamento, permanência no país anfitrião, bem como ações/obrigações após seu retorno ao Brasil, as quais constarão do edital do processo seletivo.

Art. 12. Para fruição dos benefícios de que trata esta Lei, serão criados mecanismos de contrapartida para os selecionados, por meio de projetos interdisciplinares e ofertas de aulas, palestras, cursos ou outras formas de transferências do conhecimento para os professores, conforme previstas no edital específico.

Art. 13. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta da Secretaria de Educação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, podendo estabelecer normas complementares à execução do Programa Conecta SBC - Professor.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria-Geral do Município

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 100952/2025

LEI Nº 7.496, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 263/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação de equipamento público Gabinete Prefeito Mirim Cidade da Criança -

Fernando Bonisio, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Gabinete Prefeito Mirim Cidade da Criança - Fernando Bonisio, prédio localizado em parte do próprio municipal, codificado como E-007-081, com 114,00m² (cento e quatorze metros quadrados) localizado na Rua Tasman, 301 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09750-360, conforme caracterizado na planta A3-2754.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria-Geral do Município

RAFAEL FELIPE DEMARCHI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei Municipal nº 7.496, de 23 de outubro de 2025)

BIOGRAFIA: FERNANDO BONISIO

Fernando Bonisio nasceu em 14 de janeiro de 1972, em São Bernardo do Campo, São Paulo.

Filho de Roberto Antonio Bonisio e Lucélia Maria Alcantara Bonisio.

Fernando casou-se com seu amor - Débora Savassi, e ao longo de sua vida foi agraciado com 2 (dois) lindos filhos, a saber: Fernando e André, que tiveram em Fernando apoio, incentivo, carinho, amor, e os melhores direcionamentos para uma vida justa, digna e honesta.

Fernando Bonisio foi um profissional exemplar e uma das figuras mais importantes na história do turismo de São Bernardo do Campo. Graduado em Turismo pela Universidade do Grande ABC (UniABC), com especializações em Projetos Turísticos pela Universidade Gama Filho (UGF/RJ) e em Marketing Turístico pela Universidade de Araraquara (UNIARA). Bonisio era membro da Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo (ABBTUR), sob o nº 16524/SP. Servidor público de carreira, construiu uma trajetória marcada pela dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento da Cidade.

Idealizador e coordenador do Programa de Turismo Industrial de São Bernardo do Campo, pioneiro no Brasil, foi um dos principais responsáveis pela consolidação desse segmento, que projetou o Município como referência nacional. Sua atuação foi decisiva também para que São Bernardo conquistasse o título de Município de Interesse Turístico (MIT), marco que ampliou a visibilidade e o potencial econômico da Cidade.

Ao longo de sua carreira, Bonisio exerceu importantes funções na administração pública, tendo sido diretor do Departamento de Turismo e Eventos, gestor administrativo do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC) e coordenador do Grupo de Trabalho de Turismo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, além de atuar como diretor consultivo na Associação dos Municípios de Interesse Turístico (AMITur).

Reconhecido nacionalmente, foi convidado a ministrar palestras e representar São Bernardo do Campo, em diversos eventos e congressos sobre turismo industrial, compartilhando sua experiência com profissionais, gestores e estudantes em cidades como Votuporanga, Sertãozinho e Bento Gonçalves, entre outros, além de ter participado de missões internacionais em Portugal, onde firmou cooperações técnicas para o fortalecimento do turismo industrial brasileiro.

Sua atuação também se destacou na retomada de eventos tradicionais do Município como Festival Gastronômico, Festival do Cambuci, Festival da Primavera e das Flores e no apoio a programas de formação cidadã, como a Eleição do Prefeito Mirim, realizada na Cidade da Criança – símbolo da identidade cultural de São Bernardo.

Com sua visão inovadora, Fernando Bonisio uniu cultura, educação e desenvolvimento econômico em projetos que deixaram um legado permanente. Sua trajetória é marcada por amor à Cidade, valorização da história e dedicação à causa pública.

Fernando Bonisio faleceu em 12 de outubro de 2025, durante a cerimônia de posse do Prefeito Mirim, exercendo exatamente aquilo que mais amava: servir à sua comunidade e inspirar novas gerações. Deixa a esposa, Débora, e os filhos André e Fernando, além de um legado de realizações que continuarão guiando o turismo e a memória de São Bernardo do Campo.

Processo nº 101087/2025

LEI Nº 7.497, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 261/2025 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 7.472, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo CMPPM/SBC, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 7.472, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo CMPPM/SBC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de São Bernardo do Campo - CMPPM/SBC, órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria da Mulher, com a finalidade de acompanhar as políticas públicas que assegurem a promoção e defesa dos direitos das mulheres, com foco na equidade entre homens e mulheres, no enfrentamento à violência e na participação cidadã.” (NR)

“Art. 2º O CMPPM/SBC tem como finalidade principal promover, junto à Secretaria da Mulher, a articulação entre o governo e a sociedade civil organizada na formulação e implementação das políticas públicas voltadas às mulheres, considerando ainda a diversidade de culturas e realidades existentes no Município.” (NR)

“Art. 3º São competências do CMPPM/SBC:

I - propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres e à valorização das mulheres;

.....” (NR)

“Art. 4º O CMPPM/SBC será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, observada a composição paritária, sendo:

I - 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal que tenham contato com as políticas públicas para mulheres, sendo 4 (quatro) indicadas pelo Poder Executivo e 1 (uma) pela Câmara Municipal em representação do Poder Legislativo;

III - (Revogado).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 7.472, de 28 de agosto de 2025.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria-Geral do Município

SANDRA DE OLIVEIRA

Secretária da Mulher

IVAN FELICIANO SILVA

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 41637/2025

DECRETO Nº 23.082, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Oficina Ortopédica Itinerante “Inclusão em Movimento”, destinada a fornecer às Pessoas com Deficiência, o serviço de manutenção básica e pequenos reparos em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPMs, na forma que específica, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a efetividade do Projeto Piloto Oficina Ortopédica Itinerante "Inclusão em Movimento", destinado a fornecer às Pessoas com Deficiência, o serviço de manutenção básica e pequenos reparos em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPMs.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Oficina Ortopédica Itinerante "Inclusão em Movimento", destinada a fornecer às Pessoas com Deficiência, o serviço de manutenção básica e pequenos reparos em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPMs.

Art. 2º O serviço de que trata o artigo 1º deste Decreto será disponibilizado às pessoas com deficiência comprovadamente residentes no município e que, preferencialmente, adquiriram os equipamentos através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º São objetivos do serviço da Oficina Ortopédica Itinerante "Inclusão em Movimento":

I - facilitar o acesso da população com deficiência à manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), especialmente de munícipes residentes em locais mais periféricos ou que possuem menores condições de deslocamento;

II - contribuir para a reabilitação, mobilidade e qualidade de vida dos beneficiários;

III - reduzir desigualdades no atendimento a esse público no território municipal;

IV - promover a cidadania, autonomia e inclusão social.

Art. 5º A Oficina Ortopédica Itinerante "Inclusão em Movimento" terá seu planejamento e execução coordenados pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias existentes, podendo ser criadas ou suplementadas, se necessário, com base no Termo de Cooperação Técnica e Institucional Nº 01/2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

FÁBIO RODRIGUES BRANCO

Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 11.477/2004

DECRETO Nº 23.083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 14.789, de 17 de julho de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, ao Condomínio Edifício Espanha II para utilização de área delimitada, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 11477/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.789, de 17 de junho de 2004, que dispõe permissão de uso de próprio municipal ao Condomínio Edifício Espanha II para utilização de área delimitada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 46550/2025

DECRETO Nº 23.084, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de São Bernardo do Campo, nomeia seus membros, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família (CIPBF), com a finalidade de promover a articulação intersetorial na gestão das condicionalidades do Programa, bem como o desenvolvimento de ações complementares e estratégias de monitoramento.

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - CIPBF, será integrada por representantes das seguintes Secretarias:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a) titular: Monica da Silva Miranda;

b) suplente: Flavia Fioravanti;

II - Secretaria de Educação:

a) titular: Tamara Belloni Furlan;

b) suplente: Pamela Regina Bueno Martins;

III - Secretaria de Saúde:

a) titular: Roberta Helena de Castro Giglio; e

b) suplente: Rosana Maineri.

Parágrafo único. Cabem às Secretarias Municipais e suas áreas designarem os respectivos representantes para a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - CIPBF.

Art. 3º A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - CIPBF terá as seguintes atribuições:

I - ser coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), por meio dos membros designados neste Decreto;

II - realizar reuniões intersetoriais bimestrais, ou sempre que necessário, com registro de presença e lavratura de atas, visando à análise dos resultados obtidos e à elaboração de planos para o cumprimento das condicionalidades do Programa;

III - monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

IV - propor e encaminhar ações integradas diante de situações de descumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;

V - manter atualizados as informações no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS;

VI - promover ações que viabilizem a gestão municipal intersetorial do Programa Bolsa Família;

VII - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;

VIII - disponibilizar serviços e estruturas institucionais da área de assistência social, saúde e educação;

IX - apoiar e estimular o Cadastramento Único de Programas Sociais;

X - desenvolver atividades de capacitação que subsidiem o seu trabalho;

XI - apoiar a implementação de Programas Complementares ao Programa Bolsa Família; e

XII - promover a elaboração, periodicamente, do Planejamento Estratégico Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

DANIEL DOVIGO BIZIAK

Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria-Geral do Município

HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 130801/2024

DECRETO Nº 23.085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 43.956.716,02 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0008.2028.01	0295-5	Manter a zeladoria e a gestão dos resíduos sólidos nos bairros do município	14.382.800,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2043.01	0552-1	Transporte escolar	2.373.480,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2043.05	0553-9	Transporte escolar	2.102.171,94
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2274.01	0555-5	Transporte escolar	1.790.520,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2274.05	0556-3	Transporte escolar	1.585.849,01
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	0590-3	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	8.166.723,37
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0591-1	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	7.550.587,75
08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01	0593-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	37.941,40
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	0607-2	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	11.251,19
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0639-9	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	1.000.000,00
09.091.4.4.90.52.00.10.301.0011.1042.03	0661-6	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	17.250,00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0673-9	Implantar, ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada - Custeio	1.677.748,29
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	0715-9	Implantar, ampliar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	1.062.968,48
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0015.2063.05	0784-0	Implementação e manutenção da política de assistência farmacêutica - Custeio	448.054,51
16.160.3.3.90.39.00.04.131.0025.2109.01	1214-4	Comunicação institucional	56.265,40
22.220.3.2.91.21.00.28.841.0000.0044.01	1526-5	Parcelamento SBCPREV	661.000,00
22.220.3.2.91.22.00.28.841.0000.0044.01	1527-3	Parcelamento SBCPREV	394.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.122.0000.0007.03	1546-9	Devolução de quantia	998,70
35.350.3.3.90.39.00.08.245.0022.2091.01	1928-5	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	82.778,23
35.353.3.3.90.39.00.08.245.0021.2089.01	1953-6	Incremento do Banco de Alimentos Municipal	49.376,00
35.355.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.01	1980-3	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	9.100,00
35.355.3.3.90.32.00.08.246.0022.2095.02	1986-1	Fornecimento de benefícios eventuais	68.620,10

37.370.3.3.90.39.00.26.451.0027.2113.01	2128-0	Apoio administrativo à secretaria	45.137,40
41.413.3.3.90.31.00.13.392.0030.2126.03	2440-8	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	252.000,00
41.413.3.3.90.31.00.13.392.0030.2289.05	2441-6	Apoio e estímulo a projetos culturais	120.000,00
45.451.3.3.90.47.00.04.122.0024.2151.01	2548-8	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	10.094,25

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
01.012.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1627-9	Obrigações patronais	12.000,00
01.014.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	1649-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	80.000,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0024-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	418.200,00
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0024.2152.01	0026-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	34.400,00
02.020.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0033-5	Auxílio-alimentação	13.200,00
02.021.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0036-9	Obrigações patronais	14.400,00
07.070.3.1.90.16.00.15.122.0024.2152.01	0239-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	57.200,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2022.01	0261-2	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	100.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2024.01	0263-8	Recuperação e manutenção de próprios municipais	50.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2024.01	0266-2	Recuperação e manutenção de próprios municipais	300.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2025.01	0277-7	Gestão do zoológico municipal do Parque Estoril	50.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2026.01	0278-5	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	10.094,25
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2026.01	0280-8	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	100.000,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.01	0288-8	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	50.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.05	0361-8	Manutenção revitalização/EFEB	10.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.05	0366-8	Manutenção revitalização/EFEB	10.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.05	0379-9	Construções, reformas e ampliações/EFEB	8.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2032.05	0453-3	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	10.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0009.2265.05	0458-3	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	10.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.122.0024.2154.01	0461-4	Contratações e pagamentos estagiários	82.000,00

08.082.3.1.90.13.00.12.331.0024.2155.01	0519-9	Obrigações patronais	53.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0531-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	37.941,40
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.05	0532-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	10.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0010.2040.05	0536-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	10.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0010.2271.05	0538-5	Material escolar e uniformes	10.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0010.2269.05	0539-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	2.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0010.2272.05	0541-6	Material escolar e uniformes	5.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0010.2038.01	0549-0	Garantir a segurança alimentar	3.000.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0551-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	663.480,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0554-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	500.520,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.05	0572-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	11.000,00
08.083.3.3.90.40.00.12.361.0010.2042.05	0601-4	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	11.000,00
08.083.3.3.90.40.00.12.365.0010.2273.05	0603-0	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	9.000,00
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0010.1038.05	0611-1	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	6.634,26
09.090.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0626-8	Obrigações patronais	39.600,00
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1042.03	0656-9	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	17.250,00
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1042.05	0657-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	138.650,52
09.091.4.4.90.52.00.10.301.0011.1042.05	0662-4	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	190.440,77
09.092.3.1.91.13.00.10.302.0024.2138.01	0666-6	Contribuição SBCPREV	83.400,00
09.092.3.3.90.32.00.10.305.0012.2049.05	0680-2	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Custeio	130.000,00
09.093.3.1.90.13.00.10.302.0024.2155.01	0708-6	Obrigações patronais	87.450,00
09.093.3.1.91.13.00.10.302.0024.2138.01	0710-9	Contribuição SBCPREV	189.750,00
09.094.3.1.90.11.00.10.304.0024.2152.01	0734-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	218.200,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0024.2152.01	0735-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	366.900,00
09.094.3.1.90.13.00.10.304.0024.2155.01	0736-1	Obrigações patronais	48.750,00
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0024.2155.01	0737-9	Obrigações patronais	26.250,00
09.094.3.1.91.13.00.10.304.0024.2138.01	0740-0	Contribuição SBCPREV	139.050,00

09.094.3.1.91.13.00.10.305.0024.2138.01	0741-8	Contribuição SBCPREV	42.450,00
09.094.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0765-4	Auxílio-alimentação	84.000,00
09.095.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0774-3	Obrigações patronais	79.650,00
09.096.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0800-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.750,00
09.096.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0801-6	Obrigações patronais	40.050,00
13.132.3.1.90.13.00.27.331.0024.2155.01	1030-4	Obrigações patronais	39.600,00
16.161.3.1.90.13.00.24.331.0024.2155.01	1219-4	Obrigações patronais	42.600,00
16.161.3.3.90.46.00.24.331.0024.2146.01	1221-7	Auxílio-alimentação	11.400,00
18.180.3.1.90.13.00.03.331.0024.2155.01	1285-1	Obrigações patronais	15.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0024.2154.01	1291-6	Contratações e pagamentos de estagiários	45.000,00
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0028.2118.01	1293-2	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	136.800,00
18.180.4.4.90.52.00.03.092.0028.1088.01	1299-0	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	50.000,00
20.200.3.3.90.39.00.13.392.0030.2120.01	1323-9	Qualificar a gestão administrativa da cultura	27.683,33
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0016.01	1509-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	1.250.904,90
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0034.01	1512-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	648.628,71
22.220.3.3.90.92.00.28.122.0000.0006.01	1535-4	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
22.220.4.4.90.92.00.28.122.0000.0006.01	1560-5	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1566-3	Indenizações e restituições	20.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0016.01	1589-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	2.048.911,91
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0033.01	1590-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	929.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0034.01	1591-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	126.000,00
31.310.3.3.90.36.00.14.422.0024.2154.01	1724-1	Contratações e pagamentos de estagiários	37.200,00
32.320.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1731-4	Obrigações patronais	65.121,00
32.320.3.3.90.39.00.04.122.0005.2006.01	1739-8	Apoio administrativo à secretaria	100.000,00
32.320.4.4.90.39.00.04.123.0005.1007.01	1742-9	Gestão de operações de crédito	1.000.000,00
32.320.4.4.90.40.00.04.122.0005.1008.01	1744-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	300.000,00
32.321.3.1.90.11.00.04.123.0024.2152.01	1748-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.452.423,88
32.321.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1749-5	Obrigações patronais	43.078,00
32.321.4.4.90.40.00.04.129.0005.1008.01	1759-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	1.754.748,00
32.322.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1762-3	Obrigações patronais	10.710,00

33.332.3.3.90.46.00.16.331.0024.2146.01	1828-9	Auxílio-alimentação	15.054,00
33.334.3.1.90.13.00.16.331.0024.2155.01	1840-9	Obrigações patronais	55.107,00
33.334.3.3.90.46.00.16.331.0024.2146.01	1843-3	Auxílio-alimentação	12.178,00
34.342.3.1.90.13.00.11.331.0024.2155.01	1878-4	Obrigações patronais	24.084,00
34.342.3.3.90.39.00.23.691.0019.2077.01	1885-7	Fomentar novos negócios através da cultura empreendedora	27.605,40
34.343.3.1.90.13.00.23.331.0024.2155.01	1890-4	Obrigações patronais	13.991,00
35.350.3.1.90.16.00.08.122.0024.2152.01	1922-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	18.092,00
35.350.3.3.90.30.00.08.245.0022.2091.01	1924-3	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	12.776,00
35.351.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1934-0	Obrigações patronais	36.107,00
35.351.3.3.90.32.00.08.246.0022.2095.01	1936-6	Fornecimento de benefícios eventuais	75.660,00
35.353.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1946-3	Obrigações patronais	32.738,00
35.354.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1958-6	Obrigações patronais	40.000,00
35.356.3.3.90.33.00.08.243.0022.2097.03	2001-4	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica	998,70
36.360.3.1.90.13.00.06.331.0024.2155.01	2039-9	Obrigações patronais	40.924,00
36.361.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	2050-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.276.138,43
36.362.3.1.90.13.00.06.331.0024.2155.01	2079-7	Obrigações patronais	10.011,00
36.362.3.3.90.46.00.06.331.0024.2146.01	2088-6	Auxílio-alimentação	96.798,00
37.371.3.1.90.11.00.26.451.0024.2152.01	2133-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	307.645,00
37.371.3.1.90.13.00.26.331.0024.2155.01	2134-5	Obrigações patronais	28.857,00
37.372.3.1.90.13.00.26.331.0024.2155.01	2143-4	Obrigações patronais	37.352,00
37.372.3.3.90.46.00.26.331.0024.2146.01	2148-4	Auxílio-alimentação	20.135,00
37.372.4.4.90.39.00.26.453.0026.1084.01	2151-5	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	45.137,40
37.373.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	2166-2	Obrigações patronais	33.913,00
37.373.3.1.90.16.00.15.451.0024.2152.01	2167-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	11.397,00
37.373.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	2171-9	Auxílio-alimentação	29.482,00
37.374.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2184-0	Obrigações patronais	30.194,00
38.380.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	2208-2	Obrigações patronais	40.000,00
38.380.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	2217-1	Auxílio-alimentação	18.200,00
38.382.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2243-0	Obrigações patronais	36.266,00
38.382.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	2247-2	Auxílio-alimentação	27.504,00
39.390.3.1.90.16.00.18.122.0024.2152.01	2260-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	21.367,00
39.392.3.1.90.11.00.18.122.0024.2152.01	2281-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	285.903,00
39.392.3.1.90.13.00.18.331.0024.2155.01	2282-0	Obrigações patronais	22.614,00
39.393.3.1.90.13.00.18.331.0024.2155.01	2289-6	Obrigações patronais	22.000,00
40.400.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	2304-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	131.298,00
40.400.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2305-4	Obrigações patronais	43.336,00
40.402.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2335-5	Obrigações patronais	51.464,00

40.403.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2344-4	Obrigações patronais	78.579,00
40.404.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2353-3	Obrigações patronais	107.200,00
40.405.3.3.90.30.00.15.452.0008.2023.01	2364-8	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	350.000,00
40.406.3.3.90.93.00.04.122.0031.2131.01	2386-8	Promover a manutenção dos órgãos externos	200.000,00
41.410.3.1.90.13.00.13.331.0024.2155.01	2398-1	Obrigações patronais	100.693,00
41.411.3.1.90.11.00.13.122.0024.2152.01	2412-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	137.593,00
41.411.3.1.90.13.00.13.331.0024.2155.01	2413-1	Obrigações patronais	34.902,00
41.411.3.3.90.46.00.13.331.0024.2146.01	2423-8	Auxílio-alimentação	47.937,00
41.412.3.1.90.13.00.13.331.0024.2155.01	2426-2	Obrigações patronais	29.767,00
41.413.3.3.90.30.00.13.392.0030.2126.03	2439-3	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	40.000,00
41.413.3.3.90.36.00.13.392.0030.2126.03	2442-4	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	80.000,00
41.413.3.3.90.39.00.13.392.0030.2126.03	2444-0	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	64.000,00
41.413.3.3.90.47.00.13.392.0030.2126.03	2446-6	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	40.000,00
41.413.4.4.90.52.00.13.392.0030.1094.03	2450-5	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	28.000,00
42.420.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	2453-9	Obrigações patronais	28.000,00
42.421.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	2465-2	Obrigações patronais	31.139,00
43.431.3.1.90.13.00.03.331.0024.2155.01	2489-8	Obrigações patronais	40.600,00
43.431.3.3.90.46.00.03.331.0024.2146.01	2491-1	Auxílio-alimentação	13.200,00
44.440.3.1.90.11.00.14.422.0024.2152.01	2492-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	126.384,18
45.450.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2504-8	Obrigações patronais	28.000,00
45.451.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2516-1	Obrigações patronais	110.400,00
45.451.3.3.90.08.00.09.273.0024.2142.01	2523-4	Complemento de benefício previdenciário	40.004,20
45.451.3.3.90.39.00.04.121.0024.2135.01	2529-2	Vale transporte	32.500,00
45.451.3.3.90.39.00.04.122.0024.2133.01	2530-7	Manutenção e gestão do departamento	11.800,00
45.451.3.3.90.39.00.04.122.0024.2145.01	2533-1	Concurso público	100.000,00
45.451.3.3.90.39.00.04.331.0024.2284.01	2536-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - A restituir	64.400,00
45.451.3.3.90.39.00.06.181.0024.2137.01	2537-3	Prêmios de seguro - Funcionalismo	17.933,00
45.452.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	2556-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	163.000,00
45.452.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	2557-7	Obrigações patronais	28.200,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6521 - BLAFB - PARTE FIXA, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.304.00001, conta corrente 5758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 448.054,51 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 8606 – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave INVESTSW, código de aplicação 05.300.00064, conta corrente 5758503696, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 530.101,86 (quinhentos e trinta mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 8909 – INVEST DE EMENDAS PARLAMENTARES ATENCAO ESPECIALIZADA, chave INVESTSW, código de aplicação 05.800.00008, conta corrente 5758503696, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 713.264,31 (setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 8858 – CONVENIO UNIAO INVESTIMENTO HOSPITAL DE URGENCIA, chave INVESTSW, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 5758503696, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 43.173,42 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 6594 – BLVGS - PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DST/AIDS, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.300.00008, conta corrente 5758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 684.167,91 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 6524 – BLOCO DE GESTAO - SUS, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.305.00001, conta corrente 5758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 310.917,98 (trezentos e dez mil, novecentos e dezesseite reais e noventa e oito centavos).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 6521 – BLAFB - PARTE FIXA, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.304.00001, conta corrente 5758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 815.072,51 (oitocentos e quinze mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

IX - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6521 – BLAFB - PARTE FIXA, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.304.00001, conta corrente 5758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 184.927,49 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

X - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 7591 – TRANSF.RECURSOS UNIAO-POLIT. NAC.A.BLANC LEI 14399-2022, chave LABDOIS, código de aplicação 05-100-00352, conta corrente 081724-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 7859 – RECUP. VIARIA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA - CUSTEIO, chave EERECPFC, código de aplicação 02.801.00006, conta corrente 079879-7, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 68.620,10 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos).

XII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 6475 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- LEI COMPL.201/2023, chave FPM5, código de aplicação 05.200.00037, conta corrente 0043397, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.728.020,95 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil e vinte reais e noventa e cinco centavos).

XIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6644 – LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - LEI KANDIR, chave ICMS5, código de aplicação 05.200.00032, conta corrente 2831414, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 837.365,74 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DANIEL DOVIGO BIZIAK
Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 65747/2021
PORTARIA Nº 10.421, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.389, de 6 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e considerando a instrução do processo administrativo nº 65747/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10.389, de 6 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, passa a vigorar com acréscimo das autoridades sanitárias arroladas na respectiva tabela, conforme Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Portaria nº 10.421, de 23 de outubro de 2025)

	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
.....			
45	Elisamara Santomero Damim	Oficial Administrativo	23.263-0
46	Soriana Bertaglia Brigati	Auxiliar de Enfermagem	31.489-0

....." (NR)

Processo nº 21444/2021
PORTARIA Nº 10.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.328, de 3 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Unidade de Execução Municipal (UEM), consolidada pelo Decreto Municipal nº 20.870, de 22 de agosto de 2019, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21444/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.328, de 3 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Unidade de Execução Municipal (UEM), consolidada pelo Decreto Municipal nº 20.870, de 22 de agosto de 2019, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Coordenadora Geral: Eloá Guerini Flores - matrícula nº 28.873;

II - Coordenadora Geral Substituta: Fabiana Dantas de Macedo Poças - matrícula nº 33.295;

III -

a) Thamires da Silva Santos - matrícula nº 44.323;

b) Fabiana Dantas de Macedo Poças - matrícula nº 33.295;

....." (NR)

"Art. 2º

VIII -

a) revogado

b) revogado

c) Ralph Lopes Monteiro Ikejiri - matrícula nº 45.166;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as alínea "a" e "b" do inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 10.328, de 3 de abril de 2025.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 56569/2025

PORTARIA Nº 10.423, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Delegação que participará dos 27º JOMI (Jogos da Melhor Idade) - Fase Estadual, em São João da Boa Vista, a ser realizado nos dias 23 a 28 de outubro de 2025, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Delegação que participará dos 27º JOMI (Jogos da Melhor Idade) - Fase Estadual, em São João da Boa Vista, a ser realizado nos dias 23 a 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar para integrar a Delegação os seguintes membros:

I - Delegação de São Bernardo do Campo:

- a) Tâmara Rufini Vicente - matrícula nº 38.612-8 - Chefe de Delegação;
- b) Marcos Henrique Fernandes - matrícula nº 35.349-8 - Assistente de Chefe de Delegação;
- c) Alexandre Maciel Falcão - matrícula nº 38.747-5;
- d) Ana Carolina Pinto Chaves - matrícula nº 30.860-5 - Professora;
- e) Douglas Willi Polanowski - matrícula nº 41.847-2 - Professor;
- f) Karla Regina Condi Hyodo - matrícula nº 28.383-5 - Professora;
- g) Katia Barbosa Anselmo - matrícula nº 41.539-3 - Professora;
- h) Marcia Silveira da Costa - matrícula nº 56.019-6 - Diretora;

II - Alojamento e Transporte: Marcos Tadeu Pio dos Reis - matrícula nº 36.182-1 - Esp. e 41.079-1 - Educ) - Professor;

III - Motoristas:

- a) Ulisses Militão de Carvalho - matrícula nº 33.515-1; e
- b) Israel Pereira Rodrigues - matrícula nº 30.237-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.234, de 13 de junho de 2024.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas**RESOLUÇÃO SEGEF Nº 4, de 24 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao pagamento e à fruição de férias dos servidores públicos municipais, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 1.132.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial que reconheceu o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores que permaneceram afastados do serviço, por período superior a 30 (trinta) dias, em Licença para Tratamento de Saúde;

CONSIDERANDO que o interesse público e a continuidade do serviço impedem a concessão simultânea e imediata das férias a todos os servidores alcançados pela referida decisão;

CONSIDERANDO que o Município reconhece a excepcionalidade da matéria e a necessidade de equalizar as questões financeiras e orçamentárias decorrentes do cumprimento da decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, foi alterada pela Lei Municipal nº 7.492, de 26 de outubro de 2025, a qual passou a assegurar, em seu art. 155, § 2º, que as licenças concedidas para tratamento de saúde não se caracterizam como faltas para fins de concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento da diferença dos valores referentes ao terço constitucional, relativas às férias com período de fruição iniciado entre 05 de junho e 30 de setembro de 2025, dos servidores alcançados pela decisão judicial que reconheceu o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias, ainda que tenham permanecido afastados do serviço por período superior a 30 (trinta) dias em Licença para Tratamento de Saúde, será efetuado em 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Os servidores abrangidos pela decisão judicial deverão fruir, excepcionalmente, os 10 (dez) dias restantes de férias até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. As unidades deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas - SEGEF-1, a escala de gozo das férias dos servidores abrangidos por esta Resolução, impreterivelmente até 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DE BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

COMUNICADO

PLANO DE SAÚDE

ADESÃO OU ALTERAÇÃO DE PLANO

E INCLUSÃO DE DEPENDENTES (SEM CARÊNCIA)

Informamos que será disponibilizado atendimento presencial e eletrônico, no período de 4 a 14 de novembro de 2025, para os servidores ativos que queiram aderir ao plano de saúde ou os servidores ativos e inativo, já optantes que queiram modificar seu atual plano ou, ainda, que queiram incluir dependentes, sem qualquer carência, em conformidade com as regras vigentes.

O atendimento presencial será realizado no Teatro Cacilda Becker, localizado Praça Samuel Sabatini, nº 50 (Paço Municipal), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

Por meio eletrônico, deverá ser enviado requerimento próprio (disponível no Portal do Servidor, a partir de 4/11/2025), no endereço planodesaude.rh@saobernardo.sp.gov.br e deverá ser acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, impreterivelmente.

Destaca-se que todas as inclusões e/ou alterações de planos realizadas somente estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026.

Os servidores que não desejam alterar o seu plano atual, as condições de serviços permanecem as mesmas, não sendo necessário realizar qualquer comunicação.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS

Diretora de Departamento de Gestão de Contratos

de Benefícios e Previdência Complementar

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro -

São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), no horário das 8 às 16h30, para retirar lista de documentos, realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGEF-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEF-122.3.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** os ex-funcionários a seguir relacionados, a comparecerem a este Departamento, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP (dependências da antiga Câmara Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para fins de regularização de pendências referentes à conta final.

COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na adoção das providências pertinentes.

49.144-0	ABDON BARROS DA SILVA	45.096-3	INDIANE RODRIGUES DA SILVA
48.058-0	ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	46.707-3	ISABELLA HAAK LOMBARDI RAMOS
46.536-4	ALINE MORALES FERNANDES DA SILVA	46.885-9	JAIME FERREIRA LINHARES HORA
48.285-9	ALINE RODRIGUES M. GONÇALVES	48.062-9	JANAINA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO
49.918-9	AMANDA ALESSANDRA S.DOS S. FABIANO	55.172-5	JAQUELINE ALMEIDA CHICAROLLI
47.177-9	AMANDA CRISTIANE BONFIM FABIO	49.027-4	JOANDESON MIRANDA DE JESUS
48.670-6	ANA CAROLINE SOARES NESTLEHNER	44.129-1	JORDANA DI MINGO DOS SANTOS
47.442-6	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	49.201-4	KLAUBER RODRIGUES SIQUEIRA
48.965-7	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	47.970-1	LAYLA LUCY DA COSTA BARBOZA
47.460-4	ANDREIA DE QUEIROZ MARQUES	48.529-7	LEDA MARIA RODRIGUES
49.806-0	ANDRESSA DA HORA BARREIRO	48.416-0	LEILA RANGEL SILVA GEROTO
46.203-1	ANDREZZA TESSER SIMIONI MEDINA	47.719-9	LUCAS ALMEIDA LIMA
48.437-2	ANGELA MARIA ALVES	47.831-5	LUCAS MENDES MARTINS
48.093-8	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO	49.028-2	LUCIANA RODRIGUES SANTOS
46.631-0	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	45.221-6	LUCIANE GIMENEZ DOS S. ABREU

48.819-8	CAMILA RODRIGUES PESSOA	45.508-6	MAIQUEL CRISTIAN REICHERT
32.711-8	CAREN APARECIDA M. PEREZ STOLL	48.155-2	MARIANA PAIVA DO NASCIMENTO
48.676-4	CARLA PRUDENTE	47.693-1	MAURICIO DE SOUZA MARINHO
47.198-1	CARLA RAFAELA LOPES SANTOS	48.369-3	MELISSA MORENO DE ANDRADE
48.049-1	CAROLINA MESSIAS FERREIRA	47.468-8	NAILA POMME FERREIRA DA SILVA
39.384-8	CONCEICAO SILVA DE LA CASA	47.982-4	NATHALIA BARBOSA DA SILVA
46.462-7	DANIEL CABRRAL SILVA	48.087-3	NATHALYE ABRAHÃO CAULADA
81.486-6	DANIELA ANDRADE GUAREGNA	47.960-4	PAULA SAYURI HAYASHI TSUKIDE
48.443-7	DANIELA SALA	64.251-8	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS
81.330-7	DEISIANE VAZ	28.991-2	PRISCILA ADRIANA DOS SANTOS
47.082-0	DIEGO LARA DE SOUZA	43.857-5	RAFAEL NETO DOS SANTOS
36.191-0	ELISABETE MARTINS BARBOSA	45.262-2	RAISSA PERSIANI DE CAMPOS
47.676-1	ERIKA SILVA DE SOUSA	45.618-9	REBECCA AZEVEDO
46.372-8	EVELYN BIANCA MARTINS DA SILVA	48.636-6	SAMUEL DOS SANTOS VIANA
48.031-0	FERNANDA RAMOS MORELLATO	43.813-5	SHEILA ALVES DOS SANTOS
49.489-6	FERNANDO JOSE TOLENTINO PEREIRA	49.065-6	SIMONE COSTA CRUZ
49.091-5	FRANCIVANIA SOUSA EUZEBIO	45.295-7	STEPHANIE SOUSA DINIZ
47.947-6	GABRIELA HONORATO BARBOSA	45.855-5	TATYANE CORELLI INHUMA
47.990-5	GABRIELA DA CONCEIÇÃO RAMOS SILVA	46.230-8	THAIS VIEIRA DE MORAES MAURI
46.688-1	GABRIELLE YASMIN MORAES ARAUJO	45.404-8	VALDIRENE DE SOUZA MAXIMO
49.179-1	GUSTAVO DE PAULA CENZI	43.001-4	VALERIA PAES CANDIDO
49.063-0	HEITOR CARNEIRO DOS SANTOS	46.855-8	VANESSA BARBOSA DALL ACQUA
47.864-0	IGOR CASSIANO FERREIRA	47.523-6	VINICIUS ARIEL OLIVATO COELHO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEP-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGEP-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **11/11/2025, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
2976	31547	ADRIANA LEMES VASCONCELOS
2939	37712	ANA MARIA DE CASTRO CAMARA
2967	39523	ANDREA AUGUSTA CORDEIRO DOMINGOS
2986	17059	ANGELA NOGUEIRA DE LARA
2916	55068	BARBARA NASCIMENTO DE LIMA
2918	49422	BARBARA RODRIGUES SILVA
2982	40630	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS

2973	38020	CAMILA DALE LUCHE SIQUEIRA
2977	46893	CAMILA FRANCINE ALVES PEREIRA
2952	44074	CINTIA REGINA PROKOPAS ZOBEL
2960	43463	CLAUSILENE DE MEDEIROS GUERRA
2951	32372	DANIELA CARNICELLI BRITO
2985	35981	EDNA MARTINS PEREIRA DO CARMO
2935	43623	ELAINE MARIA DE SOUSA FREITAS
2919	30429	ELISABETE PEREIRA DE PAIVA ALMEIDA
2963	37061	ESTER MONTEIRO LEONEL
2972	32192/38912	FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS
2984	55129	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS
2956	43781	FABIANA RODRIGUES TAVARES DA SILVA
2981	42110/45423	FABIANE GRITTI BUZZO CARRION
2914	48975	FERNANDA DANTAS DE CASTILHO
2953	39645	GABRIELA LEAL ANDRADE NUNES
2913	30002	GISELE SIANGA DE OLIVEIRA
2971	38291	GLACIANE REZENDE BERTAZZONI
2979	44983	GRACE MARQUES GOUVEIA
2946	48772	GUSTAVO GABRIEL MACEDO
2925	49533	IONE RAMOS DE SOUSA COSTA
2980	17181	JACIETE AMORIM DA SILVA
2970	55195	JAQUELINE DE OLIVEIRA MAGALHAES
2947	47791	JOSE AUGUSTO ALVES FILHO
2938	44514	JOSENEIDE CARVALHO DOS SANTOS MARQUES
2934	49495	JUAN MACEDO PEZZUOL
2930	49166	JULIANA TAVARES VASCO
2923	37279	JULIENY BARBOSA DE SOUZA
2936	43525	LELIA PACHECO RODRIGUES
2987	39361	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA
2978	32635	LIGIA SARDIM COSTA
2961	54531	LUCIANA DE FATIMA BISPO
2965	36848	LUCIANA DE SOUZA RAMOS
2962	62514	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GRECHI
2955	54946	MARCIA ALVES CAETANO
2917	54367	MARIA HELENA MARTINS
2920	32174	MARLOIVA CONSUELO LEAL
2932	54412	NADIA DOS SANTOS VILAS BOAS
2966	39538	NATALIA APARECIDA MARQUES MONTEIRO
2929	39405/54973	PATRICIA CARVALHO
2945	37203	PAULA RODRIGUES DE SALES GUEDES
2924	38225	REBECA BARUEL AUGUSTO DA SILVA
2922	35296/40362	RENATA GARCIA DE OLIVEIRA
2931	31115	RIZONEIDE MARIA DIAS
2933	38670/45593	ROSANGELA SANTANA
2954	56659	SABRINA BEATRIZ COSTA DO NASCIMENTO
2943	55077	SARITA SEVERO AMORIM
2942	48904	SHEILA SOUZA RODRIGUES
2983	54774	SILVANA SIMÕES PESSOTTO
2926	55308	THAIS BULGARELLI
2950	42391	THALITA JENIFER DE MELO PINHEIRO
2951	47714	THASSIA CARDOSO PINHEIRO COSTA
2944	44701	VALERIA SANTANA NUNES
2927	24143	VERA LUCIA LOPES DE ARAUJO SANTOS
2964	46691	VITORIA LAIS DE SOUZA RAMOS

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPI-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem imprerivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, para análise social, de acordo com o art. 17, do Decreto nº 22.979/2025.

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
41294	ALEXSANDRA BONSAVER	30/10/25	12h
62491	DANIEL DA ROCHA BARADELLI	30/10/25	11h
54723	DENISE MARIA MARTINS IHA	31/10/25	12h
21914	NIVEA CRISTINA DA SILVA PRATA	04/11/25	12h
47767	RAPHAEL MITTELSTAEDT	04/11/25	11h

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEPI-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem imprerivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
32730	ADRIANA GARCIA DO CARMO	05/11/2025	09h	Junta Médica
41485	ANA ELISA NASCIMENTO	07/11/2025	10h	Junta Médica
37264	ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR	07/11/2025	09h	Junta Médica
26644	DEBORA FRANCA GALDINO	06/11/2025	09h	Junta Médica
55024	DENISE BRITO	03/11/2025	10h	Junta Médica
28131	FERNANDA DOS SANTOS	03/11/2025	14h	Junta Médica
35452	FLAVIO LUIZ DA SILVA	03/11/2025	13h	Perícia Médica
18592	FRANCISCO ERISVALDO GOMES	04/11/2025	15h	Junta Médica
54645	FRANCISCO KENDY TACHIBANA	06/11/2025	14h	Junta Médica
26398	GISELENE NATALINA ROCHA DAMASCENO	03/11/2025	09h	Junta Médica
48270	JESSICA DO NASCIMENTO DEMETRIO	04/11/2025	09h	Junta Médica
41384	KARINA DANIELI CIORLIN DOS SANTOS	05/11/2025	15h	Junta Médica
55794	LUCAS DE OLIVEIRA	24/10/2025	08h	Perícia Médica
10719	LUIZ ANTONIO JORGE	29/10/2025	15h	Junta Médica
43094	MARIA ALICE NAVARRO ROMAGNOLO	04/11/2025	14h	Junta Médica
33485	ROBSON DE PAULA MONTELO	05/11/2025	14h	Junta Médica
17323	SANDRO APARECIDO SOARES	04/11/2025	14h	Perícia Médica
45202	TATIANA SANTOS SERAIN	29/10/2025	09h	Junta Médica
31238	THIAGO DUTRA RODRIGUES	03/11/2025	15h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **24/10/2025 a 21/11/2025**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRICULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
22.728-9	ANTONIO CARLOS DE PONTES	AJUDANTE GERAL - STMI-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 75106/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de 24 de outubro de 2025, os efeitos da Portaria nº 74927/25 - SEGEPI-1, que designou JOYCE LIMA QUINTINO, matrícula nº 47724-6, Secretária-Adjunta da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, SEMAS, para responder pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal.

PORTARIA N.º 75107/25 - SEGEPI-1

Exonerar, RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI - matrícula nº 56187-5, do cargo em comissão de Secretário de Justiça - SEJ, a partir de 24 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 75108/25 - SEGEPI-1

Nomear CARLOS EDUARDO MACIEL REPS - matrícula nº 55970-7 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Justiça - SEJ, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 24 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 75109/25 - SEGEPI-1

Nomear RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI - matrícula nº 56.187-5 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 24 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 75110/25 - SEGEPI-1

Designar, ERIKA JULIANE NAKAMURA, matrícula nº 55921-0, Secretária Chefe de Gabinete, SCG, para responder pelo expediente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no período de 17 de outubro a 04 de novembro de 2025 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES, matrícula nº 55689-8.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA N.º 74959/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de 17 de outubro de 2025, os efeitos da Portaria nº 68784/24, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) PATRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO, matrícula nº 44119-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA N.º 74960/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(a) funcionário(a) PATRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO, matrícula nº 44119-4, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo 28.54, da Lei Municipal nº 7423/2025, a partir de 17 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) PATRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO, matrícula nº 44119-4, para prestar serviços no(a) SEGEPI-1, a partir de 17 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 74961/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(a) funcionário(a) ALEX FABIANO COMANDANTE, matrícula nº 11667-8, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", pelo exercício de função de Nível VII, constante do anexo 28.48, da Lei Municipal nº 7423/2025, a partir de 17 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) ALEX FABIANO COMANDANTE, matrícula nº 11667-8, para prestar serviços no(a) SEGEPI, a partir de 17 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 74962/25 - SEGEPI-1

Nomear ALICE GALVAO DE SOUZA, portador (a) do R.G 50245275, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 74963/25 - SEGEPI-1

Nomear JULIANA DE OLIVEIRA COSTA GROSSERT. Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo Digital nº1023522-59.2024.8.26.0564, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, portador (a) do R.G 33970589, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de

1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 74964/25 - SEGE-1

Exonerar, a pedido, **BRUNA DO CARMO CARVALHO - 45631-7**, portador(a) do RG.47997276-Xdo cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E3A”**, a partir de 17 de outubro de 2025, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 74965/25 - SEGE-1

Exonerar, a pedido, **ELISANGELA MARI DA SILVA SOUSA - 45882-2**, portador(a) do RG.34713624-2do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEGUNDA CLASSE - SESEG-1**, referência **“14A”**, a partir de 20 de outubro de 2025, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 74966/25 - SEGE-1

Exonerar, a pedido, **RUBENS TOMOTANI - 48419-4**, portador(a) do RG.17332746-1 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, a partir de 20 de outubro de 2025, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 74967/25 - SEGE-1

Considerando o que consta no **Ofício N.º 84/2025**, do **Juízo da 284ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo** de 16 de outubro de 2025, constante no **MO.055768/2025-22**, resolve:

Colocar a funcionária **LETICIA MEDEIROS BERNARDI -41.659-3**, **Professor I de Educação Básica - SE-112**, à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 284 Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de **24 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

PORTARIA N.º 74968/25 - SEGE-1

Considerando o que consta no **MO. 55743/2025 - SE-321**:

I - Cessar a partir de **20 de outubro de 2025** os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **GABRIELA DE JESUS RAMOS**, matrícula **35.677-1 - PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, nível referência **E4A**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/13 e suas alterações.

II - Designar a partir de **20 de outubro de 2025**, para exercer a função de **Vice-Diretor**

III - Fixar sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**, prevista na L.M. 6.316/13 e suas alterações.

PORTARIA N.º 74969/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.55743/2025 - SE-321**, resolve:

CESSAR, a partir de **29 de setembro de 2025**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **RODRIGO VAZ - 39.962-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência **“E4C”**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 74970/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.55743/2025 - SE-321**, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **08 de outubro de 2025**, o(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA BOSSO BARBOSA - 37.407-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E4B”**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDES CORREA DE ARAUJO - 43.163-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E4B”**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

PORTARIA N.º 74971/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.55736/2025 - SE-321**, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA ROQUE PINTO - 44.550-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E4B”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **06 de outubro de 2025**.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS - 46.782-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL - SE-115**, referência **“EE1A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **03 de outubro de 2025**.

3- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO RODRIGUES - 48.052-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **06 de outubro de 2025**.

4- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GILMARA BENTO DE MIRANDA SOARES - 49.191-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E2A”**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74972/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.056418/2025-STMI**, resolve:

Designar, a partir de **27 de outubro de 2025**, a servidora abaixo

relacionada, para exercer suas atividades na respectiva unidade abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
54.702-9	NEIDE APARECIDA PIATTI	STMI-111	STMI-1

PORTARIA N.º 74973/25 - SEGE-1

Considerando o que consta no **Memorando MO.055787/2025-SA**, resolve:

DESIGNAR, a partir de **17 de outubro de 2025**, o(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA DE LANA**, matrícula **61.393-9**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência **“O41-B”**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-22**.

PORTARIA N.º 74974/25 - SEGE-1

Considerando o que consta no **Memorando MO.055706/2025-COMPDEC**, resolve:

CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos da Portaria, que designou o (a) servidor (a) **WILLIAM AFONSO TEIXEIRA**, matrícula **33.465-0**, **MOTORISTA**, lotação **STMI-4**, referência **“C-18C”** para prestar serviços na **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**.

PORTARIA N.º 74975/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **RINALDO MODESTO**, matrícula nº **23309-2**, **MOTORISTA**, lotação **STMI-4**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74976/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **CARLOS VANDERCI RODRIGUES**, matrícula nº **54853-8**, **AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS**, lotação **SU-219.1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74977/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **55964-2**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74978/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **SERGIO EDNARIO FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº **55976-5**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74979/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **FELIPE SOUSA SANTOS**, matrícula nº **56226-1**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74980/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **JEFFERSON CABRAL RIBEIRO**, matrícula nº **56498-8**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74981/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **MARCELO OLIVEIRA NAZARENO**, matrícula nº **56499-6**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74982/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **JOZUEL PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº **56534-0**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74983/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **JOSE GERALDO RIBEIRO CHAGAS**, matrícula nº **56679-4**, **ASSESSOR DE GAB DO PREFEITO I**, lotação **GP**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74984/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **TALITA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **55902-4**, **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotação **SEGE-1**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 74985/25 - SEGE-1

ATRIBUIR, a partir de **24 de outubro de 2025**, ao (a) funcionário (a) **LEANDRO LUIZ GENARI**, matrícula nº **47650-9**, a **gratificação especial II** prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº **6.746**, de **07 de fevereiro de 2019**.

PORTARIA N.º 74986/25 - SEGE-1

I - ATRIBUIR, a partir de **24 de outubro de 2025**, ao (a) funcionário (a) **SHIRLEY ROLDÃO DE JESUS**, matrícula nº **46506-3**, a **gratificação especial II** prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº **6.746**, de **07 de fevereiro de 2019**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **SHIRLEY ROLDÃO DE JESUS**, matrícula nº **46506-3**, **Assessor de Governo**, para prestar serviços no (a) **SA**.

PORTARIA N.º 74987/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **CRISTIANE BRANCO THEODORO**, matrícula nº **27801-0**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços no (a) **SC**.

PORTARIA N.º 74988/25 - SEGE-1

Exonerar, **TÂNIA REGINA TRINDADE - matrícula nº 23140-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SPU-2**, referência **“T”**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74989/25 - SEGE-1

Exonerar, **GILSON HEREDIA FROES - matrícula nº 56645-1**, do cargo

em comissão de **Assessor de Governo - SEGE/SPU-2**, referência “P”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74990/25 - SEGE-1

Exonerar, **SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA FRANGIOTTI** - matrícula nº **56664-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGE/SPU-2**, referência “P”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74991/25 - SEGE-1

Exonerar, **MARIA TEREZA SOUSA ATHANASIO** - matrícula nº **56668-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGE/SPU-2**, referência “P”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74992/25 - SEGE-1

Exonerar, **VANILDA NUNES DA SILVA LINS** - matrícula nº **27748-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Assuntos Intersecretariais - SCOG-011**, referência “S”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74993/25 - SEGE-1

Exonerar, **MARLON INGEGNERI YABIKU** - matrícula nº **56408-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74994/25 - SEGE-1

Exonerar, **LEANDRO SARTORI MOLINO** - matrícula nº **56525-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGE/SA**, referência “P”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74995/25 - SEGE-1

Exonerar, **FERNANDA QUEIROGA LIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº **56465-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SA-1**, referência “T”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74996/25 - SEGE-1

Exonerar, **ROBERTO CARLOS ROSSATO** - matrícula nº **56521-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SA-5**, referência “T”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74997/25 - SEGE-1

Exonerar, **JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA BARROS** - matrícula nº **56468-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01**, referência “T”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74998/25 - SEGE-1

Exonerar, **ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA** - matrícula nº **56210-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SS-1**, referência “T”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 74999/25 - SEGE-1

Exonerar, **ANGELA FERNANDO** - matrícula nº **56068-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-1**, referência “V”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75000/25 - SEGE-1

Exonerar, **ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA** - matrícula nº **56218-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção da Gestão do Cuidado - SS-131**, referência “S”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75001/25 - SEGE-1

Exonerar, **NAYANE BARBOSA LOPES** - matrícula nº **56457-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - SS-112**, referência “S”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75002/25 - SEGE-1

Exonerar, **CARLOS EDUARDO MACIEL REPS** - matrícula nº **55970-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP**, referência “V”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75003/25 - SEGE-1

Exonerar, **JOYCE LIMA QUINTINO** - matrícula nº **47724-6**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS**, referência “W”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75004/25 - SEGE-1

Exonerar, **MATHEUS GRACIOSI PINTO** - matrícula nº **55968-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SEMAS-1**, referência “V”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75005/25 - SEGE-1

Exonerar, **ANDERSON CAVALCANTE CORREA** - matrícula nº **33472-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - COMPDEC-1**, referência “V”, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75006/25 - SEGE-1

I - Nomear **CLÁUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE** - matrícula nº **21.913-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SPU-2**, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 75007/25 - SEGE-1

I - Nomear **TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI** - matrícula nº **37013-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI**, matrícula nº **37013-7**, **Assessor de**

Direção, lotação SEGE, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SPU-2**.

PORTARIA N.º 75008/25 - SEGE-1

I - Nomear **MARGARIDA MARIA RIBEIRO OLIVEIRI** - CPF. **131.608.308-02** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75009/25 - SEGE-1

I - Nomear **CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA** - CPF. **350.981.468-10** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGE**, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF. **350.981.468-10**, **Assessor de Governo**, lotação SEGE, referência “P”, para prestar serviços no (a) **SPU-2**.

PORTARIA N.º 75010/25 - SEGE-1

I - Nomear **KELVIN URIEL DOS SANTOS FONSECA** - CPF. **438.257.038-78** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGE**, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **KELVIN URIEL DOS SANTOS FONSECA**, portador (a) do CPF. **438.257.038-78**, **Assessor de Governo**, lotação SEGE, referência “P”, para prestar serviços no (a) **SPU**.

PORTARIA N.º 75011/25 - SEGE-1

I - Nomear **LARISSA AGNES DE OLIVEIRA** - CPF. **458.786.778-06** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGE**, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **LARISSA AGNES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF. **458.786.778-06**, **Assessor de Governo**, lotação SEGE, referência “P”, para prestar serviços no (a) **SPU-2**.

PORTARIA N.º 75012/25 - SEGE-1

I - Nomear **ANA CAROLINA CORREA CINCEA SOLER** - CPF. **396.817.168-33** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGE**, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **ANA CAROLINA CORREA CINCEA SOLER**, portador (a) do CPF. **396.817.168-33**, **Assessor de Governo**, lotação SEGE, referência “P”, para prestar serviços no (a) **SPU-2**.

PORTARIA N.º 75013/25 - SEGE-1

I - Nomear **CÍCERA MARIA MARTINS ALJONA** - matrícula nº **36.157-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SA-4**, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 75014/25 - SEGE-1

I - Nomear **ROSANA MARIA RAMOS DE ARAUJO** - matrícula nº **32904-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **ROSANA MARIA RAMOS DE ARAUJO**, matrícula nº **32904-7**, **Assessor de Direção**, lotação SEGE, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

PORTARIA N.º 75015/25 - SEGE-1

I - Nomear **LEANDRO SARTORI MOLINO** - matrícula nº **56525-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **LEANDRO SARTORI MOLINO**, matrícula nº **56525-1**, **Assessor de Direção**, lotação SEGE, referência “T”, para prestar serviços no (a) **SA-5**.

PORTARIA N.º 75016/25 - SEGE-1

Nomear **ANDREA BISPO SALES** - matrícula nº **31.905-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01**, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75017/25 - SEGE-1

I - Nomear **MIKAELY SOARES COSTA** - CPF. **064.183.803-47** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE**, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **MIKAELY SOARES COSTA** - CPF. **064.183.803-47**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação SEGE, referência “M”, para prestar serviços no (a) **SA**.

PORTARIA N.º 75018/25 - SEGE-1

I - Nomear **RAFAEL AMARAL DE OLIVEIRA** - CPF. **420.623.698-40** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **RAFAEL AMARAL DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF. 420.623.698-40**, **Assessor de Gabinete do Prefeito I**, lotação **GP**, referência **"S"**, para prestar serviços no (a) **SG**.

PORTARIA N.º 75019/25 - SEGEPI-1

Nomear **EDSON CORAZZA JÚNIOR** - **CPF. 291.374.918-65** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Manutenção - Setor V - SU-215**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75020/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **JARLENE PEDROSA DA SILVA SANTOS** - **CPF. 359.651.978-02** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **JARLENE PEDROSA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **CPF. 359.651.978-02**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **GP**.

PORTARIA N.º 75021/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **BRUNA REGINA MEGA PAVANELI LOPES** - matrícula nº **48.126-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - STMI-3**, referência **"V"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 75022/25 - SEGEPI-1

Nomear **VANILDA NUNES DA SILVA LINS** - matrícula nº **27.748-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Articulação Intersecretarial - SCOG-01**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75023/25 - SEGEPI-1

Nomear **MARLON INEGNERI YABIKU** - matrícula nº **56.408-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Assuntos Intersecretariais - SCOG-011**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75024/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA** - **CPF. 468.440.298-37** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA** - **CPF. 468.440.298-37**, **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência **"S"**, para prestar serviços no (a) **SPO**.

PORTARIA N.º 75025/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **ERALDO PREVIA TO** - **CPF. 001.154.748-03** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **ERALDO PREVIA TO**, portador (a) do **CPF. 001.154.748-03**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SU**.

PORTARIA N.º 75026/25 - SEGEPI-1

Nomear **LUCIANNA HUNGARO BOSIO RUBIN** - **CPF. 297.439.838-30** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Atendimento ao Judiciário - SEJ-111**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75027/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **LIGIA MARIA GRECCO** - **CPF. 273.597.078-70** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75028/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **MARINELA ASSUNTA MASSIERI** - **CPF. 155.446.758-64** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75029/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA** - **CPF. 277.722.718-75** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA**, portador (a) do **CPF. 277.722.718-75**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA N.º 75030/25 - SEGEPI-1

Nomear **BRUNO FERREIRA ALMEIDA** - **CPF. 416.752.458-94** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Manutenção - Setor IV - SU-214**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75031/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **WILLIAMS BARBOSA VEREDA** - **CPF. 683.594.624-53** para

exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **WILLIAMS BARBOSA VEREDA**, portador (a) do **CPF. 683.594.624-53**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA N.º 75032/25 - SEGEPI-1

Nomear **ALEXANDRA APARECIDA MANOEL** - **CPF. 167.760.318-60** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Unidade de Pronto Atendimento 4 - SS-315**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75033/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **CAIKY NATAN ABRANTES** - **CPF. 431.829.138-32** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **CAIKY NATAN ABRANTES**, portador (a) do **CPF. 431.829.138-32**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA N.º 75034/25 - SEGEPI-1

Nomear **ERNESTO MAICO DA SILVA** - **CPF. 161.504.398-52** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Divulgação - SESP-001**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75035/25 - SEGEPI-1

Nomear **PAOLA RAMOS DA SILVA** - **CPF. 309.336.958-45** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Fiscalização dos Direitos do Consumidor - SEJ-201**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75036/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES** - **CPF. 317.577.778-30** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES**, portador (a) do **CPF. 317.577.778-30**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SE**.

PORTARIA N.º 75037/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA** - matrícula nº **56.210-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SS-1**, referência **"V"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 75038/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **ANGELA FERNANDO** - matrícula nº **56.068-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SS-3**, referência **"V"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 75039/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA** - **56218-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEPI**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **56218-0**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGEPI**, referência **"T"**, para prestar serviços no (a) **SS-1**.

PORTARIA N.º 75040/25 - SEGEPI-1

I - Nomear **NAYANE BARBOSA LOPES** - **56457-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEPI**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **NAYANE BARBOSA LOPES**, matrícula nº **56457-2**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGEPI**, referência **"T"**, para prestar serviços no (a) **SS-3**.

PORTARIA N.º 75041/25 - SEGEPI-1

Nomear **MURILO SPOLIDORIO** - **CPF. 425.834.068-50** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Coordenação do Serviços de Saúde Mental Comunitários - SS-225**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75042/25 - SEGEPI-1

Nomear **MATHEUS GRACIOSI PINTO** - matrícula nº **55.968-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário-Adjunto de Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS**, referência **"W"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75043/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73057/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “O”, ao(à) funcionário(a) **EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº **46557-6**, pelo exercício da função de **Fiscal Revisor de Posturas- SPU-003.2, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75044/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 74015/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **CLÁUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **21913-1**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Controle do Ativo do Parque de Iluminação Pública - SPO-121, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75045/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73351/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, ao(à) funcionário(a) **CRISTIANE BRANCO THEODORO**, matrícula nº **27801-0**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares- SPU-21, nível “IV”**.

PORTARIA N.º 75046/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72872/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **OSMAR LEITE**, matrícula nº **11039-7**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Aprovação de Projetos de Obras Particulares- SPU-212, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75047/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72871/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **VANESSA TOUTAIN SILVEIRA MARTINS**, matrícula nº **27246-2**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares- SPU-211, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75048/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 74358/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, ao(à) funcionário(a) **PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO**, matrícula nº **47481-6**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras Particulares- SPU-22, nível “IV”**.

PORTARIA N.º 75049/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72873/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **ROBSON LUIS BERNARDI**, matrícula nº **32118-8**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 1- SPU-221, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75050/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73358/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, ao(à) funcionário(a) **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI**, matrícula nº **22086-3**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Expedição de Documentos de Obras Particulares- SPU-23, nível “IV”**.

PORTARIA N.º 75051/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72876/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **DAVID WEYDSON DE SOUZA VILELA**, matrícula nº **48839-2**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 4- SPU-224, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75052/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 74360/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **JOYCE MORAIS DE FREITAS**, matrícula nº **37418-1**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Expedição de Documentos de Obras Particulares- SPU-231, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75053/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73354/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **LENI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **33565-6**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares- SPU-211.3, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75054/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73355/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **MEL ZERBETO BRUNO**, matrícula nº **33389-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares- SPU-211.1, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75055/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº**

72870/25, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **DIEGO GAMARANO**, matrícula nº **45269-8**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Informações de Planejamento e Gestão- SPU-132, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75056/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73344/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **EDUARDO VERA CASTILHO**, matrícula nº **22623-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle Patrimonial- SPU-112.2, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75057/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73363/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) **SIMONE PRIMITZ**, matrícula nº **37284-6**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares- SPU-2, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75058/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 74359/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **RODRIGO PARANHOS MARTINS**, matrícula nº **38074-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Feiras Livres e Afins- SPU-003.3, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75059/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 74401/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **YASMIN ANDRADE BELARMINO**, matrícula nº **46393-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente- SPU-004.1, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75060/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 65209/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **ROSANA MARIA RAMOS DE ARAUJO**, matrícula nº **32904-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo- SA-100.9, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75061/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73250/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(à) funcionário(a) **ANDREA BISPO SALES**, matrícula nº **31905-0**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Gerenciamento de Despesas e Custos dos Órgãos Externos- SA-012, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75062/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73249/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **CLAUDIO SERGIO GAIOTO**, matrícula nº **54857-0**, pelo exercício da função de **Encarregado do 2º Serviço de Atendimento ao Cidadão- SA-100.2, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75063/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73254/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **SEVERINA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **34317-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente- SCOG-001.1, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75064/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72276/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) **WILLIAN ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **22221-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Documentos e Arquivo- SA-402.1, nível “III”**.

PORTARIA N.º 75065/25 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72864/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, ao(à) funcionário(a) **BRUNA REGINA MEGA PAVANELI LOPES**, matrícula nº **48126-9**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Projetos Hidráulicos- STMI-32, nível “IV”**.

PORTARIA N.º 75066/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL** – matrícula nº **54728-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “O”, nível III, pelo exercício da função de **Fiscal Revisor de Posturas - SPU-003.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75067/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI** – matrícula nº **22086-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, nível IV, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares - SPU-21**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75068/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SIMONE PRIMITZ** – matrícula nº **37284-6**, a

função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Aprovação de Projetos de Obras Particulares - SPU-212**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75069/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LENI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** – matrícula nº **33565-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares - SPU-211**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75070/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS** – matrícula nº **45062-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, nível IV, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras Particulares - SPU-22**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75071/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **DAVID WEYDSON DE SOUZA VILELA** – matrícula nº **48839-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 1 - SPU-221**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75072/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VANESSA TOUTAIN SILVEIRA MARTINS** – matrícula nº **27246-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, nível IV, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SPU-23**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75073/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO** – matrícula nº **47481-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 4 - SPU-224**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75074/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOYCE MORAIS DE FREITAS** – matrícula nº **37418-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares - SPU-211.3**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75075/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SOLANGE DI SANTORO** – matrícula nº **10425-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SPU-211.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75076/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **HELISON OBEDE AYRES DE BRITO** – matrícula nº **47814-5**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle Patrimonial - SPU-112.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75077/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **OSMAR LEITE** – matrícula nº **11039-7**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, nível III, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SPU-2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75078/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **OSWALDO LOPES DA SILVA FILHO** – matrícula nº **47443-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Estatística e Banco de Dados - SPU-131**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75079/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FLAVIA GONDIM GARCIA VIEIRA** – matrícula nº **49224-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Feiras Livres e Afins - SPU-003.3**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75080/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS** –

matrícula nº **21667-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Comércio Ambulante e Permissionários de Bancas de Jornal e Afins - SPU-003.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75081/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS** – matrícula nº **46557-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais - SPU-003.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75082/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLAUDIO SERGIO GAIOTO** – matrícula nº **54857-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Gerenciamento de Despesas e Custos dos Órgãos Externos - SA-012**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75083/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CARLA PEREIRA RAU** – matrícula nº **32379-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Administração de Convênios e Contratos - SA-011**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75084/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **WILLIAN ARAUJO DE OLIVEIRA** – matrícula nº **22221-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Arquivo Central e Microfilmagem - SA-402**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75085/25 - SEGE-1

Tornar sem efeito a **Portaria nº 74919/25**, que exonerou **RAPHAEL CRISTHIANO DA SILVA** – matrícula nº **56466-1** do cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGE/SDETJ**, referência “M”.

PORTARIA N.º 75086/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **DIEGO GAMARANO**, matrícula nº **45269-8**, lotação **SPU**, a gratificação especial, correspondente “20% da ref. C-12” referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75087/25 - SEGE-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDUARDO VERA CASTILHO**, matrícula nº **22623-3**, lotação **SPU**, a gratificação especial, correspondente “20% da ref. C-12” referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75088/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 74005/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência “J”, ao (à) funcionário(a) **EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **32264-7**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.54).

PORTARIA N.º 75089/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 72361/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência “S”, ao (à) funcionário(a) **CÍCERA MARIA MARTINS ALJONA**, matrícula nº **36157-0**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.48).

PORTARIA N.º 75090/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 71003/24**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência “B”, ao (à) funcionário(a) **MARILIA CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº **49735-7**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA N.º 75091/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 46777/11**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência “B”, ao (à) funcionário(a) **CARLA PEREIRA RAU**, matrícula nº **32379-0**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA N.º 75092/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 68826/24**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência “B”, ao (à) funcionário(a) **ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ**, matrícula nº **54567-9**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA N.º 75093/25 - SEGE-1

Cessar, a partir de **24 de outubro de 2025**, os efeitos da **Portaria nº 73066/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo e, relação à referência “J”, ao (à) funcionário(a) **LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº **54728-1**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.54).

PORTARIA N.º 75094/25 - SEGE-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **TAMARA RUFINI VICENTE**, matrícula nº **38612-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, pelo exercício de função de Nível VI, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **TAMARA RUFINI VICENTE**, matrícula nº **38612-8**, para prestar serviços no(a) **SESP**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75095/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **ARISTIDES RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matrícula nº **36149-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **ARISTIDES RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matrícula nº **36149-9**, para prestar serviços no(a) **SA-01**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75096/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **SEVERINA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **34317-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, pelo exercício de função de Nível VII, constante do anexo **28.48**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **SEVERINA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **34317-8**, para prestar serviços no(a) **SA**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75097/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **MARILIA CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº **49735-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **MARILIA CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº **49735-7**, para prestar serviços no(a) **SA**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75098/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **EDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **32264-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível V, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **EDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **32264-7**, para prestar serviços no(a) **SCOG**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75099/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **LÚCIA PASTORINA SANTOS**, matrícula nº **11662-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **LÚCIA PASTORINA SANTOS**, matrícula nº **11662-8**, para prestar serviços no(a) **SPU-2**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75100/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GOMES**, matrícula nº **54429-1**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GOMES**, matrícula nº **54429-1**, para prestar serviços no(a) **SA**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75101/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ**, matrícula nº **54567-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ**, matrícula nº **54567-9**, para prestar serviços no(a) **SU-219**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75102/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **VALMIR GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **54852-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível III, constante do anexo **28.53**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **VALMIR GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **54852-0**, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75103/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **DANIELA DE LIMA**, matrícula nº **64070-2**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível V, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **DANIELA DE LIMA**, matrícula nº **64070-2**, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75104/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **ELAINE APARECIDA DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº **28509-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, pelo exercício de função de Nível VI,

constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **ELAINE APARECIDA DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº **28509-9**, para prestar serviços no(a) **SS**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75105/25 - SEGEPI-1

DESIGNAR, a partir de **24 de outubro de 2025**, o (a) funcionário (a) **MARCELA GUEDES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº **33198-7**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços no (a) **SC**.

PORTARIA N.º 75111/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **ALESSANDRO DE PADUA E PAULA**, matrícula nº **55656-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **ALESSANDRO DE PADUA E PAULA**, matrícula nº **55656-3**, para prestar serviços no(a) **SEGEPI-122**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75112/25 - SEGEPI-1

I - ATRIBUIR, ao(à) funcionário(a) **JESSICA MENDES DA SILVA**, matrícula nº **55863-8**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **JESSICA MENDES DA SILVA**, matrícula nº **55863-8**, para prestar serviços no(a) **SEGEPI-132**, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75113/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MEL ZERBETO BRUNO** – matrícula nº **33389-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SPU-231**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75114/25 - SEGEPI-1

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FABRICIO CRALCEV AZEVEDO** – matrícula nº **47451-5**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Informações de Planejamento e Gestão - SPU-132**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **24 de outubro de 2025**.

PORTARIA N.º 75115/25 - SEGEPI-1

Designar, **DANIELE DA SILVA BENICIO**, matrícula nº **43633-7**, **Assessor de Direção, SEGEPI/SE-2**, para responder pelo expediente do **Departamento de Apoio à Educação - SE-2**, no período de **29 de outubro a 12 de novembro de 2025** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **CILENE GOMES DA SILVA**, matrícula nº **36150-4**.

PORTARIA N.º 75116/25 - SEGEPI-1

Tornar sem efeito a **Portaria nº 74855/25**, que designou **JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº **11806-0**, **Desenhista, SU-2**, para responder pelo expediente do **Departamento de Parques e Jardins - SU-3**.

PORTARIA N.º 75117/25 - SEGEPI-1

Tornar sem efeito a **Portaria nº 74952/25**, que cessou a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível II, da servidora **MARIA DA PENHA DE LANA**, matrícula **61.393-9**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao art. 84, da Lei Orgânica do Município, seguem, abaixo, as declarações de bens, em razão das exonerações, a pedido, dos Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município:

1 - Eu, MARCIO ROBERTO DA SILVA, portador (a) do CPF **106.341.898-40**, **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, declaro para fins de exoneração, possuir os seguintes bens: 1) 2 (dois) Imóveis localizados no município de São Bernardo do Campo; 2) Automóvel – Peugeot 207 Passion XR – 2012/2013; 3) Saldo em conta poupança – Caixa Econômica Federal; 4) Título de Capitalização – Banco Santander; 5) Aplicação Renda Fixa – Banco Santander; 6) Saldo em conta corrente – Caixa Econômica Federal.

MARCIO ROBERTO DA SILVA

2 - Eu, GESLEI BONICIO CROCIARI, portador (a) do CPF **245.927.628-19**, **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**, declaro para fins de exoneração, possuir os seguintes bens: 1) 50% de um imóvel localizado no município de Águas de Lindoia – SP; 2) Automóvel VW – Tcross – 2024; 3) Automóvel VW – Nivus – 2025; 4) Motocicleta KTM DUKE – 2017; 5) Beneficiário de Poupança/Fundo de Investimento; 6) Saldo de Conta Corrente – Banco Santander.

GESLEI BONICIO CROCIARI

3 - Eu, FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO, portador (a) do CPF **278.661.188-17**, **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, declaro para fins de exoneração, possuir os seguintes bens: 1) Automóvel – Land Rover – Freelander.

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO

4 - Eu, FERNANDO LONGO, portador (a) do CPF **008.255.238-00**, **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**, declaro para fins de exoneração, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel localizado no município de São Bernardo do

Campo; 2) Automóvel – Jeep – Compass – 2025; 3) Saldo em conta corrente – Banco Santander; 4) Saldo em conta poupança – Banco Santander.

FERNANDO LONGO

5 - Eu, **ANDRÉ LUIZ COTTET**, portador (a) do CPF **180.028.678-31**, **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, declaro para fins de **exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel localizado no município de Santana de Parnaíba; 2) 50% de dois terrenos localizados no município de Barueri; 3) 50% das cotas da empresa Marcells Emp. Part.; 4) 250.000 cotas da empresa Bela Flor; 5) 50% das cotas da empresa Ferreira dos Santos e Cottet.

ANDRÉ LUIZ COTTET

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL**, matrícula **27389-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2360/2025**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LUCIA HELENA DOS SANTOS MARINHO**, matrícula **28575-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2350/2025**.

3-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **ELIETE DE PAULA MIRANDA**, matrícula **31419-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **918/2025**.

4-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **NIRLEI MARIA MOREIRA EVANGELISTA**, matrícula **33428-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **922/2025**.

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DULCINEIDE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula **33529-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2387/2025**.

6-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR MOTA**, matrícula **35438-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2359/2025**.

7-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARLY APARECIDA DA SILVA**, matrícula **40639-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2354/2025**.

8-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANGELICA SALVADOR AGOSTINHO**, matrícula **40663-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2347/2025**.

9-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **BRUNA DE SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula **47701-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2392/2025**.

10-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DENISE GUIMARÃES SANTOS**, matrícula **48078-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2351/2025**.

11-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DORACI RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula **48378-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2361/2025**.

12-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TAMIRIS DE OLIVEIRA TRIPPO**, matrícula **49444-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2375/2025**.

13-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **THIAGO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula **49574-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2358/2025**.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LUCIANE PONTES**, matrícula **36009-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2352/2025**.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIA DALVIRENE COSTA SILVA**, matrícula **38414-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2346/2025**.

16-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NATASHA DE ARAUJO GONÇALVES**, matrícula **43024-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2365/2025**.

17-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NATHALIA CRISTINA MALVEZI**, matrícula **43327-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2348/2025**.

18-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIANA DE PAULA ARAUJO**, matrícula **45258-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2357/2025**.

19-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO**

DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) **NATALIA CAUENE ZANELATO DE SOUZA**, matrícula **46456-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2362/2025**.

20-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ERIKA MELISSA VENANCIO DE GODOY**, matrícula **49813-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2355/2025**.

21-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula **54275-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2356/2025**.

22-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **DENISE ALVES DUARTE**, matrícula **26136-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH-001773/2025-99**.

23-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **MAURINEIA CASSIA BARBOSA**, matrícula **28867-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **919/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2735**, do (da) servidor (a) **MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS**, matrícula **30577-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2712**, do (da) servidor (a) **MARLOIVA CONSUELO LEAL**, matrícula **32174-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **ROSANA GOMES OGAWA STOEL**, matrícula **35354-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH-002258/2025-99**.

27-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2663**, do (da) servidor (a) **FABIANE BARBOSA ROCHA**, matrícula **35590-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

28-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2678**, do (da) servidor (a) **VERONICA CORTEZE SIMIONATO**, matrícula **37234-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

29-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2684**, do (da) servidor (a) **CRISTIANGELA LISBOA PINHEIRO**, matrícula **37388-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

30-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2707**, do (da) servidor (a) **CONCEICAO DE MARIA COSTA PESSOA ALBUQUERQUE**, matrícula **37701-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

31-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2675**, do (da) servidor (a) **VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula **38203-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

32-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2710**, do (da) servidor (a) **PRISCILA CAMILO DA SILVA COSTA**, matrícula **39595-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

33-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2736**, do (da) servidor (a) **PATRICK LUAN JORGE**, matrícula **40776/45629-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

34-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2732**, do (da) servidor (a) **TATYANE LOPES GUIMARAES**, matrícula **41388-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

35-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2726**, do (da) servidor (a) **ALAIDES COELHO SANTOS**, matrícula **41425-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

36-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2711**, do (da) servidor (a) **VITORIA VILARINO DAVELLY**, matrícula **41458-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

37-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2659**, do (da) servidor (a) **MONISE DA SILVA MORENO**, matrícula **42237-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

38-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2708**, do (da) servidor (a) **ROSELENE FREITAS DA SILVA**, matrícula **42992-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

39-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2715**, do (da) servidor (a) **ELOIR RODRIGUES SILVERIO**, matrícula **43701-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

40-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2691**, do (da) servidor (a) **ANGELA OLIVEIRA FELICIANO**, matrícula **43845-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

41-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2650**, do (da) servidor (a) **LOHAYNE SASSI SANTANA**, matrícula **43854-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

42-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2686**, do (da) servidor (a) **ROMARCOS OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **44234-4**,

uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

43-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2737**, do (da) servidor (a) **JOSÉ DONISETTE CARLOS**, matrícula **45837-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

44-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2697**, do (da) servidor (a) **FABIOLA CARVALHO LIMA**, matrícula **46078-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

45-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2681**, do (da) servidor (a) **BRUNA DO NASCIMENTO GREMELMAIER**, matrícula **46146-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

46-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2727**, do (da) servidor (a) **FABIANA CRISTINA FERNANDES SEYSSSEL**, matrícula **46181-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

47-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2696**, do (da) servidor (a) **MICHELE CRISTINA CARDOSO BERTUCCI**, matrícula **46376-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

48-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2654**, do (da) servidor (a) **SABRINA FORTUNATO DO CARMO**, matrícula **47022-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

49-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2702**, do (da) servidor (a) **KESIA KAROLLYNA ARAUJO DA SILVA**, matrícula **47577-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

50-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2689**, do (da) servidor (a) **SHEILA SOUZA RODRIGUES**, matrícula **48904-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

51-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2701**, do (da) servidor (a) **JANAINA ALETEA DE SOUZA DIAS**, matrícula **49303-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

52-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2733**, do (da) servidor (a) **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula **49529-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

53-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2719**, do (da) servidor (a) **MELISSA DE SOUZA GUSMAO**, matrícula **49667-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

54-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2666**, do (da) servidor (a) **ELIANA SOARES MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula **54722-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

55-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2682**, do (da) servidor (a) **ELAINE ONEIDE DO NASCIMENTO BENTO**, matrícula **54890-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

56-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2677**, do (da) servidor (a) **MILLENA WALDRIGUES LIMA RIBEIRO**, matrícula **55446-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

57-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2679**, do (da) servidor (a) **JESSICA SABRINA VALERIANO RUFINO**, matrícula **56080-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 42/2024

01- ANTONIO GONCALVES PEREIRA FILHO - 17064-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE - SESEG-1, Falecido, em 17/10/2025.

02- FERNANDO BONISIO - 31521-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO IV - SDETJ/SDETJ-3, Falecido, em 12/10/2025.

03- GIULIA FABIANA CEZARIO MACHADO - 81468-8, ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO - SA/SA-2, Desligado a Pedido, em 21/10/2025.

04- JOYCE SANTOS COSTA - 81487-4, ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 16/10/2025.

**Secretaria de Administração
Gabinete do Secretário**

PORTARIA SA Nº 8, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

*Delega competência para as atribuições de
Ordenador Secundário de Despesa.*

ELOÁ GUERINI FLORES, Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora abaixo identificada, para exercer

as atribuições de Ordenadora Secundária de Despesa das unidades orçamentárias da Secretaria de Administração - SA, a saber:

Unidade	Nome	Matrícula	Cargo
SA	Fabiana Dantas de Macedo Poças	33.295-9	Secretária Adjunta

Art. 2º Delegar competência à servidora abaixo identificada, para exercer as atribuições de Ordenadora Secundária de Despesa da unidade orçamentária da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, a saber:

Unidade	Nome	Matrícula	Cargo
SA-01	Andrea Bispo Sales	31.905-2	Diretora de Seção

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SA nº 7, de 25 de julho de 2025.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.
ELOÁ GUERINI FLORES
Secretária de Administração

**Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 72/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 531/2025. MODALIDADE: PE 41/2025. VALOR: R\$ 748.488,75. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 16/10/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÕES DAS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO HILLSTONE SBDS I2850 E SYHUNT, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 161/2025 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 104/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01660/2021. VALOR: R\$ 1.314.690,43. VIGÊNCIA: 30/09/2026. ASSINATURA: 30/09/2025. OBJETO:

TROCA DE FISCAL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 30/09/2025, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 163/2025 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 135/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01081/2021. VALOR: R\$ 1.718.238,36. VIGÊNCIA: 23/12/2026. ASSINATURA: 22/10/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 23/12/2025, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 164/2025 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 178/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01913/2022. VALOR: R\$ 507.375,00. VIGÊNCIA: 17/11/2026. ASSINATURA: 17/10/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 17/11/2025.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 167/2025 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 114/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01435/2021. VALOR: R\$ 1.143.050,88. VIGÊNCIA: 20/10/2026. ASSINATURA: 17/10/2025. OBJETO: TROCA DE FISCAL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 20/10/2025 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

SA-2, 24 de outubro de 2025.
MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES
Diretora
Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

**Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais
Extratos de Atas de Registro de Preços**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termo de Ata de Registro de Preços e Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 105/2025. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02549/2024. MODALIDADE: PE 691/2024. VALOR: R\$ 980.032,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPOGRÁFICOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 106/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00538/2025. MODALIDADE: PE 048/2025. VALOR: R\$ 18.740,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/10/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX, AUTOMOTIVO, PARA MOTORES A DIESEL, SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 49/2025 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02016/2024. ASSINATURA: 15/10/2025. OBJETO: LENÇO UMEDECIDO.

SA-2, 24 de outubro de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Aditamentos e Apostilamentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 67/2025 (PRIMEIRO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2023; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 3407/2022, CONTRATADA: A CASSIA ALIMENTOS LTDA, DATA: 14/10/2025; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002; o Termo de Aprovação e Homologação de 23/09/2025 em fl. 1264; no Contrato de Fornecimento nº 69/2023 fica apostilado o **1º reajuste preços**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **24/03/2024**, na ordem de **2,50%**, impacto financeiro total de **R\$ 951.573,56** (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 18.842.498,18** (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). O **valor de referência para 12 meses** passa a ser de **R\$ 18.338.197,80** (dezoito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

=====

EDITAL Nº 43/2025

PERÍODO DE 15/10/2025 A 21/10/2025

PUBLICAÇÃO: 24/10/2025

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

CELESTE FERRAZ RIBEIRO

CPF: 192.616.458-01

AIP SÉRIE P NÚMERO 0796

SS.43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CAIQUE FELIPE MATHEUS DA COSTA - **CNPJ:** 43.797.780/0001-55

Documento: AIF - Série P - nº 0744

Nome: CASA DA CAROL RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - **CNPJ:** 52.581.111/0001-32

Documento: AIF - Série P - nº 0844

Documento: AIP- Série P - nº 0844 (Interdição total Estabelecimento)

Nome: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVA TB VITORIA LTDA - **CNPJ:** 52.249.882/0001-27

Documento: TRM - Série P - nº 0819 (Interdição Cautelar de Produtos)

Nome: LUCAS DE BARROS SILVA (Adega e Tabacaria do Barros) - **CNPJ:** 47.490.329/0001-41

Documento: TRM - Série P - nº 0833 (Interdição Cautelar de Bebidas)

Nome: SUELLEN DE FREITAS SOUSA - **CNPJ:** 47.689.462/0001-21

Documento: TRM - Série P - nº 0832 (Interdição Cautelar de Bebidas)

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - **CNPJ:** 44.649.812/0307-11

Documento: TRM - Série P - nº 0816 (Interdição Cautelar de Medicamentos)

Nome: BAR E LANCHES POSTO GAUCHO LTDA - **CNPJ:** 28.856.172/0001-80

Documento: TRM- Série P- nº 0852 (Liberação Total Estabelecimento e Liberação de Produtos Interditados Cauteramente)

Nome: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - **CNPJ:** 93.209.765/0682-69

Documento: TRM - Série P - nº 0851 (Interdição Cautelar de Produtos)

Nome: LUIZ FELIPE HOLANDA CAVALI - **CNPJ:** 61.981.074/0001-40

Documento: TRM - Série P - nº 0747 (Interdição Cautelar de Produtos)

Nome: SALAO DE BELEZA CHEIA DE CHARME SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA - **CNPJ:** 45.245.254/0001-08

Documento: AIP- Série P- nº 0738 (Multa)

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - **CNPJ:** 44.649.812/0239-36

Documento: AIF - Série P - nº 0732

Nome: BENY CARE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 54.477.525/0001-41

Documento: AIF - Série P nº 0817

Documento: TRM - Série P - nº 0817 (Interdição Cautelar de Produtos)

Documento: AIP - Série P- nº 0817 (Interdição Cautelar de Produtos)

Nome: Antonia Aparecida da Silva - **CPF:** 149.237.238-23

Documento: AIF - Série P - nº 0842

Documento: TRM - Série P - nº 0842 (Interdição Cautelar de Produtos e Inutilização de Produtos)

Documento: AIP - Série P- nº 0842 (Inutilização de Produtos)

Nome: BAR E LANCHES POSTO GAUCHO LTDA- **CNPJ:** 28.856.172/0001-80

Documento: TRM - Série P- nº 0841 (Liberação Parcial de Estabelecimento)

Nome: ZENILTON FRANCISCO DOS SANTOS (NICAS BAR) - **CPF:** 124.336.808-08

Documento: AIF - Série P - nº 0840

Documento: TRM- Série P - nº 0840 (Inutilização de Produtos)

Documento: AIP- Série P - nº 0840 (Inutilização de Produtos)

Nome: FRANCISCO VITOR COSTA BRITO - **CNPJ:** 63.061.372/0001-48

Documento: TRM - Série P nº 0743 (Interdição Cautelar de Produtos)

Nome: JCM BREAD INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - **CNPJ:** 55.878.380/0001-53

Documento: AIF - Série P - nº 0748

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP Série P nº 0815

AIF / TRM / AIP Série P nº 0596

TCA Série A - nº 719

TCA Série A - nº 722

TCA Série A - nº 724

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 53487/2020 - CLINICA TERAPEUTICA SONHO DE VIDA LTDA

Atividade Licenciada: Atividades de assistência a deficientes físicos,

imunodeprimidos e convalescentes.

Processo: 52867/2015 - GUIMARAES E MARVULO ASSISTÊNCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 24645/2025 - CLINICA ALTIMA LTDA

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 15667/2007- J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA

Atividade Licenciada: Clínicas e Serviços de Medicina do Trabalho / Posto de Coleta Laboratorial Tipo II / Serviço de diagnóstico por registro gráfico

Processo: 5438/2001- PRO IMUNE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 14037/2005 - FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS

Atividade Licenciada: Atividade Odontológica e Equipamento RX

Processo: 61121/2019 - INSTITUICAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ABRACO

Atividade Licenciada: assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

Processo: 2845/2002 - SALATA & SALATA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Atividade Licenciada: UBS, Atividade Odontológica + Equipamento e Dispensário de Medicamentos.

Processo: 19082/2004 - UBS ALVARENGA

Atividade Licenciada: UBS, Atividade Odontológica + Equipamento e Dispensário de Medicamentos.

Processo: 19054/2004 - UBS VILA MARCHI

Atividade Licenciada: UBS, Atividade Odontológica + Equipamento e Dispensário de Medicamentos.

Processo: 23672/2020 - FLEURY S.A.

Atividade Licenciada: Laboratórios Clínicos / Posto de Coleta Laboratorial TIPO II

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA

Atividade Licenciada: Armazéns / Transporte de produtos para saúde, de higiene, cosméticos e saneantes.

Processo: 86691/2022 - CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade: Distribuidora de correlatos

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 57063/2021 - DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos.

Processo: 76976/2025 - AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA

Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos, de perfume, de produtos de higiene e de saneantes.

Processo: 14096/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Atividade Licenciada: Drogeria/ Vacinação

Processo: 17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Atividade Licenciada: Drogeria

Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS

Processo: 67963/2025 - MIPMED COM PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Atividade: Distribuidora de correlatos

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 76976/2025 - AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA

Atividade Licenciada: Veículo para transporte de cosméticos, de perfume, de saneantes, de produtos de higiene, produtos para saúde. (1)

Processo: 55030/2018 - LOTUS LOGISTICA LTDA

Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde, de higiene, cosméticos e saneantes. (1)

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO

Processo: 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde. (2)

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: UNIDADE PAULISTA DE MEDICINA LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-001902-1-7

DATA DE VALIDADE: 18/08/2030

Nº PROCESSO: 5275/2001

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO

CNPJ: 47.091.830/0003-05

Avenida REDENÇÃO, 476 - JARDIM DO MAR - CEP: 09725-680

Responsável Legal: ANA PAULA GALETTI ROMANTINI

Responsável Técnico: ADEMIR DE OLIVEIRA REGATIERI - CRM/SP: 14.676

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

8551/2001 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS

Entra: CELSO LUIZ ZMEKHOL FURTADO

25531/2014 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS

Entra: CELSO LUIZ ZMEKHOL FURTADO

35817/2020 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

Sai: MARCELO EDUARDO MAGALHAES

Entra: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

19082/2004 - UBS ALVARENGA

Sai: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

Entra: ANGELA FERNANDO

19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Sai: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

Entra: ANGELA FERNANDO

14096/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS

Entra: CELSO LUIZ ZMEKHOL FURTADO

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS

Entra: CELSO LUIZ ZMEKHOL FURTADO

17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS

Entra: CELSO LUIZ ZMEKHOL FURTADO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

24793/2001 - ONCO D'OR ABC ONCOLOGIA S.A.

(Altera Número Predial)

De: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - BLOCO A SALA 271

CENTRO - SBC - CEP: 09750-730

Para: Rua JOSÉ VERSOLATO, 101 - BLOCO A SALA 271

CENTRO - SBC - CEP: 09750-730

19519/2012 - GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP

De: Rua BAFFIN, 293 - SALA 41

JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09750-620

Para: Rua BAFFIN, 293 - SALA 11

JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09750-620

26698/2025 - CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS E

ODONTOLÓGICOS S/S LTDA

De: Rua WALTER CARLOS ZANINI, 189

ASSUNÇÃO- SBC - CEP: 09810-280

Para: AV. ÁLVARO GUIMARÃES, 3012 - SALA 01
ASSUNÇÃO- SBC - CEP: 09810-010

86691/2022 - CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA

De: Rua AURORA, 124
JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09726-420
Para: Rua CONTINENTAL, 981
Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-060

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
57063/2021 - DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA
Nome: DANIELA PINHEIRO BAFA - CRF/SP: 65.997

37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome: DANIELA PINHEIRO BAFA - CRF/SP: 65.997

19082/2004 - UBS ALVARENGA
Nome: MARIANA FARIAS VOLPI - CRM/SP: 262.469

80753/2024 - ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
Nome: YASMIN FERREIRA DOS SANTOS - CRF/SP: 120.121

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
110742/2024 - ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
Nome: RICARDO RODRIGUES FEITOSA - CRF/SP: 73.704

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
57063/2021 - DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA
Nome: VIRNA CAIRES DOS REIS- COREN/SP: 835837

37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome: DANIELLE ALVES ROBLES - CRBM/SP: 17.009

19082/2004 - UBS ALVARENGA
Nome: MARINA TAVARES DE MORAES RUSSO - CRM/SP: 248.850

80753/2024 - ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
Nome: DAIANE DE PAULA TEIXEIRA - CRF/SP: 84.060

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
80753/2024 - ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
Nome: BRUNO FELIPE MACHADO - CRF/SP: 109.276

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:
5438/2001 - PRO IMUNE S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000784-1-7
Atividades: Ambulatório restrito a consultas.
Motivo: CNAE não consta no CNPJ.

35817/2020 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
CEVS: 354870801-861-000388-0-6/ 354870801-861-000393-0-6/
354870801-861-000394-0-3

Atividade: Pronto Socorro Geral, SADT e Farmácia Hospitalar
Motivo: Não exerce o CNAE

61517/2024 - CLINICA AYA SAUDE EM EQUILIBRIO LTDA
CEVS: 354870801-869-000217-0-9
Atividade: Podologia
Motivo: Não exerce atividade.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE
CEVS: 354870801-863-003812-1-7
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: DABI-ATLANTE / SPECTRO 70X
Nº de Série: K01933
Tensão/ Corrente: 70KV / 8MA
Motivo: Troca de equipamento

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

Processo:
19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE
CEVS: 354870801-863-004634-1-8
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: DABI ATLANTE/ SPECTRO-70X
Nº de Série: K 01748

Tensão/ Corrente: 70.KV 8 MA

**SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM
SAÚDE AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO**

Empresa: SUPER LAMINAÇÃO DE FERRO E AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.

C N P J :
51.059.004/0002-67

AIF - Série P - nº 0626

**AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
(INTERDIÇÃO)**

Empresa: S COMPANY TECNOLOGIA E BLINDAGEM
C N P J :
09.054.101/0001-10

AIF/AIP - Série O - nº 0945

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB - 065823/2025-48 - ABC SISTEMA DE TRANSPORTE SPE
S.A**

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano.

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB - 083205/2025-26 - CIDADE DO SABER EDUCACIONAL
LTDA**

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano.

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB - 030926/2025-55 - PINGUS BUFFET E RESTAURANTE
LTDA**

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano.

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB - 059086/2025-04 - AGUAMAR TRANSPORTES LTDA.
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano.**

**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB - 059086/2025-04 - AGUAMAR TRANSPORTES LTDA.
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano.**

**Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: SB - 059086/2025-04 - AGUAMAR TRANSPORTES LTDA.
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano.**

SS.4, 22 de Outubro 2025.

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
JEANCARLO GORINCHEVY
Secretário de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMS nº 57, de 21 de outubro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 - Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, Termo de Aditamento SS nº 029/2025 (vigésimo quinto) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: setembro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. (Processo: SB 122992/2024).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 58, de 21 de outubro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 - Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, Termo de Aditamento SS nº 028/2025 (quarto) ao Termo de Convênio SS nº 001/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 20/12/2025, para compreender o período de 20/12/2025 a 20/12/2026, sem alteração do plano operativo. Conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel de São Bernardo do Campo (IAE/SBC). (Processo: SB 086678/2021).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMS nº 59, de 21 de outubro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 - Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas final do Convênio nº 617/2020, correspondente ao exercício de 2025. Processo: SB 016712/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3
EDITAL Nº 18/2025

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada

Processo Interessado
SB 100667/2025-36 POLIANA SANTANA ROSSI
SU.3, em 22 de outubro de 2025

EDUARDO CELESTINO CEZAR

Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SU.3

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 37/2025, DE 15 OUTUBRO DE 2025.

ERRATA

Onde lê-se:

Dispõe sobre a homologação do Projeto Político-Pedagógico 2025 da Unidade Municipal de Ensino Fundamental

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Está homologado o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Municipal de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES

Leia-se:

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Unidades Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

Secretaria de Comunicação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SECOM Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

O Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência à servidora Analyana Bandeira Barbosa, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Comunicação, para exercer as atribuições de Ordenadora Secundária de Despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SECOM nº 4, de 24 de junho de 2025.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2025.

RENATO BRITTO TARGINO

Secretário de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA 005/2025 - SECOM

O Secretário de Comunicação, no uso das atribuições legais e em atendimento ao §2º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e à Resolução G. SECOM nº 001, de 17 de novembro de 2023, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que:

No dia **24 de outubro de 2025, às 8h30**, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, localizada no 9º andar do Paço Municipal, à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro, a BENJAMIM COMUNICAÇÃO LTDA., contratada por meio do Processo de Contratação nº 102/2021 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.201.1/078/2021, vencedora da Seleção Interna 198/2025 - Produção de Vídeos para as Redes Sociais, procederá à abertura dos envelopes contendo os orçamentos por ela coletados, referentes ao fornecimento do serviço abaixo especificado, integrante da referida seleção interna:

1) Produção de Vídeos para as Redes Sociais.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2025.

RENATO BRITTO TARGINO

Secretário de Comunicação

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPCD nº 161/2025, de 24 de outubro de 2025.

Dispõe sobre prorrogação do mandato 2024/2025 dos membros do CMDPCD/SBC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo - CMDPCD/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião extraordinária 268ª, ocorrida em 8 de outubro de 2025 e,

Considerando a necessidade de revisão, atualização e aprovação do Regimento Interno, e que não há tempo hábil para a sua conclusão ainda este ano;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o mandato 2024/2025 dos membros do CMDPCD por mais 1(um) ano, ou seja, até 31/12/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.

ALAN MAZZOLENI

Presidente do CMDPCD/SBC

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: NOVEMBRO/2025.

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2004	4,5103	4,5302	4,5270	4,5072	4,4371	4,3780	4,3536	4,2190	4,2047	4,1713	4,1138	4,0917
2005	4,0225	3,9917	3,9683	3,9691	3,9723	3,9553	3,9478	3,7876	3,7770	3,8040	3,8048	3,7885
2006	3,7836	3,7817	3,7647	3,7471	3,7274	3,7551	3,7518	3,5827	3,5465	3,5483	3,5476	3,5472
2007	3,5398	3,5316	3,5292	3,5373	3,5387	3,5526	3,5519	3,4454	3,4399	3,4348	3,4306	3,4173
2008	3,4105	3,3996	3,3962	3,3844	3,3753	3,3729	3,3712	3,1655	3,1497	3,0967	3,0363	3,0149
2009	2,9972	2,9919	2,9793	2,9749	2,9495	2,9536	2,9703	2,8687	2,8716	2,8748	2,8791	2,8840
2010	2,8837	2,8846	2,8877	2,8869	2,8843	2,8802	2,8800	2,7649	2,7567	2,7520	2,7490	2,7479
2011	2,7465	2,7545	2,7622	2,7650	2,7567	2,7562	2,7556	2,6251	2,6246	2,6314	2,6288	2,6259
2012	2,6249	2,6196	2,6204	2,6199	2,6207	2,6199	2,6194	2,5145	2,5128	2,5120	2,5062	2,5050
2013	2,5045	2,5022	2,4995	2,4982	2,4952	2,4950	2,4925	2,3534	2,3497	2,3447	2,3405	2,3389
2014	2,3359	2,3342	2,3335	2,3340	2,3263	2,3261	2,3120	2,2078	2,2025	2,1917	2,1830	2,1817
2015	2,1806	2,1795	2,1854	2,1841	2,1839	2,1782	2,1667	2,0649	2,0689	2,0576	2,0633	2,0549
2016	2,0531	2,0314	2,0294	2,0267	2,0258	2,0224	2,0200	1,9060	1,9056	1,9010	1,8976	1,8975
2017	1,8883	1,8869	1,8895	1,8771	1,8786	1,8749	1,8611	1,8591	1,8211	1,8188	1,8143	1,8272
2018	1,8246	1,8240	1,8144	1,7541	1,7468	1,7319	1,7117	1,7111	1,6894	1,6889	1,6791	1,6667
2019	1,6729	1,6749	1,6721	1,6645	1,6511	1,6480	1,6512	1,5993	1,6028	1,6128	1,6114	1,6102
2020	1,6084	1,6055	1,5984	1,6079	1,6079	1,6090	1,6088	1,5690	1,5590	1,5269	1,4766	1,4338
2021	1,4265	1,3957	1,3716	1,3539	1,3367	1,3238	1,3028	1,2071	1,2034	1,1964	1,1927	1,1873
2022	1,1940	1,1939	1,1832	1,1730	1,1448	1,1397	1,0949	1,0859	1,0956	1,0957	1,0822	1,0860
2023	1,0841	1,0850	1,0775	1,0871	1,0893	1,0974	1,1104	1,0854	1,0829	1,0839	1,0836	1,0838
2024	1,0878	1,0763	1,0775	1,0786	1,0853	1,0806	1,0736	1,0409	1,0411	1,0325	1,0352	1,0375
2025	1,0287	1,0339	1,0412	1,0407	1,0438	1,0418	1,0126	1,0083	1,0092	1,0057		

ORDEM DE SERVIÇO SEFAZ.1 nº 10/2025.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003; Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969. Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 72295/2024-SB; DETERMINA: Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2025.
TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS

R.1	R\$ 1.465,03
R.2	R\$ 1.302,85
R.3	R\$ 1.200,24
R.4	R\$ 869,04
R.5	R\$ 383,42
R.15	R\$ 766,84

SALÕES COMERCIAIS

C.6	R\$ 1.412,58
C.7	R\$ 1.320,71
C.16	R\$ 878,42

SALAS COMERCIAIS

S.8	R\$ 1.412,58
S.9	R\$ 1.320,71
S.17	R\$ 878,42

OUTROS TIPOS

O.18	R\$ 1.398,02
O.19	R\$ 1.026,90
O.20	R\$ 540,46

INDÚSTRIAS

I.10	R\$ 1.398,02
I.11	R\$ 1.026,90
I.12	R\$ 540,46

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13	R\$ 185,13
CE.14	R\$ 430,49

APARTAMENTOS

A.21	R\$ 1.259,37
A.22	R\$ 1.068,89
A.23	R\$ 878,42

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES
TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:

-CORTE/ATERRO	R\$ 4,65 / m3
-COMPACTAÇÃO	R\$ 1,29 / m3
-TRANSPORTE	R\$ 12,12 / m3

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$ 74,37 / m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 1.663,43 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15,51 / m²
-GUIA	R\$ 32,67 / m
-SARJETA	R\$ 32,67 / m
-PASSEIO	R\$ 68,67 / m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 108,97 / m²
-PISCINA	R\$ 1.399,75 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada

no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . .	R\$ 9.327,11
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 9.327,11
Argamassa simples. . .	R\$ 5.829,28

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de NOVEMBRO DE 2025, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de NOVEMBRO DE 2025.

SEFAZ.1, 22 de OUTUBRO DE 2025.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita - SEFAZ.1

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SEFAZ-1 - Nº 337/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
EDSON VERISSIMO FILHO	SB-074.290/2024

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.122

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
BENEDITO YAMADA	SB-098.298/2025
GIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	SB-096.821/2025
JULIANA ZELEZAGLO	SB-000.193/2025
LOTH HOLDING DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA.	SB-042.947/2025
MARLI UTTEMBERGUE VALIM	SB-057.523/2025
OÃO PEDRO GARCIA BATISTA	SB-062.726/2025
RODOLFO UBIRAJARA DE CAMARGO	SB-093.772/2025
SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	SB-016.060/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS	
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	SB-027.156/2023

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS	
TRATEME TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA	SB-068.228/2025

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.111

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS	
JOSÉ ROTOLO RODRIGUES	SB-003.936/2025

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
MARIANA LIMA DA SILVA	SB-033.485/2025

ASSUNTO: BLOQUEIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

JANAINA PEREIRA DE SÁ	SB-041.376/2025
-----------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111.2

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE OFÍCIO SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SINDSERV S B C SB-079.578/2025	
--	--

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	SB-039.377/2025
--------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

RICARDO DIAS MARIN	SB-131.007/2022
--------------------	-----------------

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO TRIBUTÁRIO / INCORPORAÇÃO

GLAUBER DO ROSÁRIO	SB-028.220/2025
--------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOSÉ LUIS BLUMER	SB-038.856/2025
------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.111.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERÇÃO CADASTRAL

MIGUEL ALVES DOS SANTOS	SB-102.333/2024
-------------------------	-----------------

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ADAIR CALIXTO SANTIAGO	SB-020.609/2025
LOURIVAL BANHOS CHAVES	SB-015.491/2025
ROSA ALVES DE SENA PENA	SB-008.491/2025
ROSILENE MARIA DE SOUSA	SB-078.228/2024

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

JOSE VALTER DOS SANTOS	SB-144.850/2022
------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ALBERTO BORGES LEAL	SB-020.380/2025
---------------------	-----------------

VALDEMAR MARTINI	SB-020.431/2025
------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.112

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

STUDIO 91 CABELO E ESTETICA LTDA-ME	SB-033.711/2025
-------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

STUDIO 91 CABELO E ESTETICA LTDA-ME	SB-033.711/2025
-------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

STUDIO 91 CABELO E ESTETICA LTDA-ME	SB-033.711/2025
-------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

EFETIVO CENTRO EDUCACIONAL DO ABC LTDA ME	SB-066.174/2023
---	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

MIRIAM ANDRADE MIRANDA	SB-051.797/2025
------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

ANA CRISTINA FRONER FABRIS CODOGNO	SB-129.802/2024
------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

MIRIAM ANDRADE MIRANDA	SB-051.797/2025
------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: MUDANÇA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO

TSUKIMOTO SERVICOS LTDA.	SB-079.677/2025
--------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

BGMRODOTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	SB-078.412/2025
SGS DO BRASIL LTDA.	SB-058.692/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ACR SAFETY ON LIFTING & HANDLING LTDA.	SB-089.141/2025
BRAGANCA PINHEIRO E FABRIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SB-079.185/2025
E-TAX CONTABILIDADE LTDA	SB-078.914/2025
EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA	SB-060.967/2025
FKS LOGISTICS LTDA	SB-061.684/2025
FORASTEIRO SOLUCOES DE MIDIA LTDA.	SB-084.893/2025
GB ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM: 287.368-0	SB-044.942/2025
GB ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM: 287.368-0	SB-044.950/2025
INNOVINCIT INOVACAO EDUCACIONAL LTDA	SB-079.786/2025
LACHMANN TERMINAIS LTDA	SB-076.266/2025
ORKAN COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS E SERVICE LTDA.	SB-076.477/2025
SOUZA ALVES PSICOLOGIA LTDA	SB-073.022/2025
W-SERVICE COM. E SERV. EM EQUIP. ELÉTRICOS LTDA EPP.	SB-086.235/2025

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.121.2

PROCESSOS PROCEDENTES	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
GENILSON GOMES DE LIMA	SB-113.806/2024
MARLENE COLOGNEZE BRITO	SB-109.530/2024
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
BELLS DAD II CONS E ASS NO DES DE SOFTWARE LTDA	SB-124.288/2024
MARIA MANUELA JERONIMO CORDEIRO	SB-110.246/2024
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS	
PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SB-063.910/2025
VENKON EXPRESS TRANSPORTES LTDA	SB-033.605/2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA	
ISAMAR APARECIDA FERREIRA MACHADO CATHARINA	SB-035.674/2025
IVANI OLIVEIRA AUDI	SB-063.531/2025
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
GIOVANNA MARTINS HERNANDES	SB-131.964/2024
LAVINIA ALMEIDA BEZERRA COSTA	SB-129.866/2024
PROCESSOS IMPROCEDENTES	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
EMILSON BARROS ITABAIANA	SB-078.924/2023
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
MASSUCAR TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA	SB-109.191/2024
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS	
NOVA ERA IDENT. E REINTEGRAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	SB-100.699/2024
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS	
FB ESTACIONAMENTOS EIRELI	SB-080.244/2022
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS	
T. DE J. FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-062.994/2025
KAYKY DE BRITO DOS SANTOS CONS. EM TEC. DA INFORMACAO	SB-108.281/2024
ASSUNTO: BAIXA DE GUIA - GISS ON LINE	
TEK PEÇAS SUP. DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	SB-042.343/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO	
LUIZ FERNANDO ACQUESTA PERDIGÃO	SB-011.782/2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO de ISSQN	
MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI	SB-138.424/2024
DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.122	
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO	
FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	

MICHELLI FERREIRA	SB-051.395/2025
ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO	
NORMA DOS SANTOS MATOS VANCELOS	SB-147.339/2023
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA	
MARICARMEN CID MASCARENAS LIRIA	SB-058.453/2022
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.1	
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
SBBRAST PARTICIPAÇÕES S/A	SB-004.645/2024
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.2	
PROCESSOS PROCEDENTES	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
DALMIR CAPELL	SB-009.151/2025
DROGARIA MONTES CLAROS LTDA	SB-056.531/2025
MARIA GERALDA DA COSTA MARCIANA	SB-027.252/2023
PIZZARIA SENADOR COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	SB-041.873/2024
ASSUNTO: REVISAO DE PRECO PUBLICO DE EXECUCAO DE SERVICO	
DROGARIA SANMED LTDA	SB-061.983/2025
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - CANCELAMENTO	
A.B. NETO PRODUTOS ELETRÔNICOS	SB-102.541/2024
ERNANI ALVES DE BRITO TRANSPORTES	SB-012.484/2025
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI	
EXTRUSOTEC COM. E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME	SB-029.027/2023
JOANA COSTA - ESPOLIO/ LUIZ CARLOS COSTA	SB-066.699/2025
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.3	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
ALCIDINO ALVES DE SOUZA	SB-074.584/2025
ANGELICA MARÇON	SB-076.259/2025
ANTONIO GENARO FILHO	SB-092.640/2025
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-041.534/2025
DANILO JOSÉ MARTINELI	SB-087.496/2025
DARCI OLIVEIRA DE VASCONCELOS	SB-055.673/2025
EDITH FERREIRA MATIAZO	SB-081.288/2025
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-036.403/2024
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-036.422/2024
LUCIENE DOS REIS	SB-049.270/2025
MANOEL BARBOSA DA SILVA	SB-094.252/2025
MARCELO BERTUCCHI	SB-076.901/2025
MARIA APARECIDA PICHININ	SB-084.764/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SB-078.529/2025
MASARU SHIRAISHI	SB-064.583/2025
MASARU SHIRAISHI	SB-070.018/2025

PRIMEIRA IG. PRESBITERIANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-123.302/2024
RAFAELA BINELLO MITESTAINER	SB-002.627/2025
SOLANGE SOELTL	SB-062.730/2025
TANIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	SB-097.683/2025
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-002.502/2025
UNIAO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DOS ETIMOS DIA	SB-054.369/2025
VALDETE BENTO DA SILVA	SB-054.353/2025

ASSUNTO: PREÇO PÚBLICO PELA COLETA DE LIXO INFECTANTE - CANCELAMENTO

AMLC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	SB-049.734/2025
--------------------------------	-----------------

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

HELIO SILVANO MENDES	SB-047.022/2025
SALVADOR SIMOES DA SILVA	SB-097.588/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

CLAUDIONOR DE JESUS CORREIA	SB-098.681/2025
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-005.604/2024
FRANCISCO BATISTA NETO	SB-044.702/2025
MARIA DO CARMO DIAS SANTOS	SB-132.571/2024
MIRIA APARECIDA BORGES	SB-099.291/2025
MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	SB-003.505/2025
MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	SB-017.366/2024
TEREZINHA BISPO VILARINO	SB-043.162/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: PRT - LEI 7.244/2023 - COBERTURA VEGETAL

TETUO MURAKAMI	SB-095.664/2025
----------------	-----------------

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
Ibraim Ali Jarouche	15406

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER INSCRIÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
Alcides Estacionamentos	15411
Dread Racing	15413

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFEITUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	386.948-2

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.121

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº.

1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Termo de Encerramento - Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 23/2025

Processo SB-75284/2025

Empresa: ELIAS TAVARES SOC. INDIVIDUAL DE ADV. EIRELI

CNPJ: 25.987.937/0001-23

Itens verificados: Valores declarados incorretamente no Simples Nacional e os tributos não constituídos.

Período: 01/2020 a 12/2024

Nesta data, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos este procedimento fiscal.

Documentos analisados: cadastro mobiliário, escrituração eletrônica e declarações no Simples Nacional.

Irregularidade(s) verificada(s):

- Diferença de base de cálculo (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações)

- Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações).

Conforme Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº 02900070750000200000006202535, constituímos os tributos e aplicamos a penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

O prazo para impugnação do auto de infração é 30 dias contado da publicação na imprensa oficial do Município (art. 48, I, Lei Municipal nº 6.734/2018).

Aplicam-se às multas por descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional as seguintes reduções (art. 96, § 1º, Resolução CGSN nº 140/2018):

- 50%, se o contribuinte efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento;

- 40%, se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 dias, contado da data em que foi notificado do lançamento.

Este Termo não homologa os créditos tributários do período.

A guia de pagamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf.

NOTIFICAÇÃO do TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS nº: 011/2025.

Razão Social: FDR SOLUÇÕES EM T.I. LTDA.

Processo: SB_65.493/2025

CNPJ: 35.848.467/0001-70.

Inscrição Mobiliária: 279.934-0.

OAFS : 011/2025

Período: Jan/2021 a Dez/2024

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

PROP. /RESP. OBRA: FAIAS PAIVA - ADM. E PARTIC. S/A CNPJ: 10.600.870/0001-55

ENDEREÇO: Rua Orense nº 429 - SL 2 - Centro -

09920-650 - Diadema - SP

LOCAL DA OBRA: Av. Pereira Barreto nº 1095 - Área III - Bairro Baeta Neves - 09751-000 - São Bernardo do Campo- SP

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 006.004.064.000 PROCESSO: SB. 28010/2022

ALVARÁ: 265/2020

VISTO: 179/2022

Apresentar documentos em 5 dias úteis conforme solicitação por comunique-se de 17/10/2025

Processo: SB - 91362/2025

Razão Social: Boralê - Livraria e Papelaria Ltda.

Evento: Feira do Livro

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/25-3559519-3 no valor de R\$ 4.664,69 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Documento: SB-27096/2024

Interessado: FRANCISCA CHAGUINHA DA SILVA SUCUPIRA

Inscrição Imobiliária: 030.039.029.000

Assunto: Revisão do Lançamento do ISSQN Const. Civil nº 705/23-2801679

Despacho: NÃO CONHECIDO - pela autoridade julgadora de primeira instancia.

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade;

Processo: SB 030970/2024

Interessado: FULLFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Despacho: PROCEDENTE e AUTORIZADO

Autoridade: Subchefe da SEFAZ 121.2

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade;

Processo: SB 014786/2024
Interessado: PERIMETRAL SOUND CENTER COMERCIO DE ACESSORIOS

LTDA

Despacho: PARCIALMENTE PROCEDENTE e AUTORIZADO
Autoridade: Subchefe da SEFAZ 121.2

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade;
Processo: SB 043216/2024
Interessado: R&D MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA
Despacho: PROCEDENTE e AUTORIZADO
Autoridade: Subchefe da SEFAZ 121.2

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade;
Processo: SB 106034/2024
Interessado: ANA MARIA ANDRADE BARROS
Despacho: PROCEDENTE e AUTORIZADO
Autoridade: Subchefe da SEFAZ 121.2

Processo: SB.136235/2022
Interessada: Residencial Assunção Garden Empreendimentos SPE Ltda.
Assunto: impugnação a Autos de Infração
Autos: 101987 (lançamento 704/22-3205550), 101988 (lançamento 704/22-3205564) e 101989 (lançamento 704/22-3205577)
Despacho: impugnação julgada improcedente
Autoridade: Auditoria da SEFAZ-121.3

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade;
Processo: SB 037527/2025
Interessado: ONIX FINANCEIRO - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA
Despacho: PROCEDENTE e AUTORIZADO
Autoridade: Subchefe da SEFAZ 121.2

Processo: SB.103976/2024-19
Interessado: LAIO MATOS GUIMARAES
Assunto: Taxa de fiscalização de funcionamento
Despacho: lançamento
Autoridade: Subchefia da SEFAZ 121.2

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
P.V.F. Nº: 68/2025 - PROCESSO Nº: SB 76.416/2025-04
Inscrição Mobiliária: 118.793-7
Nome empresarial: PRO VECTORS CONSULT. E ASSES.EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.066.534/0001-09
Fiscalização: Serviços prestados e tomados
Período fiscalizado: janeiro/2020 a dezembro/2024

Nesta data, pelo presente termo e consoante ao artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, comunicamos o encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal nº 68/2025, instaurado no Processo Administrativo nº 76.416/2025, com a finalidade de verificar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na qualidade de Prestador e Tomador de serviços, no período de jan/2020 a dez/2024.

Consoante ao art. 7º da Resolução GSF 568/2016, foi analisado o relatório situacional prestador e tomador para verificação das irregularidades apontadas no Termo de Início.

Não foram encontradas pendências no relatório situacional de serviços prestados e serviços tomados dentro do período fiscalizado.

O P.V.F. (Procedimento de Verificação Fiscal) não homologa os créditos tributários, conforme o artigo 69, inciso I do Decreto 17419/2011.

Termo de Encerramento - Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 23/2025

Processo SB-75284/2025

Empresa: ELIAS TAVARES SOC. INDIVIDUAL DE ADV. EIRELI

CNPJ: 25.987.937/0001-23

Itens verificados: Valores declarados incorretamente no Simples Nacional e os tributos não constituídos.

Período: 01/2020 a 12/2024

Nesta data, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos este procedimento fiscal.

Documentos analisados: cadastro mobiliário, escrituração eletrônica e declarações no Simples Nacional.

Irregularidade(s) verificada(s):

- Diferença de base de cálculo (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações)
- Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações).

Conforme Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº

02900070750000200000006202535, constituímos os tributos e aplicamos a penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

O prazo para impugnação do auto de infração é 30 dias contado da publicação na imprensa oficial do Município (art. 48, I, Lei Municipal nº 6.734/2018).

Aplicam-se às multas por descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional as seguintes reduções (art. 96, § 1º, Resolução CGSN nº 140/2018):

- 50%, se o contribuinte efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento;
- 40%, se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 dias, contado da data em que foi notificado do lançamento.

Este Termo não homologa os créditos tributários do período.

A guia de pagamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf.

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (O.A.F.S.) nº 001/2023 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB. 11783/2023-06

Nome Empresarial: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A

Inscrição Mobiliária: 229.285-8

CNPJ: 51.990.695/0118-48

Endereço: RUA SANTA FILOMENA, 959, CENTRO - São Bernardo do Campo - CEP 09710-060 - São Paulo / Brasil

Fiscalização: Serviços Tomados Período Fiscalizado: janeiro/2018 a agosto/2022

Nesta data, comunicamos a lavratura do presente Termo de Início de Ordem de Ação Fiscal Simplificada, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título I, Capítulo IV, Seção III da Lei nº 1802/69, dando ciência do início desta Ação Fiscal Simplificada, com o objetivo de constituir crédito tributário, bem como o de verificar o cumprimento das obrigações acessórias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN como tomador de serviços de janeiro/2018 a agosto/2022. Tendo em vista o objeto desta OAFS estar direcionado a serviços tomados, bem como por esta empresa ser usuária do sistema eletrônico de emissão e escrituração de notas fiscais, inicialmente não serão solicitados documentos adicionais para este procedimento fiscalizatório. Adicionalmente, a empresa fica notificada de que o presente Termo de Início retira a espontaneidade para denúncias relacionadas às possíveis infrações detectadas no curso deste procedimento administrativo, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 35, da Lei nº 1802/1969 e no parágrafo 2º, do artigo 24, da Lei Municipal nº 6.734/2018. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável por este procedimento através do e-mail: renato.kupper@saobernardo.sp.gov.br

Processo: SB.118467/2021

Interessado: Pedra Calcita Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Recurso Ordinário contra decisão de 1ª instância

Autos de Infração 3556-SF, 101.532 e 101.533

Despacho: recurso não conhecido

Autoridade: Sra. Diretora da SEFAZ-1

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA;

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A;

CNPJ: 60.746.948/0001-12;

PROCESSO: SB 136603/2022-72;

DESPACHO: NÃO CONHECIMENTO;

PROVIDÊNCIA: Foi encaminhada para os endereços eletrônicos cadastrados na atuação do processo supracitado, em inteiro teor, a decisão proferida pelo Senhor Diretor da SEFAZ-121, acerca da impugnação apresentada através do processo supracitado.

Processo: SB.110170/2024-40

Interessado: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Assunto: Taxa de fiscalização de publicidade

Despacho: lançamento

Autoridade: Subchefia da SEFAZ 121.2

SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.122

REVISÃO BENEFÍCIO FISCAL - SB-096.764/2025

001.003.061.035	JOSE DANTAS DE MELLO FILHO
001.017.001.011	AMERICO HENRIQUE DOS REIS
001.036.001.003	ALAN MARIUS ABSALONSEN
001.037.076.095	MARILENE SICUPIRA DE QUEIROGA
001.038.054.012	OSMAR MOREIRA DA SILVA
001.038.056.039	MARIA HELENA MARQUES
001.048.008.027	ESMERALDA NUNES DOS SANTOS

001.048.008.038	VIVIANE SILVEIRA CAETANO LIMA
001.048.009.011	MARIA DE LOURDES PARIZ
001.050.096.016	SALVATORE SAMORI
001.062.065.017	CARLOS ALBERTO DIONISIO SARAIVA
001.065.082.000	VALDEMAR BORGES HORTA
001.066.009.017	VANDA LAZZURI
001.067.096.052	FABIO SERGIO DEL OSPEDALE
001.068.176.000	DALCYR POIANI
001.068.229.000	EUGENIA ESTEVES SOARES
001.068.247.000	SUELI DA SILVA BRAVO
001.069.017.003	ALFONSINA DE MEO FELINGER
001.073.030.000	INES MASINI SUSTER
001.077.003.000	ROBERT CESAR LIMA BERGER
001.083.017.000	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA
001.087.056.000	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA
001.095.006.010	CLAUDETE DE JESUS BRAZ
001.098.089.011	VANDA BARBATO
002.009.005.000	KIYO KAZU KOHATU
002.009.014.000	TAKEJI YAMADA
002.010.006.005	MARIA FATIMA RODRIGUES CANADA
002.014.023.000	MARILENE CORRADI
002.023.027.000	MARIA BENEDITA XAVIER RIBEIRO
002.030.093.000	TURUO CONNO
002.035.061.003	PAULO MITSUYUKI UEDA
002.035.061.027	EZENIDE MASTRO BUENO - USUFRUATUARIA
002.045.024.000	JOAO CIRINO DO NASCIMENTO
002.048.022.000	JANINE RITA GODINHO
002.050.002.000	DIVA CANTIERI MANOEL
002.053.007.018	ELIANA ROSA SIQUEIRA
002.053.007.041	MARIA MENDES DA SILVA
002.053.105.006	TEREZINHA SANTOS DA ROCHA
002.053.161.012	MADALENA ROCHA DE SOUSA - USUFRUATUARIA
002.053.164.002	ISABEL MARIA DE CARVALHO PINHO
002.054.029.165	JESSICA YAMANE
002.057.008.000	MARIA SOCORRO DE JESUS
002.058.026.000	GERALDO SANCHEZ BRANCO DE CAMARGO
002.065.035.003	FELIPE DE BARROS SILVA
002.079.001.072	ROMAO MARTINS SANCHES
002.080.026.000	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA
003.006.043.000	PEDRO SCURACCHIO - ESPOLIO
003.021.037.000	ALVO BATISTA DA SILVA
003.022.016.000	RAIMUNDO TINTINO DE SOUSA
003.033.013.000	OSVALDO PRIMON
003.034.028.000	HERMANO ZAQUEO
003.035.009.012	MARIZA APARECIDA ANGIOLETTO
003.036.052.035	ELIANA TYTKO
003.038.035.000	VERA LUCIA NUNES FRAGOSO
003.045.020.021	ANTONIO PASCOAL DE ASSUNCAO
003.045.020.048	TEREZINHA VITAL DOS SANTOS
003.045.020.172	NELCI MOREIRA CARDOSO
003.047.012.761	WESLEY PORTASIO NABARRETE
003.047.013.098	IRINEU MACHADO FILHO

003.047.013.537	RUTH FELICIO DE CAMARGO
003.047.015.321	REGINALDO ASSUMPÇÃO
003.047.016.599	SUELI APARECIDA FREITAS MARTINELLI
003.047.016.952	WILKIANE BEZERRA DA SILVA
003.047.017.519	MARIA ZENAIDE FERREIRA
003.048.138.004	JOSE CARLOS PARUSSOLO
003.065.020.000	VERA LUCIA BALESTRIN
003.065.022.000	SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO
003.065.023.000	JOSE MARIA COSTA
003.069.023.000	PAULO ROBERTO MARTIM
003.076.010.000	RYOICHI SUGAWARA
003.082.004.000	ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI
003.093.001.132	MARIA JOSE SOTO
003.096.002.024	IZIDE HELENA BARRETO
003.100.001.076	JOSE GENITO GADELHA
003.102.001.058	MARINETE DE JESUS AMORIM COSTA
003.108.027.000	CARLOS ALBERTO GOMES DE MENDONÇA
003.109.043.000	ELIANE ESTRELA VIEIRA
003.111.001.109	ISABEL MEDINA DE GODOI
003.112.001.036	ELIZABETH MARIA DE FATIMA DE ARAUJO DIAS
003.113.001.019	SONIA MARIA ORTEGA
003.113.001.040	ANTONIO FACHA
003.113.001.079	GERSON DA SILVA RAMOS
003.114.001.074	MARIA DIRCE CORDEIRO DOS SANTOS
003.114.001.101	OSELIA APARECIDA CRIPA
003.115.001.012	DONIZETH MARTINS PEREIRA
003.115.001.081	IARA DE OLIVEIRA
003.115.001.123	GERDENIA JACO DO NASCIMENTO
003.116.001.072	ELVIRA ADELAIDE ABECIA VICUNA
003.122.001.078	MARIA CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
003.126.023.000	BENEDITO LEMES DA SILVA
004.002.152.008	ROBERTO ALVES CUSTODIO
004.005.043.000	ARISTIDES FUGANHOLI
004.018.030.000	LUIS ANTONIO MIOSSI
004.018.182.068	RICARDO AYOUB
004.018.183.121	ANIBAL AGNELO DE SOUZA - USUFRUATUARIO
004.018.183.156	HELIO DE AZEVEDO
004.018.185.001	DORIEL ALVES DA SILVA
004.040.059.074	MARLENE BRASILEIRO ROCHA
004.040.059.097	JOEL ROSA
004.040.059.165	TEREZA DE JESUS GONGORA ANGELO
004.044.072.031	MARIA DE LOURDES GALINDO DIAS
004.050.107.000	PAULO FARIA RODRIGUES
004.050.297.000	CELIA MARIOTTO MENEGATTI
004.050.320.022	ARNALDO PERES - ESPOLIO
004.054.023.000	SIDNEY DE CASSIO MILAN
004.056.034.000	SANDRA BIELECKY DA SILVA MELLO
004.070.018.000	ISABEL BRUNI FABRETTI
004.076.019.000	SERGIO NALLIN

004.079.018.000	MARILEI APARECIDA TAMANI
004.109.132.015	CLAUDIO VERSOLATO
004.111.054.046	KIL SUK PARK
005.008.013.023	NOEMI ALVES DE OLIVEIRA
005.010.047.029	CELIA APARECIDA NUNES LOPES
005.010.047.056	LUZENILDES MESSIAS DOS SANTOS
005.010.047.068	MAROLI FIGUEIREDO NUNES
005.010.047.081	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
005.010.047.123	TEREZINHA BATISTA DA SILVA
005.010.047.132	RAIMUNDO LEITE DE FARIAS
005.010.047.137	MARIA HELENA VENITELLI
005.010.047.160	MARIA XAVIER CERQUEIRA
005.010.047.173	MARIA GERUZA DOS SANTOS
005.010.047.176	JOSE MESSIAS DOS SANTOS - ESPOLIO
005.011.032.018	INAJARA AMENO SANTOS
005.011.052.002	CLARICE ROSA DA SILVA
005.011.052.019	MARIA ROSA LUCIA DA SILVA
005.011.052.032	DEOLINDA DOS SANTOS
005.011.052.122	BENEDITO ARAUJO DA SILVA IRMAO
005.011.052.148	MANOEL FERNANDES FILHO
005.016.042.004	LUIZA APARECIDA BONOTTO
005.016.051.024	JOSE ANTUNES FILHO
005.020.035.000	MARIA LUIZA GOMES SIMOES
005.027.030.000	IRACY GARCIA ESCUDEIRO
005.027.042.000	PEDRO FRANCISCO BARREIRO
005.027.047.020	VALDIR ANTONIO ROSALIN
005.037.004.000	MACARO SIMAMURA
005.040.004.009	MIGUEL IDE
005.048.003.026	JOSEFA LUCIA INACIA BATISTA
005.059.004.058	PAOLO COIANIZ
005.059.007.018	ROBERTO ABEID
005.061.006.028	MARIO HITOSHI KAWAMOTO
005.061.006.304	JOAO ALBERTO LOPES
005.071.039.000	LOURDES SICCO GIANNOCARO
005.071.085.000	VERONICE BELOTI
006.009.046.040	HARUMI TANEMOTO
006.013.034.000	OSVALDO GNAN
006.018.076.000	CAZUYO DE SOUZA
006.024.063.000	JOAQUIM PINTO DO NASCIMENTO
006.025.019.005	SEVERINO RAMOS DA SILVA
006.026.103.026	SANDRA AURORA DE ALMEIDA RABELO
006.027.115.029	CINTIA NOGUEIRA DOS SANTOS RAMOS
006.036.087.011	LUZINETE ELIZETE DE MELO SANTOS
006.039.112.000	GERSON TAVARES DA SILVA
006.039.177.010	ADALGISA SOUZA DE JESUS
006.040.058.009	URSULA BETINA BETHKE SERVILHA
006.042.016.000	AFONSO MOREIRA DE TOLEDO
006.049.051.000	JOSE RENATO GONCALVES DA SILVA
006.050.003.048	VIRGINIA CARVALHAL DE FREITAS MENDEZ USUFRUATUARI
006.060.017.001	NEUSA ALVES
006.060.095.000	LUZIA APARECIDA SANTOS
006.064.022.005	YEDA PADOVAM ANGELO

006.064.022.020	IRENE BELMIRA DE PAIVA LIMA
006.064.022.170	ANDREIA DOS SANTOS
006.076.005.000	OSWALDO PAIXAO
006.081.052.000	LAURA MARCON DE ARAUJO
006.081.129.000	ONOFRE FURLAN
006.082.070.000	MARIA JOSE GOMES RODRIGUES
006.092.031.000	RIZONETE FELIX DOS SANTOS
006.093.059.000	KARIN ELISABETH RUCKER
006.093.084.000	EDNA FOSSO - USUFRUATUARIA
006.120.014.051	MARLI DUARTE PEREIRA
007.025.006.000	ARMANDO MARQUES
007.038.010.000	MARIA HELENA WEBSTER MASSIMINI
007.051.011.000	AGUEDA RODRIGUES DE LIMA
007.052.025.000	GERALDO BARBOSA PINHEIRO
007.056.041.033	JOAO ANTONIO CARNEVALLE
007.063.112.109	EDISON LOURENCO DOS SANTOS
007.063.112.146	JOSE ANCHIETA DE LEMOS
007.070.010.000	CIRO COSMO
007.070.075.000	SANDRA REGINA CANTEIRO PUGA
007.073.019.000	OZANA MANOEL FERNANDES SEVERINO
007.074.006.027	TELMA ESTEVES DIAS
008.019.042.000	EDVALDO GOMES BATISTA
008.019.056.000	CARLOS ALBERTO ABRAHAM AGUIAR
008.024.012.000	MARIA ELENA CIOLA
008.026.098.000	VERA LUCIA OLIVEIRA
008.031.065.003	ANTONIO CESAR BENTO
008.033.047.000	JOAO LOPES OLIER
008.043.020.000	MYRTHIS LUIZA SALVINO DE ARAUJO
008.054.010.002	ANNA DA SILVA MONTEZANO
008.056.014.000	AIRTON FARIAS DE CARVALHO
008.058.042.018	GLADSTONE DE JESUS CARDOSO
008.058.072.076	LIONICE DA COSTA PEREIRA
008.058.078.033	OSWALDO GEBARA
008.059.065.000	CLARICE SADAMI HARA DONDO
009.004.010.000	MARCIA APARECIDA BARBOZA MACHADO
009.006.050.000	JUCARA DE SOUZA MEDEIROS
009.016.018.000	ELIANA RITA GARCIA
009.016.036.000	ANTONIO JOAO FRIAS
009.046.040.000	APARECIDO ARAUJO DO NASCIMENTO
009.050.089.003	ANITA WANDA COSTA
009.058.052.000	ATSUKO YONEKURA

PROCESSO: - SB- 66238/2025
INTERESSADO: MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL - LEI 6594/2017 -
IMUNIDADE/ISENÇÃO/REMISSÃO - TEMPLOS E ENTIDADES RELIGIOSAS
DESPACHO:- EMISSÃO DA GUIA DE ITBI IMUNE Nº 88891/2025

PROCESSO: - SB- 54369/2025
INTERESSADO: UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO
SÉTIMO DIA
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL - LEI 6594/2017 -
IMUNIDADE/ISENÇÃO/REMISSÃO - TEMPLOS E ENTIDADES RELIGIOSAS
DESPACHO:- EMISSÃO DA GUIA DE ITBI IMUNE Nº 89236/2025

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL

338/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO<IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3OSS COBRANCAS LTDA	387.012-0	406-3563960/2025	R\$	1.991,44	25112025	
ABC EQUIPE EMPRESARIAL LTDA	386.923-7	406-3563877/2025	R\$	132,76	25112025	
ACADEMIA DZ FIT LTDA	288.861-0	406-3563826/2025	R\$	818,64	25112025	62901/2024/SB
ADVENSIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS MS LTDA	308.912-6	406-3563832/2025	R\$	2.124,20	25112025	
AELIA SAUDE E BEM ESTAR LTDA	386.558-4	406-3563860/2025	R\$	1.880,76	25112025	
AGF SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	386.540-1	406-3563845/2025	R\$	132,76	25112025	
AJLP TECNOLOGIA LTDA	386.919-9	406-3563875/2025	R\$	132,76	25112025	
ALAN DAVID COSTA CRISPIM	031.052.008.000	101-3556770/2025	R\$	2.220,96	25112025	22711/2024/SB
ALBERTO ROSA DE MENEZES	025.027.069.000	101-3559661/2025	R\$	176,34	25112025	45975/2025/SB
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA		705-3563752/2025	R\$	1.742,16	25112025	36767/2020/SB
ALZARE GESTAO FINANCEIRA LTDA	386.969-5	406-3563919/2025	R\$	132,76	25112025	
AM CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS ADMINISTRA	386.954-7	406-3563904/2025	R\$	796,56	25112025	
AM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	386.947-4	406-3563898/2025	R\$	265,52	25112025	
AMERICA DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	386.985-7	406-3563934/2025	R\$	1.062,12	25112025	
ANA MARIA ANDRADE BARROS	350.331-3	406-3563697/2025	R\$	132,76	25112025	106034/2024/SB
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA		705-3563751/2025	R\$	568,44	25112025	36767/2020/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	129.942-5	406-3563830/2025	R\$	2.962,24	25112025	
ANTONIO RAMOS MASSA	021.088.016.000	101-3563757/2025	R\$	153,26	25112025	40419/2024/SB
AOQUADRADO ENGENHARIA LTDA	387.014-6	406-3563962/2025	R\$	132,76	25112025	
APARECIDA DE LURDES LOPES FRANCO	033.040.033.000	101-3556773/2025	R\$	1.255,56	25112025	15567/1993/SB
AQUA PRIME LAVANDERIA LTDA	387.028-6	406-3563974/2025	R\$	265,52	25112025	
ARNALDO JUSTINO DA SILVA	024.005.008.000	101-3564097/2025	R\$	297,55	25112025	103396/2021/SB
ARTHUR BAIA LOURENCO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	386.962-8	406-3563912/2025	R\$	796,56	25112025	
ARY ANTONIO TODARO JUNIOR COMERCIO DE BEBIDAS	386.973-3	406-3563923/2025	R\$	132,76	25112025	
ASNAR E CAMPOS CORRETORA LTDA	387.024-3	406-3563970/2025	R\$	132,76	25112025	
AUCTO AUTOMACOES LTDA	386.909-1	406-3563867/2025	R\$	132,76	25112025	
AYRA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	386.967-9	406-3563917/2025	R\$	796,56	25112025	
BABIES & TOYS IMIGRANTES COMERCIO DE VESTUARIO L	346.343-5	406-3556692/2025	R\$	409,32	25112025	69655/2024/SB
BALLENIA COMERCIO DE BEBIDAS S.A.	387.026-0	406-3563972/2025	R\$	265,52	25112025	
BEM VIVER CENTRO INTEGRADO LTDA	386.557-6	406-3563859/2025	R\$	1.062,12	25112025	

BF CONSULTORIA E GESTAO COMERCIAL LTDA	386.545-2	406-3563849/2025	R\$	132,76	25112025	
BILLINGS SERVICOS ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LT	386.556-8	406-3563858/2025	R\$	796,56	25112025	
BLACK GOLD CORREIAS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	386.974-1	406-3563924/2025	R\$	1.991,44	25112025	
BLACK SWORDS LTDA	387.006-5	406-3563954/2025	R\$	132,76	25112025	
BONADIO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE PECAS	386.560-6	406-3563862/2025	R\$	132,76	25112025	
BRITT GALLERIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	386.970-9	406-3563920/2025	R\$	132,76	25112025	
BRUNA CAETANO SEREJO LTDA	387.034-0	406-3563980/2025	R\$	132,76	25112025	
BV CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	386.550-9	406-3563853/2025	R\$	132,76	25112025	
C.L. COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	386.952-0	406-3563902/2025	R\$	796,56	25112025	
CAMILA GALVAO SANTOS	386.953-9	406-3563903/2025	R\$	132,76	25112025	
CAMPOS MATTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	387.016-2	406-3563964/2025	R\$	132,76	25112025	
CANTINA DA VILA BURGERS E PASTEIS LTDA	387.013-8	406-3563961/2025	R\$	796,56	25112025	
CARMACIO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	387.017-0	406-3563965/2025	R\$	132,76	25112025	
CASSIA APARECIDA KITAGAKI FERREIRA ROSA	013.034.138.000	101-3559659/2025	R\$	399,18	25112025	40263/2024/SB
CBX CAFE IMIGRANTES LTDA	345.892-0	406-3556625/2025	R\$	818,64	25112025	70827/2024/SB
CLAUDIA APARECIDA GALERA MARQUES SOCIEDADE INDIV	386.961-0	406-3563911/2025	R\$	132,76	25112025	
CLINICA COLEMAT S.B.DO CAMPO DIAGNOSTICOS LTDA	293.981-9	406-3563753/2025	R\$	306,96	25112025	77444/2024/SB
CODITEX ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	386.552-5	406-3563854/2025	R\$	132,76	25112025	
COLEGIO INTERAGIR LTDA	206.093-0	406-3563744/2025	R\$	1.125,64	25112025	44317/2024/SB
COMERCIO DE ROUPAS RP&R LTDA	386.959-8	406-3563909/2025	R\$	132,76	25112025	
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO	611.001.006.000	103-3564098/2025	R\$	506,32	25112025	28360/2015/SB
CONS7 CAPITAL LTDA	386.911-3	406-3563869/2025	R\$	796,56	25112025	
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO RTA LTDA	386.982-2	406-3563932/2025	R\$	132,76	25112025	
CORRETEI PLATAFORMA DIGITAL IMOBILIARIA LTDA	386.965-2	406-3563915/2025	R\$	132,76	25112025	
CREMENATA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	386.942-3	406-3563893/2025	R\$	132,76	25112025	
DAMA ASSESSORIA E TECNOLOGIA CONTABIL LTDA	386.544-4	406-3563848/2025	R\$	265,52	25112025	
DANIELA CURI GALDIERI ADMINISTRACAO E VENDAS LTD	386.981-4	406-3563931/2025	R\$	132,76	25112025	
DARCY VIEIRA	009.024.036.000	101-3556760/2025	R\$	1.297,44	25112025	21882/2021/SB

DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	47.337-5	406-3563731/2025	R\$	409,32	25112025	54607/2024/SB
DCAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMPLEMENTARES L	386.949-0	406-3563900/2025	R\$	2.655,24	25112025	
DESENTUPIDORA YOKOTA LTDA	386.555-0	406-3563857/2025	R\$	132,76	25112025	
DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COM IMP EXP E PARTIC	346.858-5	406-3556743/2025	R\$	818,64	25112025	75404/2024/SB
DGS ADM DE BENS LTDA	386.979-2	406-3563929/2025	R\$	132,76	25112025	
DIRCE MENDES LESSI	026.045.045.000	101-3556768/2025	R\$	527,13	25112025	139904/2023/SB
DNL CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	387.025-1	406-3563971/2025	R\$	132,76	25112025	
DOM STARK COMERCIO VAREJISTA LTDA	386.996-2	406-3563944/2025	R\$	132,76	25112025	
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564018/2025	R\$	53,58	15022020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564019/2025	R\$	53,58	15032020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564020/2025	R\$	53,58	15042020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564021/2025	R\$	53,58	15052020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564022/2025	R\$	53,58	15062020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564023/2025	R\$	53,58	15072020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564024/2025	R\$	53,58	15082020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564025/2025	R\$	53,58	15092020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564026/2025	R\$	53,58	15102020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564027/2025	R\$	53,58	15112020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564028/2025	R\$	53,58	15122020	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564029/2025	R\$	53,58	15012021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564030/2025	R\$	55,85	15022021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564031/2025	R\$	55,85	15032021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564032/2025	R\$	55,85	15042021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564033/2025	R\$	55,85	15052021	26196/2020/SB

DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564034/2025	R\$	55,85	15062021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564035/2025	R\$	55,85	15072021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564036/2025	R\$	55,85	15082021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564037/2025	R\$	55,85	15092021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564038/2025	R\$	55,85	15102021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564039/2025	R\$	55,85	15112021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564040/2025	R\$	55,85	15122021	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564041/2025	R\$	55,85	15012022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564042/2025	R\$	61,67	15022022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564043/2025	R\$	61,67	15032022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564044/2025	R\$	61,67	15042022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564045/2025	R\$	61,67	15052022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564046/2025	R\$	61,67	15062022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564047/2025	R\$	61,67	15072022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564048/2025	R\$	61,67	15082022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564049/2025	R\$	61,67	15092022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564050/2025	R\$	61,67	15102022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564051/2025	R\$	61,67	15112022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564052/2025	R\$	61,67	15122022	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564053/2025	R\$	61,67	15012023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564054/2025	R\$	65,31	15022023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564055/2025	R\$	65,31	15032023	26196/2020/SB

DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564056/2025	R\$	65,31	15042023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564057/2025	R\$	65,31	15052023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564058/2025	R\$	65,31	15062023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564059/2025	R\$	65,31	15072023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564060/2025	R\$	65,31	15082023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564061/2025	R\$	65,31	15092023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564062/2025	R\$	65,31	15102023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564063/2025	R\$	65,31	15112023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564064/2025	R\$	65,31	15122023	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564065/2025	R\$	65,31	15012024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564066/2025	R\$	68,39	15022024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564067/2025	R\$	68,39	15032024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564068/2025	R\$	68,39	15042024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564069/2025	R\$	68,39	15052024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564070/2025	R\$	68,39	15062024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564071/2025	R\$	68,39	15072024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564072/2025	R\$	68,39	15082024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564073/2025	R\$	68,39	15092024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564074/2025	R\$	68,39	15102024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564075/2025	R\$	68,39	15112024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564076/2025	R\$	68,39	15122024	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	405-3564077/2025	R\$	68,39	15012025	26196/2020/SB

DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	704-3564079/2025	R\$	2.159,55	25112025	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	704-3564087/2025	R\$	4.050,00	24102025	26196/2020/SB
DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	192.653-5	704-3564090/2025	R\$	1.731,74	31102025	26196/2020/SB
EDIT ESTRUTURA METALICA E COMERCIO DE FERRAGENS	386.956-3	406-3563906/2025	R\$	1.062,12	25112025	
EFS LOCADORA LTDA	386.934-2	406-3563887/2025	R\$	531,04	25112025	
ELEVAROAS LTDA	386.946-6	406-3563897/2025	R\$	132,76	25112025	
ELOHOUSE GESTAO PATRIMONIAL LTDA	386.993-8	406-3563941/2025	R\$	132,76	25112025	
ELZA PIM GUARINO	410.028.034.000	101-3556776/2025	R\$	29.175,72	25112025	25422/2010/SB
ERICO MUNIN PIRES	019.005.028.065	101-3556766/2025	R\$	1.771,92	25112025	1455/1989/RR
ESCOVEX SOLUCOES LTDA	386.943-1	406-3563894/2025	R\$	796,56	25112025	
ESKIMO SORVETES SBC LTDA	386.931-8	406-3563884/2025	R\$	796,56	25112025	
ESPACO VIP DOG LTDA	386.991-1	406-3563940/2025	R\$	1.062,12	25112025	
ETAGE SPECIAL PARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	385.357-8	406-3563840/2025	R\$	3.319,08	25112025	
EWJ - COMERCIO DE JOIAS LTDA	386.960-1	406-3563910/2025	R\$	132,76	25112025	
F1RST TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	511.100.006.000	101-3556777/2025	R\$	442.819,44	25112025	50011/2013/SB
FABIO GRANADO VELLA	386.908-3	406-3563866/2025	R\$	1.991,44	25112025	
FABIO NASCIMENTO DE LIMA	386.963-6	406-3563913/2025	R\$	290,44	25112025	
FABIO ROGERIO FOGANHOLI	013.027.017.000	101-3559658/2025	R\$	472,24	25112025	80108/2023/SB
FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.	030.145.058.000	101-3563758/2025	R\$	82.937,52	25112025	137863/2023/SB
FAITH GESTAO EMPRESARIAL LTDA	387.032-4	406-3563978/2025	R\$	796,56	25112025	
FENIX MONTAGEM E ADEQUACAO DE ELEVADORES LTDA	386.553-3	406-3563855/2025	R\$	132,76	25112025	
FERNANDO SOUSA DE ALCANTARA		705-3563820/2025	R\$	23.615,28	25112025	127115/2023/SB
FF PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	386.971-7	406-3563921/2025	R\$	132,76	25112025	
FLPX CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA	387.021-9	406-3563968/2025	R\$	132,76	25112025	
FRANCISCO LUCIO FERNANDES	620.605.001.000	704-3563701/2025	R\$	2.999,99	25112025	142950/2024/SB
FRANQUIA-1 ENXOVAIS LTDA	386.944-0	406-3563895/2025	R\$	132,76	25112025	
FULLFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	341.125-7	406-3556626/2025	R\$	531,04	25112025	30970/2024/SB
FULLFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	341.125-7	406-3556627/2025	R\$	531,04	25112025	30970/2024/SB
GARAGE ITINERARIO BAR LTDA	386.936-9	406-3563889/2025	R\$	1.194,88	25112025	
GENTIL ALVES PESSOA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	263.526-7	406-3559531/2025	R\$	409,32	25112025	69146/2024/SB
GEOVANA SANTOS ALVES LTDA	386.966-0	406-3563916/2025	R\$	132,76	25112025	
GESTAO ORGANIZA LTDA	386.955-5	406-3563905/2025	R\$	132,76	25112025	
GISELA AKEMI SATO	386.935-0	406-3563888/2025	R\$	132,76	25112025	
GISELLE TRIDICO MEQUE LTDA	386.933-4	406-3563886/2025	R\$	132,76	25112025	
GLITZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA ARTES E FESTAS L	384.879-5	406-3563837/2025	R\$	1.991,44	25112025	

GMS APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA LTDA	386.916-4	406-3563873/2025	R\$	132,76	25112025	
GR SOUZA VEICULOS	386.964-4	406-3563914/2025	R\$	1.062,12	25112025	
GUILHERME DE ALBUQUERQUE DUARTE TECNOLOGIA DA IN	387.003-0	406-3563951/2025	R\$	132,76	25112025	
HAMILTON CINEZIO MACIEL	018.086.012.000	101-3556765/2025	R\$	591,90	25112025	75926/2020/SB
HARMONIE BEAUTY LTDA	386.559-2	406-3563861/2025	R\$	132,76	25112025	
HENRIQUE ROGATTO CONSULTORIA LTDA	386.546-0	406-3563850/2025	R\$	132,76	25112025	
HENRIQUE S MAURO DIVULGACOES E TREINAMENTO	385.847-2	406-3563842/2025	R\$	132,76	25112025	
IMMACULATA DIGITAL LTDA	386.972-5	406-3563922/2025	R\$	132,76	25112025	
INCLUSIVA MENTE EDUCA LTDA	387.004-9	406-3563952/2025	R\$	796,56	25112025	
INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SO	386.912-1	406-3563870/2025	R\$	1.770,08	25112025	
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	297.824-5	406-3563777/2025	R\$	818,64	25112025	110170/2024/SB
J. A. SBC COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	386.997-0	406-3563945/2025	R\$	1.062,12	25112025	
JECIVALDO GAMA DA SILVA		705-3563981/2025	R\$	10.529,64	25112025	137517/2023/SB
JIVE ATIVOS IMOB. II FUNDO INVES.IMOBILIARIO	012.009.050.000	101-3556761/2025	R\$	1.394,88	25112025	10997/2022/SB
JLRC ASSESSORIA LTDA	386.975-0	406-3563925/2025	R\$	132,76	25112025	
JOIA BANK LTDA	386.547-9	406-3563851/2025	R\$	265,52	25112025	
JORGE NAHMATALLAH OBEID	001.074.001.000	101-3556753/2025	R\$	963,12	25112025	15019/2023/SB
JOSE ALVES LACERDA	004.027.026.000	101-3556754/2025	R\$	221,70	25112025	123070/2023/SB
JOSE ELPIDIO DE OLIVEIRA		704-3563706/2025	R\$	4.000,00	25112025	56316/2021/SB
JOSE GUERREIRO ALBALADEJO	521.041.008.000	101-3563828/2025	R\$	1.241,28	25112025	32022/2025/SB
JOSEFA GIRLEIDE ALVES DOS SANTOS	033.096.127.000	101-3556775/2025	R\$	613,30	25112025	129080/2024/SB
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	386.948-2	406-3563899/2025	R\$	531,04	25112025	
JOSINDIA NASCIMENTO VITOR	386.948-2	704-3559572/2025	R\$	1.062,10	25112025	253/2025/SB
JUCELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	624.009.002.000	704-3559646/2025	R\$	1.143,84	25112025	25979/2025/SB
JW SERVICOS FUNERARIOS LTDA	386.978-4	406-3563928/2025	R\$	132,76	25112025	
KAIROS INDUSTRIA LTDA	385.259-8	406-3563839/2025	R\$	2.655,24	25112025	
KIARAS PET BEAUTY MODA E ESTILO ANIMAL LTDA	386.939-3	406-3563891/2025	R\$	132,76	25112025	
KS AUTOPARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	387.031-6	406-3563977/2025	R\$	265,52	25112025	
KVB GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA	386.910-5	406-3563868/2025	R\$	531,04	25112025	
L & F REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	386.977-6	406-3563927/2025	R\$	132,76	25112025	
LACIVITA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	386.989-0	406-3563938/2025	R\$	132,76	25112025	
LAIO DE MATOS GUIMARAES ATIVIDADE FISICA PERSONA	314.699-5	406-3563784/2025	R\$	132,76	25112025	103976/2024/SB
LAURA DE OLIVEIRA PESSOA MENDES	386.951-2	406-3563901/2025	R\$	132,76	25112025	
LAVLAND PRESTES MAIA LTDA	386.988-1	406-3563937/2025	R\$	265,52	25112025	

LAZIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C LTDA	522.200.135.000	101-3556779/2025	R\$	326.164,32	25112025	94770/2022/SB
LDZ AUTOPARTS LTDA	387.029-4	406-3563975/2025	R\$	132,76	25112025	
LEONARDO BOZZI DA SILVA	005.005.008.000	101-3556755/2025	R\$	1.401,84	25112025	118905/2023/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3564000/2025	R\$	227,52	20102025	67341/2012/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3564001/2025	R\$	227,52	20102025	67341/2012/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3564003/2025	R\$	284,41	20102025	67341/2012/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3564004/2025	R\$	284,41	20102025	67341/2012/SB
LIONS PRE-OWNED S. A.	378.864-4	406-3563835/2025	R\$	3.473,92	25112025	
LMC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	387.030-8	406-3563976/2025	R\$	132,76	25112025	
LNA CENTRO NEUR.TERAPEUTICO MULTIDISCIPL. LTDA	313.813-5	406-3563825/2025	R\$	306,96	25112025	63403/2024/SB
LOGA CLEAN - SERVICOS PARA ISOTANQUES LTDA	384.870-1	406-3563836/2025	R\$	3.319,08	25112025	
LP DREAMS PRODUCOES LTDA	387.000-6	406-3563948/2025	R\$	132,76	25112025	
LUCAS MIRANDA SANTANA		704-3559639/2025	R\$	9.304,75	25112025	98413/2025/SB
LUCIANA BATISTA	524.429.031.000	704-3559645/2025	R\$	1.500,00	25112025	97801/2025/SB
LUCIANA DE SOUZA FERRAIOLI	017.020.034.000	101-3559660/2025	R\$	158,56	25112025	118456/2022/SB
M&R CONSTRUCOES OBRAS E REFORMAS LTDA	386.915-6	406-3563872/2025	R\$	132,76	25112025	
MAMONI GESTAO EMPRESARIAL LTDA	386.938-5	406-3563890/2025	R\$	132,76	25112025	
MANAINA STORE LTDA	386.921-0	406-3563876/2025	R\$	132,76	25112025	
MARCIO TAVARES DE LISBOA		705-3564093/2025	R\$	571,70	25112025	31509/2024/SB
MARCO JOAO NANZER	387.005-7	406-3563953/2025	R\$	351,76	25112025	
MARCON TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	386.918-0	406-3563874/2025	R\$	132,76	25112025	
MARFIM MARCAS E PATENTES LTDA	386.538-0	406-3563844/2025	R\$	265,52	25112025	
MARGARET HELOISA IMBROISI		705-3564092/2025	R\$	9.256,08	25112025	145161/2023/SB
MARIA APARECIDA DOS REIS TOSCANO	005.011.039.000	101-3559657/2025	R\$	409,08	25112025	112829/2023/SB
MARIA DA GRACA SANTIAGO PIMENTEL	012.079.024.000	101-3556762/2025	R\$	566,91	25112025	95393/2020/SB
MARIA DE FATIMA DE MACEDO FERREIRA	534.129.041.000	101-3556781/2025	R\$	1.449,72	25112025	40071/2019/SB
MARILIZA TOLEDO BAPTISTA	327.960-0	406-3559641/2025	R\$	398,28	25112025	66051/2024/SB
MARIO ELIAS TRIGILIO	029.148.014.000	101-3556769/2025	R\$	1.202,16	25112025	36127/2011/SB
MARLENE ZANON		707-3559530/2025	R\$	219,39	25112025	34866/2019/SB
MARLENE ZANON		707-3559532/2025	R\$	219,39	25112025	34866/2019/SB
MARLENE ZANON		707-3559533/2025	R\$	219,39	25112025	34866/2019/SB
MARLENE ZANON		707-3559534/2025	R\$	219,39	25112025	34866/2019/SB
MARLENE ZANON		707-3559535/2025	R\$	219,39	25112025	34866/2019/SB
MARLENE ZANON		707-3559536/2025	R\$	219,39	25112025	34866/2019/SB
MB TRANSPORTES LTDA	386.926-1	406-3563880/2025	R\$	132,76	25112025	
MERCADO E PADARIA RCA LTDA.	386.976-8	406-3563926/2025	R\$	531,04	25112025	
METAS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	386.925-3	406-3563879/2025	R\$	132,76	25112025	
MEZADRI ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	022.006.006.000	101-3556767/2025	R\$	14.329,32	25112025	56607/2020/SB
MH CHEMICAL CONSULTING LTDA	386.924-5	406-3563878/2025	R\$	132,76	25112025	

MILTON GALVAO DE FARIA	006.037.020.000	101-3556758/2025	R\$	110,81	25112025	1440/2025/SB
MITSUCO YAMASHITA - USUFUTUARIA	004.106.028.003	101-3559656/2025	R\$	444,50	25112025	36066/2020/SB
MLUX COMERCIO LTDA	387.027-8	406-3563973/2025	R\$	132,76	25112025	
MR DIGITAL LTDA	386.548-7	406-3563852/2025	R\$	132,76	25112025	
MWM E-COMMERCE DE CALCADOS LTDA	346.265-0	406-3559633/2025	R\$	531,04	25112025	32420/2024/SB
N & GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA	255.622-7	406-3556581/2025	R\$	409,32	25112025	69686/2024/SB
NARCISO TARTARELLI - ESPOLIO	005.035.021.000	101-3556757/2025	R\$	110,93	25112025	38914/2024/SB
NEVES H COSTA ASSESSORIA LTDA	386.561-4	406-3563863/2025	R\$	265,52	25112025	
NI PROJETOS LTDA	386.994-6	406-3563942/2025	R\$	132,76	25112025	
NIJU VESTUARIOS LTDA	338.353-9	406-3563809/2025	R\$	306,96	25112025	74629/2024/SB
NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	385.256-3	406-3563838/2025	R\$	6.638,12	25112025	
NVM INCORPORACAO SPE LTDA		705-3559518/2025	R\$	1.888,20	25112025	126443/2023/SB
ODYSSEE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRATAMENT	387.022-7	406-3563969/2025	R\$	132,76	25112025	
ONIX FINANCEIRO - SERV ADM E FINANCEIROS LTDA	320.537-1	406-3563694/2025	R\$	265,52	25112025	37527/2025/SB
ORDONHES MATHIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	386.928-8	406-3563882/2025	R\$	132,76	25112025	
P. RIBEIRO CAVALCANTI ARQUITETURA LTDA	386.932-6	406-3563885/2025	R\$	132,76	25112025	
PATRICIA ALVES MENDES	033.080.023.000	101-3556774/2025	R\$	399,42	25112025	85818/2024/SB
PAULO JOZI HASHIMOTO	521.014.011.000	101-3556778/2025	R\$	1.003,20	25112025	23345/2007/SB
PAULO SERGIO SOARES	534.120.052.000	101-3556780/2025	R\$	1.067,52	25112025	63886/2021/SB
PERIMETRAL SOUND CENTER COMERCIO DE ACESS. LTDA	308.007-2	406-3556614/2025	R\$	531,04	25112025	14786/2024/SB
PERIMETRAL SOUND CENTER COMERCIO DE ACESS. LTDA	308.007-2	406-3556616/2025	R\$	531,04	25112025	14786/2024/SB
PIKURRUCHA S COM.DE SOBREMESAS GOURMET EIRELI	304.555-2	406-3563770/2025	R\$	614,00	25112025	84260/2024/SB
PRATIC LAR UTILIDADES LTDA	386.957-1	406-3563907/2025	R\$	132,76	25112025	
PROATIVO CAPITAL E IMOVEIS LTDA	386.987-3	406-3563936/2025	R\$	132,76	25112025	
PSIQUE BERGER LTDA	387.007-3	406-3563955/2025	R\$	796,56	25112025	
QG CIRCULAR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	386.968-7	406-3563918/2025	R\$	132,76	25112025	
R FRANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	386.990-3	406-3563939/2025	R\$	1.062,12	25112025	
R&D MULTIMARCAS COM. DE VEICULOS E MOTOS LTDA	175.217-0	406-3559521/2025	R\$	4.132,08	25112025	43216/2024/SB
RACE CAR VEICULOS LTDA	375.130-9	406-3563834/2025	R\$	1.103,56	25112025	
RENATO NORIO FUKUHA	005.009.060.000	101-3556756/2025	R\$	1.106,16	25112025	134426/2023/SB
RESTAURANTE A FAZENDA EXPRESS LTDA	313.485-7	406-3564096/2025	R\$	409,32	25112025	77398/2024/SB
RIACHO CENTER ATACADO E VAREJO LTDA	324.720-1	406-3563786/2025	R\$	409,32	25112025	94445/2024/SB
RICARDO ANDRADE	015.068.038.000	101-3556763/2025	R\$	277,92	25112025	11304/2006/SB

RODRI INVESTIMENTOS LTDA	386.998-9	406-3563946/2025	R\$	796,56	25112025	
RODRIGO EIKI IMAMURA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT	387.009-0	406-3563957/2025	R\$	132,76	25112025	
RODRIGO GIMENES TRANSPORTES LTDA	386.820-6	406-3563865/2025	R\$	132,76	25112025	
ROSALINA FURTADO DO AMARAL VIEIRA	008.056.059.000	101-3556759/2025	R\$	72,60	25112025	16754/2007/SB
ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA	015.068.024.000	101-3563756/2025	R\$	557,91	25112025	113793/2023/SB
RS LAMINADOS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	386.999-7	406-3563947/2025	R\$	796,56	25112025	
RUBENS VERTEMATI	001.030.050.000	101-3556752/2025	R\$	1.991,04	25112025	99737/2020/SB
RUBENS VIEIRA XAVIER FILHO		705-3563754/2025	R\$	26.817,48	25112025	38978/2024/SB
RWE SOLUCOES E VENDAS LTDA	386.995-4	406-3563943/2025	R\$	132,76	25112025	
S CINTRA DE SOUZA NETO LTDA	386.562-2	406-3563864/2025	R\$	132,76	25112025	
S.A. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	386.537-1	406-3563843/2025	R\$	1.062,12	25112025	
SANCAR PNEUS E PECAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	237.085-9	406-3559644/2025	R\$	614,00	25112025	69979/2024/SB
SEVERINO ANTONIO LIMA	032.046.031.000	101-3556772/2025	R\$	69,29	25112025	113863/2022/SB
SIDNEY SILVA CONSULTORIA	386.945-8	406-3563896/2025	R\$	132,76	25112025	
SILVIO HENRIQUE AGNOLETO	386.541-0	406-3563846/2025	R\$	132,76	25112025	
SNI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	385.378-0	406-3563841/2025	R\$	1.062,12	25112025	
SOLERE TRANSPORTE LTDA	387.008-1	406-3563956/2025	R\$	132,76	25112025	
SOLO & JARDIM CONSTRUCOES LTDA	387.001-4	406-3563949/2025	R\$	132,76	25112025	
SOS MANUTENCOES HIDRAULICAS LTDA	387.020-0	406-3563967/2025	R\$	132,76	25112025	
SOUZA DIAS CONSTRUTORA EIRELI		705-3563822/2025	R\$	21.875,88	25112025	138007/2023/SB
STEPHANY PHILIPETTI DOS SANTOS LTDA	386.927-0	406-3563881/2025	R\$	132,76	25112025	
STK COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	386.986-5	406-3563935/2025	R\$	796,56	25112025	
STORE SHAPE BL LTDA	387.002-2	406-3563950/2025	R\$	531,04	25112025	
SUELEN FERREIRA SANTOS PSICOLOGIA LTDA	386.913-0	406-3563871/2025	R\$	132,76	25112025	
SUPER MOTO PARTS LTDA	283.045-0	406-3564094/2025	R\$	306,96	25112025	70661/2024/SB
TATIANE FERNANDA SANTOS DE PETRIS		705-3563789/2025	R\$	616,20	25112025	74560/2023/SB
TB SERVICOS DE TRANSP. LIMP. GEREN. E RH. LTDA	145.029-8	406-3563831/2025	R\$	6.638,12	25112025	
THAYNA GOEDERT ESTEVES DA CUNHA	353.414-6	406-3563818/2025	R\$	572,52	25112025	77566/2024/SB
THAYNA GOEDERT ESTEVES DA CUNHA	353.414-6	406-3563819/2025	R\$	572,52	25112025	77566/2024/SB
TINONIN & TINONIN LTDA	332.008-1	406-3563833/2025	R\$	1.369,12	25112025	
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.401.023.000	101-3556782/2025	R\$	302,15	25112025	2502/2025/SB
TRANSRUBIO TRANSPORTE LTDA	245.311-8	406-3563986/2025	R\$	265,52	25112025	75928/2024/SB
VALMIR DE CASTRO	018.080.023.000	101-3556764/2025	R\$	613,10	25112025	7470/2023/SB
VANIA RUIZ REPRESENTACOES LTDA	387.018-9	406-3563966/2025	R\$	132,76	25112025	

VANILZA CANDIDA DE SOUZA SANTOS	293.150-8	406-3556624/2025	R\$	531,04	25112025	85288/2024/SB
VEGAS EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	347.885-8	406-3559643/2025	R\$	265,52	25112025	38832/2024/SB
VILLA BOX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	386.983-0	406-3563933/2025	R\$	796,56	25112025	
VILMA CORREA DA SILVA BOTELHO	032.036.035.000	101-3556771/2025	R\$	3.332,16	25112025	52562/2013/SB
VIPONTES CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	386.543-6	406-3563847/2025	R\$	132,76	25112025	
VISAO MULTIVIDEO LTDA	386.554-1	406-3563856/2025	R\$	132,76	25112025	
VIVIAN APARECIDA MOREIRA LTDA	386.929-6	406-3563883/2025	R\$	132,76	25112025	
VL - MARKETING & REPRESENTACOES LTDA	387.010-3	406-3563958/2025	R\$	132,76	25112025	
VOLCOV VISTORIA VEICULAR LTDA	386.980-6	406-3563930/2025	R\$	531,04	25112025	
VYTA DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTD	386.940-7	406-3563892/2025	R\$	132,76	25112025	
W. TATTOO E PIERCING LTDA	126.298-0	406-3563755/2025	R\$	531,04	25112025	60821/2024/SB
Wafa Delicatessen Ltda	323.836-9	406-3563742/2025	R\$	132,76	25112025	53663/2024/SB
Wafa Delicatessen Ltda	323.836-9	406-3563743/2025	R\$	1.205,88	25112025	53663/2024/SB
WEHBE MOVEIS E DECORACOES LTDA	386.958-0	406-3563908/2025	R\$	1.062,12	25112025	
WERT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	387.011-1	406-3563959/2025	R\$	265,52	25112025	
WESTANY REPRESENTACOES LTDA	387.015-4	406-3563963/2025	R\$	132,76	25112025	
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	620.800.002.000	101-3556783/2025	R\$	86,18	25112025	17058/2025/SB
YUICHI ICHIMURA	43.592-9	406-3563829/2025	R\$	531,04	25112025	

SEFAZ-1, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112 - EDITAL 339/2025

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMILSON RIBEIRO VASCONCELOS	163.757-6	704-3556532/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ALS DE SOUZA VALE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	284.481-8	704-3556547/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ANDERBOY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA- ME	237.392-0	704-3556555/2025	R\$	995,72	25112025	253/2025/SB
ANDRESSA SANTOS LIMA - ME	211.118-7	704-3556530/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ASEXPRESS TRANSPORTES LTDA	268.435-7	704-3556510/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
BARBARA DANIELA FERRARI DE OLIVEIRA-ME	194.588-2	704-3556514/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
CATARINA TRINDADE SIMOES	218.208-4	704-3556565/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
CELSO AZEVEDO RIVERA	163.779-7	704-3556544/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB

CGM FERREIRA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.380-2	704-3556502/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
CICERO INACIO DA SILVA - ME	256.680-0	704-3556529/2025	R\$	2.124,20	25112025	253/2025/SB
CLEIDE DO NASCIMENTO ARCANJO COBRANCA ME	185.828-9	704-3556567/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	163.684-7	704-3556566/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
DANILO COSMO DE ARAUJO SILVA	274.843-6	704-3556517/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
DAVI OLIVEIRA FERNANDES	162.936-0	704-3556576/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
DOUGLAS SCALISSE	163.110-1	704-3556521/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
DUPLOA NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	274.510-0	704-3556550/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
EDISON SILVA DE LIMA	162.940-9	704-3556579/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
EDUARDO BARBOZA BIZZI	163.664-2	704-3556554/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
EG CONSTRUCOES LTDA	283.903-2	704-3556577/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ELIANE SANTA CRUZ SANTOS	282.802-2	704-3556539/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
FABIO POMPERMAYER FAZOLIM	276.998-0	704-3556500/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
FLAVIO DE SANTO SILVA	163.166-7	704-3556560/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
FRANCISCO LUCIANO DIAS DOS SANTOS	163.245-0	704-3556531/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
FRANCISCO MARIA NETO	162.986-7	704-3556524/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
GERALDO GOMES MARLIERI	163.404-6	704-3556553/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
GILSON GONZAGA TRANSPORTES LTDA - ME	171.960-2	704-3556541/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
IBRAIN GOMES COUTINHO - ME	259.386-6	704-3556540/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
IGOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA	305.372-5	704-3556559/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ISABEL MARTINS FEITOSA	163.862-9	704-3556509/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
IZABEL DE SOUZA SAMPAIO ME	86.563-0	704-3556520/2025	R\$	1.062,10	25112025	253/2025/SB
J.A. CAVANHEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	243.753-8	704-3556528/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
JADSON DE ANDRADE SILVA LTDA	306.153-1	704-3556569/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
JANIA FERREIRA FARIAS	163.894-7	704-3556536/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
JBABY E KIDS ARTIGOS INFANTIS EIRELI - ME	253.496-7	704-3556542/2025	R\$	1.593,15	25112025	253/2025/SB
JOAO FELIPE CALVO NUNES - ME	253.072-4	704-3556508/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
JOSE BARBOSA MARTINS	163.122-5	704-3556535/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
JOSE IRIS VIEIRA	163.370-8	704-3556525/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
KC PACHECO	240.848-1	704-3556556/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
L MARQUES DA SILVA CONSULTORIA	277.803-3	704-3556534/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
LAERTE WAGNER CACERES CHAGAS	163.230-2	704-3556512/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
LEGIAO ANTIALCOOLICA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	167.049-2	704-3556504/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
LEPAPITTO'S DELICIAS DO TRIGO & MERCEARIA LTDA	333.170-9	704-3556575/2025	R\$	1.593,15	25112025	253/2025/SB
LILIAN JOSE DE SALES ALMEIDA	285.448-1	704-3556505/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
LUCAS FERREIRA ALVES	266.267-1	704-3556516/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB

M. R. MOREIRA COMERCIO E REPRESENTACAO	276.385-0	704-3556522/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
M.R. DA SILVA TAPECARIA ME	192.391-9	704-3556501/2025	R\$	1.062,10	25112025	253/2025/SB
MARCELO DO PRADO MARTINS	262.231-9	704-3556557/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA	163.252-3	704-3556538/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	164.010-0	704-3556526/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
MARTA RIBEIRO DUTRA	163.852-1	704-3556507/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
MASTER SOLUTIONS LTDA ME	130.400-3	704-3556563/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
MATHEUS MARTINS BUENO	292.389-0	704-3556519/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
MISAEI SILVA NUNES	288.591-3	704-3556551/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
N. ER. FERRAGEM LTDA ME	190.152-4	704-3556549/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
N1 CHICKEN SAO BERANRDO LTDA	300.919-0	704-3556572/2025	R\$	1.593,15	25112025	253/2025/SB
NILTON DA SILVA	163.648-0	704-3556545/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ODAIR EXPEDITO FERREIRA	164.005-4	704-3556523/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
PAULO EDNARDO DE SOUSA	163.968-4	704-3556499/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
PEDRO DIAS DE SOUSA JUNIOR	226.531-1	704-3556562/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
TRANSPORTES - ME						
PHM RODRIGUES NEGOCIOS DIGITAIS	277.641-3	704-3556506/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
QUIR TRANSPORTES LTDA - ME	183.550-5	704-3556578/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
R.C EMPREENDEIMENTOS DIGITAIS - LTDA	277.395-3	704-3556511/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
REIS MA GASTROMED SERVICOS MEDICOS EIRELI	252.983-1	704-3556537/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
RFP BRIARD PLANEJAMENTOS - ME	256.299-5	704-3556527/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
RICARDO CESAR SERRATI ENGENHARIA	186.847-0	704-3556561/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
ROBSON ROLIM DOS SANTOS	163.703-7	704-3556574/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
RV SOLUTIONS PROM DE VENDAS E REPRS COMERC LTDA	262.982-8	704-3556546/2025	R\$	1.593,15	25112025	253/2025/SB
S FERRARI COM. CONSULT. E REPRESENTACOES LTDA	118.604-3	704-3556552/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
SAO BERNARDO MOVEIS LTDA	346.198-0	704-3556558/2025	R\$	2.124,20	25112025	253/2025/SB
SHIRLEY MACIAS TCHORDACH	276.267-6	704-3556533/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
STI REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	283.917-2	704-3556503/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
TATIANA THOME MATHIAS DE OLIVEIRA	280.346-1	704-3556515/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
VALDIR DE OLIVEIRA COSTA	163.823-8	704-3556568/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
VALTER LOPES DE SOUSA FILHO	163.900-5	704-3556543/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
VANESSA LIMA GUARATO	241.905-0	704-3556571/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
VICTOR'S MODA CASA ACESSORIOS E DECORACAO LTDA	326.000-3	704-3556573/2025	R\$	1.062,10	25112025	253/2025/SB
VILMA PAES LANDIM DA CUNHA	162.931-0	704-3556570/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB

VMFV CONSULTING SYSTEMS & SERVICE M. S/S LTDA.	137.802-3	704-3556548/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB
WALTER DE PAULA ANSELMO	244.894-7	704-3556513/2025	R\$	663,81	25112025	253/2025/SB

SEFAZ-1, 22 DE OUTUBRO DE 2025
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL
342/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
171426 0 - ADIEL MARTINS
170798 1 - ADJANEY ANTONIO DE SOUZA
220069 4 - AFAC IMPORTS-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
171198 9 - AILTON ANTONIO RODRIGUES
171100 8 - ALEXANDRE FRANCISCO FERREIRA
171178 4 - AMAURI NONATO DE OLIVEIRA
216340 3 - ANA CLAUDIA PRESCINOTO
171075 3 - ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
283375 1 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A
171569 0 - CARLOS ALBERTO DAGOSTINO
171217 9 - CELIA MARIA FERRI DA SILVA
171130 0 - CLOVIS PEDRO DA SILVA
066495 2 - DENISE SCALAMBRINI ANTONIO - ME
240706 0 - ELSON CORDEIRO DA SILVA
206770 6 - ELVIS BUENO MOTA
217089 2 - FABIANO DA SILVA COUTO
170876 7 - HAMILTON CESAR SOARES BODO
170883 0 - IARA FERREIRA DE SA
171079 6 - JOSE DA SILVA GALINDO
171077 0 - JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO E SILVA
170988 7 - JOSE FERREIRA SIMAS
171244 6 - JUCILENE MARIA DA SILVA
170799 0 - KELYSON COSTA ARAUJO
171560 7 - LETICIA HONOFRE GARCIA
307161 8 - LM TEC INFORMATICA LTDA
171289 6 - LUANA CRISTINA DA SILVA
171208 0 - LUCIARA GISELE CROZARIOL
171538 0 - LUCIO JOSE DE FARIAS
170167 3 - LUSIA AUGUSTA DA SILVA
171539 9 - MARIA LUCIVANIA DE ALMEIDA BARROSO
170175 4 - MARIZA TRIZZI DE SOUZA
223307 0 - MARLY APARECIDA SUCKOW JOCIONIS
171406 6 - MAXIMINO ALVES NETO
215774 8 - MAYRA MAINE DA SILVA
223810 1 - NATACHA COZIUC
211611 1 - ORLANDO LUIS DE MELLO
213809 3 - PAMELA PEREIRA NOBREGA
170840 6 - PAULO LUCIO ARAUJO NUNES
127250 0 - RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO-ME
170771 0 - REGINALDO NASCIMENTO DE PAULA
171312 4 - REGIS DONIZETI BALESTRIN
215220 7 - RICARDO CAMPOS DE OLIVEIRA
171477 5 - RODRIGO MACHADO RODRIGUES
201084 4 - SILVIA SOUZA SANTOS
321842 2 - SX HOLDING LTDA
170859 7 - VANESSA ARRAES DE SOUSA
170844 9 - WANDERLEY BARBOZA
170140 1 - WILSON EWALD DA SILVA

SEFAZ-1, 22 DE OUTUBRO DE 2025
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Secretaria da Fazenda
Departamento do Tesouro

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOUREO
COMUNICADO

Nos termos da Resolução GSF n.º 19, de 26 de setembro de 2018, publicada na Edição número 2017 do Jornal Notícias do Município, ficam os ganhadores do PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA DE

PRÊMIOS, abaixo relacionados, **notificados** a retirar o cheque correspondente a sua premiação, **até o dia 21/11/2025**, nas dependências do Departamento do Tesouro da Secretaria da Fazenda, sito à Avenida Kennedy, 1058 – 1º andar – Parque São Diogo – no horário compreendido entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Findo o prazo estipulado acima, o prêmio não reclamado será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município, nos termos do art. 2º da Resolução GSF n.º 19, de 26 de setembro de 2018.

NOME DO GANHADOR	CPF
ALEXANDRE *** HAYAKAWA	xxx.781.5xx-xx
ALINE *** LIMA	xxx.943.7xx-xx
ANGELICA *** CAPELARI	xxx.468.1xx-xx
CHIHALU *** KUWAHARA	xxx.080.3xx-xx
JANE *** GEBARA	xxx.101.9xx-xx
MACIEL *** LUCIANO	xxx.739.3xx-xx
NADIA *** NUNES	xxx.001.0xx-xx
PAULA *** ONGARO	xxx.473.4xx-xx
ROSELI *** SILVA	xxx.247.3xx-xx
ROXANA *** ALBALADEJO	xxx.823.2xx-xx

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Tesouro – SEFAZ-2

Secretaria da Fazenda
CTM
Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 18/2025

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB- 61189/2022
INTERESSADO: BANCO VOTORANTIM S/A
ASSUNTO: IMPUGNAÇÕES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO E AOS LANÇAMENTOS DE OFÍCIO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 027/2025 - SESSÃO DE 16/10/2025 - 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 22 de outubro de 2025.
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

2)PROCESSO: SB-48346/2025
INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – RECOLHIMENTO A MENOR DE ISSQN
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 026/2025 - SESSÃO DE 15/10/2025 - 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 22 de outubro de 2025.
DANIELLE ESTEVES VILLANO
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMUNICADO Nº 003/2025 - CMDPI

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, através da Mesa Diretora deste conselho, comunica que a 267ª Reunião Ordinária agendada para o dia 24/10/2025, foi transferida para o próximo dia 31 de outubro de 2025 às 09 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025
Ariadnes Alexandrina Cardoso
Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMIR Nº 06, de 24 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a recomposição das Comissões de Trabalho do CMIR- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMIR/SBC, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 22, § 1º da Resolução GSCPD nº01/2025, a qual dispõe do Regimento Interno deste Conselho, em especial à reunião ordinária nº 10ª, ocorrida de forma presencial, em 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a **Comissão de Políticas Públicas e Legislação**, a saber:

I) Representantes da Sociedade Civil:

- Alisson Silva Garcia
- Maria Emília Soares Campi
- Kilvane de Souza Santos

II) Representantes do Poder Público:

- Andréia Lacerda dos Reis
- Luciana Pardim
- Maria Luiza Sobral Silva

Artº 2º - A Comissão de Denúncias e Notificações não houve nenhuma alteração em sua composição, a mesma permanecerá a mesma, a saber:

I) Representantes da Sociedade Civil:

- Maria Emília Soares Campi
- Kilvane de Souza Santos

II) Representantes do Poder Público:

- Ariadnes Alexandrina Cardoso
- Luciana Pardim Silva

Artº 3º - Recompôr a **Comissão de Comunicação, Cultura e Eventos**, a saber:

I) Representantes da Sociedade Civil:

- Paulo Silva dos Santos
- Sandro de Cássio Souza Pires

II) Representantes do Poder Público:

- Donizete das Dores Barbosa da Silva
- Silvana Euzébio de Santana

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.
ARIADNES ALEXANDRINA CARDOSO
Presidente do CMIR/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO COMSEA Nº 15, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Edital de Convocação para Eleição dos representantes do COMSEA - Gestão 2026/2028

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, doravante denominado COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Edital de Convocação das Organizações Representativas da População para elegerem seus representantes no Conselho para o biênio 2026/2028.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025

Rita de Cássia Oliveira Souza
Presidente do COMSEA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

Artigo 1º - Atendendo ao disposto na Lei Municipal 6.407, de 25/06/2015 e Decreto Municipal nº 19.348, de 25/06/2015, fica convocada, por intermédio deste Edital, a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de São Bernardo do

Campo para o Biênio 2026/2028.

Artigo 2º - A Assembléia Geral realizar-se-á no dia **02 de dezembro de 2025**, na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sito à Avenida Redenção nº 271 - Sala dos Conselhos Municipais, Centro, São Bernardo do Campo, das 09h30min às 11h30min.

Artigo 3º - O pleito destina-se à eleição de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, representantes da Sociedade Civil no COMSEA, sendo os seguintes segmentos:

I. 1 (hum) titular e 1 (hum) suplente - representantes de entidades socioassistenciais;

II. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de beneficiários de programas sociais do Município;

III. 1 (hum) titular e 1 (hum) suplente - representantes de povos e comunidades tradicionais, de acordo com definição do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

IV. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de organizações coletivas da área de alimentos;

1 Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

V. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de instituições de ensino; e

VI. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de associações comunitárias.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - A entrega de documentação para habilitação de **CANDIDATOS** será no período de **29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Secretaria do Conselho no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, pelo próprio candidato ou por representante legal

Artigo 5º - A documentação abaixo relacionada, deverá ser entregue conforme o segmento ao qual o candidato concorrerá:

I - Para representantes de entidades socioassistenciais e associações comunitárias:

a) Cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data atualizada;

d) Requerimento em papel timbrado (ou com carimbo de CNPJ), indicando o nome do representante para concorrer ao pleito, devidamente assinado pelo representante legal da associação comunitária ou entidade socioassistencial (Anexo I)

II - Para representantes de organizações coletivas e instituições de ensino:

a) Cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;

b) Requerimento em papel timbrado (ou com carimbo de CNPJ), indicando o nome do representante, devidamente qualificado, para concorrer ao pleito, devidamente assinado pelo representante legal da organização de refeições coletivas ou instituição de ensino (Anexo II)

III - Para representantes de beneficiários de programas sociais do Município:

a) Cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;

b) Cópia de comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 meses);

c) Declaração em papel timbrado (ou com carimbo de CNPJ) do Órgão/ Instituição/Programa onde o candidato é atendido/referenciado (Anexo III).

IV - Para representantes de povos e comunidades tradicionais:

a) Auto declaração de pertencimento à comunidade tradicional sediada no Município, acompanhada de comprovante de residência atualizado (Anexo IV);

b) Cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.

Artigo 6º - Poderão inscrever-se como **ELEITORES**, no período de **29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que tiverem interesse, com direito a voz e voto, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do comprovante de residência atualizado;

II - Cópia de documento oficial de identidade pessoal com foto e cadastro de pessoa física (CPF);

III - Requerimento de inscrição de ELEITOR, com indicação do segmento ao qual vota (Anexo V)

Parágrafo único: É vedada a inscrição, na condição de eleitor, para mais de um segmento.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral publicará a relação das candidaturas e eleitores deferidos e indeferidos no Jornal Notícias do Município no dia **14 de novembro de 2025**.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - Os candidatos e eleitores indeferidos terão o dia 18 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025 para sanar as irregularidades ou apresentar recurso à Comissão Eleitoral, junto à Secretaria do Conselho no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Parágrafo único: Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser apresentados na forma escrita e devidamente fundamentados.

Artigo 9º - A Comissão Eleitoral publicará, no Órgão Oficial do Município, no dia **28 de novembro de 2025** sua decisão sobre os recursos e pedidos de impugnações, bem como a relação final de candidatos e eleitores habilitados.

DA ASSEMBLEIA

Artigo 10 - A mesa de abertura terá início às 09h30, composta por representantes do COMSEA, membros da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes.

Parágrafo único: Não poderão compor a mesa de abertura os membros do COMSEA candidatos neste pleito e/ou inscritos como eleitores.

Artigo 11 - A Assembleia Geral para eleição será instalada às 09h30, pela Comissão Eleitoral, dando início ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no COMSEA, a apresentação dos candidatos habilitados, separados por segmento, encerrando-se às 11h30min.

Parágrafo Único - Cada candidato poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembléia, até 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos.

Artigo 12 - A votação far-se-á em Assembleia, por cédulas, entre os pares presentes mediada por equipe de apoio constituída pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO

Artigo 13 - A apuração dos resultados far-se-á após o término do horário previsto, considerando-se eleitos os candidatos mais votados, sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida, considerando o número de vagas de cada segmento, conforme artigo 3º.

Artigo 14 - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembléia, imediatamente após o término da apuração, sendo publicada o resultado final da Eleição no Jornal Notícias do Município do dia 05 de dezembro de 2025.

DOS RECURSOS CONTRA O PLEITO

Artigo 16 - Os recursos com referência ao resultado da eleição deverão ser protocolados no dia 08 de dezembro de 2025 das 09 às 16 horas, dirigidos à Comissão Eleitoral, na Secretaria do COMSEA.

Parágrafo único: Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser apresentados na forma escrita e devidamente fundamentados.

Artigo 17 - Os resultados dos recursos e o resultado final da Eleição serão publicados no Jornal Notícias do Município no dia **12 de dezembro de 2025**.

POSSE

Artigo 18 - A posse dos representantes da Sociedade Civil eleitos e os membros representantes do Poder Público dar-se-á no dia **20 de janeiro de 2026**.

Artigo 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2025

COMISSÃO ELEITORAL COMSEA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES RESUMO DOS PRAZOS

Inscrições	29/10 a 07/11/2025
Análise da Comissão Eleitoral	11 e 12/11/2025
Publicação dos candidatos e eleitores	14/11/2025
Recursos sobre as Impugnações de candidatos e eleitores	18/11 a 19/11/2025
Análise dos recursos	25/11/2025
Publicação do resultado dos recursos e relação dos candidatos e eleitores aptos	28/11/2025
Eleição	02/12/2025
Publicação do resultado da Eleição	05/12/2025
Recursos sobre o resultado da Eleição	08/12/2025
Análise dos recursos	09/12/2025
Publicação do resultado dos recursos e resultado final da Eleição	12/12/2025
POSSE	20/01/2026

Anexos da Resolução COMSEA nº 15/2025

ANEXO I

REQUERIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO

(PAPEL TIMBRADO DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, representante da

_____ (Razão social da Associação/Entidade),

cadastrada no CNPJ nº _____, sediada à

_____ (endereço completo), venho REQUERER a Vossa

Senhoria, com base na Resolução COMSEA nº 15/2025 para o Processo de Eleição

de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA), a habilitação do

Sr. _____, portador do RG nº _____ e

CPF nº _____, como **CANDIDATO (A)** pelo Segmento:

() Representante de Entidades Socioassistenciais;

() Representante de Associações Comunitárias.

Para tanto, seguem anexados os documentos relacionados no inciso I artigo 5º da Resolução COMSEA nº 15/2025.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:**Endereço:** _____**Município:** _____ **CEP:** _____**Telefone:** _____**E-mail:** __________
São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2025**Assinatura do representante legal****ANEXO II****REQUERIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO**

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS/INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

À Comissão Eleitoral,
Eu, _____, representante da _____ (Razão social da Organização de Refeições Coletivas/Instituição de Ensino), cadastrada no CNPJ nº _____, sediada à _____ (endereço completo), venho REQUERER a Vossa Senhoria, Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA) por meio da Resolução COMSEA nº 15/2025, a habilitação do (a) Sr (a). _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, como **CANDIDATO (A)** pelo Segmento:

☐ Representante de Organizações Coletivas da Área de Alimentos;☐ Representante de Instituições de Ensino;

Para tanto, seguem anexados os documentos relacionados no inciso II artigo 5º da Resolução COMSEA nº 15/2025.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:**Endereço:** _____**Município:** _____ **CEP:** _____**Telefone:** _____**E-mail:** __________
São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2025**Assinatura do representante legal****ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATURA DE BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

(PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente a _____ (endereço completo) participa de ações desenvolvidas nesta Organização/Serviço desde _____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2025**Assinatura do responsável legal****ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATURA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Eu, _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de habilitação ao Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA) por meio da Resolução COMSEA nº 15/2025, e em conformidade com o Decreto Federal nº 6.040, DE 07/02/2007, que me reconheço pertencente ao Povo ou Comunidade Tradicional, _____ (nome da comunidade a qual pertence) localizado no Município _____, UF _____

DECLARO ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal,

Por ser expressão da verdade, dato e assino esta declaração.

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura do declarante**ANEXO V****FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL - COMSEA BIÊNIO 2026/2028**
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - ELEITOR (A)

À Comissão Eleitoral,
Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Resolução COMSEA nº 15/2025 para o Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA), a habilitação como **ELEITOR** pelo Segmento:

☐ Representante de Entidades Socioassistenciais;☐ Representante de Beneficiários de programas sociais do Município;☐ Representante de Povos e Comunidades tradicionais;☐ Representante de Organizações Coletivas da Área de Alimentos;☐ Representante de Instituições de Ensino;☐ Representante de Associações Comunitárias;

Para tanto, seguem anexados os documentos relacionados no artigo 6º da Resolução COMSEA nº 15/2025.

INFORMAÇÕES DO ELEITOR:**Endereço:** _____**Município:** _____ **CEP:** _____**Telefone:** _____**E-mail:** __________
São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2025**Assinatura/nº do RG****Secretaria de Segurança
Gabinete do Secretário**

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.080505/2025-59**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.090305/2025-96**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.094218/2025-22**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.095272/2025-58**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.096531/2025-40**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.098083/2025-39**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.098094/2025-26**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.078474/2025-80
SERVIDOR: FRANCISCO ERISVALDO GOMES - MATRÍCULA 18592-4**

"Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar ao

servidor a pena de ADVERTÊNCIA nos termos do artigo 52, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.081029/2025-66
SERVIDOR: FRANCISCO ERISVALDO GOMES - MATRÍCULA 18592-4

“(…) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 05 (cinco) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.079302/2025-45
SERVIDOR: ELTON ANDRADE MAIA - MATRÍCULA 18586-9

“(…) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.076879/2025-41
SERVIDOR: MAURO LÚCIO COSTA - MATRÍCULA 17268-0

“(…) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.089757/2025-59
SERVIDORA: DANIELA APARECIDA NEGRINI DE SOUZA - MATRÍCULA 64069-7

“(…) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar à servidora em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.089766/2025-24
SERVIDORA: DANIELA APARECIDA NEGRINI DE SOUZA - MATRÍCULA 64069-7

“(…) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar à servidora em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.062937/2025-07
SERVIDORES: ROGÉRIO APARÍCIO MIGUEL - MATRÍCULA 61586-8
MAURÍCIO SANTOS CARMO - MATRÍCULA 48501-9

“(…) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, com vistas a aplicar aos servidores em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura Gabinete do Secretário

EDITAL STMI Nº 077 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **15 a 21 de OUTUBRO de 2025**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 21 de Outubro de 2025.

Francisco José Carone Garcia
Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

EDITAL STMI Nº 078 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **15 a 21 de OUTUBRO de**

2025, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 21 de Outubro de 2025.

Francisco José Carone Garcia
Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – CMMA – convoca para a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2025.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 7ª sessão ordinária de 2025;

2. Apresentação do Programa de Educação Ambiental “Nosso Bairro, Nosso Ambiente”

3. Assuntos gerais.

Data: 30/10/2025

Horário: 09h00

Local: Rua Tasman nº 520 - Jardim do Mar.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2025.

JOYCE LIMA QUINTINO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204 EDITAL Nº 86, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	127/2025	704/25-3564646	114 e 97	SB 91114/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204 EDITAL Nº 87, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
MARCELO PIRES CÂNDIDO	124.526.218-11	73/2025	SB 99270/2025
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	74/2025	SB 100547/2025

Assunto: Certidão de Atendimento de Condicionantes de Reparação de Dano Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	CERTIDÃO	PROCESSO
ANA CRISTINA FERREIRA MOITA	124.353.828-71	006/2025	SB 97791/2024
CONSTRUTORA JACY LTDA	44.380.343/0001-02	007/2025	SB 131557/2023

SEMAS -204, em 24 de outubro de 2025

JOYCE LIMA QUINTINO

Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SEMAS-2 Nº 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.130254/2024-01	F.S. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA	LS - Nº 0122/2025
SB.084771/2025-05	ROGÉRIO ESTEVES	LS - Nº 0123/2025
SB.088495/2025-84	TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO SANTANA LTDA EP	LS - Nº 0124/2025

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.100306/2025-38	NELSON MELCHIADES DE OLIVEIRA	20/10/2026

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.043572/2024-11	SONIA MARIA DA SILVA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 160/2025
SB.047231/2025-90	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 121/2025

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 36843/2025-73	CARMEN FERNANDEZ	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 086/2025
SB 127921/2023-89	LEENA MOHAMMED WALID AJRAWI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 087/2025
SB 55687/2025-43	ONEYDE ANNA DE MORAES FALCO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 089/2025
SB 78038/2025-22	VANIRA COSTA DE SANT’ANA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 088/2025

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 92767/2025-94	INSTITUTO FRATERNIDADES EVANGELIZADORAS - ISFE	LEI ESTADUAL 13.579/2019 – ART. 61
SB 69462/2025-67	BARBARA IDALINA SOUZA SANTOS	LEI ESTADUAL 13.579/2019 – ART. 61
SB 47697/2025-10	AUCIVAN LISBOA BARBOSA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 5º
SB 75719/2025-32	AMILTON RAIMUNDO CARVALHO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 49
SB 22904/2025-12	RUBENITA BARBOSA BELO DE LIMA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 53
SB 75719/2025-32	AMILTON RAIMUNDO CARVALHO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 49

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 24 de Outubro de 2025.

JOYCE LIMA QUINTINO

Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 134/2025 - TORNA PÚBLICO A ATA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC
Ata da 232ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio

Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.230, de 07 de junho de 2024, 10.320, de 20 de março de 2025, e 10.375, de 26 de junho de 2025, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo) em 08 de outubro de 2025. Registrada a presença de nove membros, sendo oito com direito a voto. Participaram da reunião os conselheiros: Maria Ester Dalmolin Oneda (Associação Amigos da Memória – AME), Graziela Cristina Marotti (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Juliana Corradi de Oliveira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU), Kedley Correa de Moraes e Laércio Costa Nunes (Secretaria de Cultura – SC), Lucas Audi Barbosa (Secretaria de Educação – SE), Iyá Adriana da Silva (Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA), Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS); Ronald França Ribeiro (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA); 1º Item da pauta: Tombamento do Paineiro de Luís Sarasá (SB 42.704/2025-30): O tombamento é aprovado por unanimidade com as demandas de envio de memorando para a Secretaria de Transportes para solicitação de estudo para retirada do poste de radar que está em frente ao painel e outro memorando para Secretaria de Obras, solicitando sugestões para conservação do muro onde encontra-se o painel, como colocação de rufos sobre os muros para evitar infiltrações e resina para proteção dos azulejos, com posterior encaminhamento ao Conselho para aprovação, além de envio de Ofício para o Sr. Luís Sarasá comunicando a decisão do Conselho da aprovação do tombamento. 2º Item da Pauta: Reparo no muro dos Pavilhões Cinematográficos (MO 51.664/2025-33): A reconstrução é aprovada por unanimidade com a orientação que o reparo seja feito mantendo-se o padrão existente, com posterior revestimento e pintura também nos mesmo padrões do restante do muro. 3º Item da Pauta: Obras no estacionamento da ELNI (SEDESC e COI) (MO 51.322/2025-66): os conselheiros votam por unanimidade o seguinte encaminhamento: aprovação do novo projeto apresentado, com o fechamento da frente de onde se situa o prédio do COI com chapas de aço junto ao gradil existente; construção do muro isolando a área do heliporto, com a ressalva de que, caso a utilização do prédio sofra alterações que não tornem mais necessário este isolamento, este muro seja demolido e retorne à situação atual, e que seja estudado projeto de paisagismo para o local, sobretudo os estacionamentos.

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2025.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Presidente

COMUNICADO SC Nº. 135/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 012/2025 - ARTESÃOS QUE DESEJAM PARTICIPAR DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FESTIVAL VOZES NEGRAS EM MOVIMENTO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado preliminar do Edital nº 012/2025 - Artesãos que desejam participar da feira de artesanato e praça de alimentação da Programação Festival Vozes Negras em Movimento.

Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Status
Prijahlive	on-367084455	85,33	Selecionada
Aline Costa	on-747843123	85,33	Selecionada
Namibia Cruz Neves	on-58925935	85,33	Selecionada
VEH ARTES	on-1715886058	84	Selecionada
Denize Santana Dos Reis	on-462191831	81,33	Selecionada
Taci Neves	on-225588849	81,33	Selecionada
Beatriz dos Santos	on-1551447731	74	Selecionada
Letícia Ramos	on-942952720	72,67	Selecionada
Letícia Maria José	on-528416811	68,67	Selecionada
Sabrina Kelly Purcina Martiniano	on-1814904385	68	Selecionada
Sérgio	on-403196349	64,67	Selecionada
Claudia Duarte Chagas Alba	on-1041521364	34,67	Não selecionada
Jane Freire	on-1088445753	31,67	Não selecionada
Dama Music Produções	on-232660843	18,33	Não selecionada

A contar do primeiro dia útil após a publicação, inicia-se o prazo recursal nos termos do art. 9º, III da Lei Federal 14.903/2024. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Convocamos os selecionados a entregar a documentação para a etapa de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura, o prazo se encerrará no dia 29/10/2025.

A requisição de documentos na fase do resultado preliminar possui previsão legal no art. 10º § 1º da Lei Federal 14.903/2024.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 136/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 013/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO CULTURAL PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADA DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado preliminar do Edital nº 013/2025 - Fomento Cultural através da seleção de projetos de ocupação cultural para composição da programação cultural descentralizada do mês da Consciência Negra.

CATEGORIA 1 - OCUPAÇÕES CULTURAIS EM PARQUES DA CIDADE

Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Status
Lauriana Micaele da Silva (Lauren Barbosa)	on-1366308560	78	Selecionada
Mestrando Índio	on-1202010745	71,67	Selecionada
Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	on-5777886	68	Selecionada
José Felismino da Silva Junior	on-2111399562	63,67	Selecionada
Gregory Pena	on-1938388098	62,33	Lista de espera
Instituto Sensorial	on-1045955999	62	Lista de espera
Evandro Besouro	on-1037380079	61	Lista de espera
Marcos Black	on-1944538570	60,67	Lista de espera
Escola de Samba Renascente	on-1943231598	60,67	Lista de espera
Mulheres do Abc, O Bloco!	on-53765366	59	Não selecionado
Ewerton Maurici	on-1864374970	57	Não selecionado
Iya Pietra	on-1344545385	54,67	Não selecionado
Maria Pereira da Silva	on-1217463666	52,67	Não selecionado
Tatiana Kell Bueno	on-15222343	51,33	Não selecionado

CATEGORIA 2 - AÇÕES CULTURAIS NAS BIBLIOTECAS

Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Status
Jaqueline da Silva Barbosa	on-901254112	90,67	Selecionada
Beatriz Rodrigues de Jesus Torres	on-625426467	89,33	Selecionada
Ana Paula de Souza	on-2084515056	88,67	Selecionada
Tatiane Marchesan	on-209222610	87,67	Selecionada
Rogério Moreira (Rogerius)	on-28910568	87	Selecionada
José da Silva Lemes	on-178743066	86,33	Selecionada
Ana Lúcia Silva	on-677803265	85,33	Selecionada
Aline Costa	on-1001527691	84,67	Selecionada
Cibele Souza	on-1901742020	84	Selecionada
Helder dos Santos Vilela	on-1128795722	83,67	Selecionada
Jebs Vicente	on-1280664043	83,33	Lista de espera
Caroline do Nascimento Molgora	on-1500062488	83	Lista de espera
Alexandra Souza dos Santos	on-718555318	81,33	Lista de espera
Simone Silva dos Santos	on-1226467938	76,33	Lista de espera
Alex Silva	on-1309503931	75	Lista de espera
Andreia Maressa da Silva	on-1195004402	74,33	Lista de espera
Verena	on-1849036799	42	Não selecionado
Adriano da Silva Fernandes	on-1685264606	20,33	Não selecionado

CATEGORIA 3 - OCUPAÇÕES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PERIFÉRICOS

Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Status
Maria Aparecida da Silva	on-983781681	81,67	Selecionada
Cristian de Souza Augusto	on-599416154	78	Selecionada
Conselho da Cultura Popular do Samba Uma Só Voz	on-1914863323	70	Selecionada
Fabio Mendonça da Silva	on-576330356	67,33	Selecionada
Lidiane Mathias do Nascimento	on-49492839	67	Lista de espera
Bárbara Kelly dos Santos	on-1970156365	66,67	Lista de espera
Laerte rodrigues	on-1912807261	62,33	Lista de espera
Mauro Lemes	on-1161058230	59	Não selecionado
Ismael Trabuco Soares Silva	on-7947206	58,33	Não selecionado
Regis Ferraz (Jamaica)	on-427844791	57	Não selecionado
Dote Gbadessi	on-1089932258	56	Não selecionado
Serginho Madureira	on-699229704	55,33	Não selecionado
Claudimeia aparecida da costa	on-1617236484	55	Não selecionado
Saulo Gomes da Cunha	on-600779464	52,33	Não selecionado
Denise Szabo	on-450314852	50,67	Não selecionado
Veh Artes	on-366878596	50,67	Não selecionado
Fabi Silva	on-1055198029	50	Não selecionado
Marcelo de Logun Ede	on-1431377999	41,33	Não selecionado
Zuza	on-431584743	39	Não selecionado

A contar do primeiro dia útil após a publicação, inicia-se o prazo recursal nos termos do art. 9º, III da Lei Federal 14.903/2024. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Convocamos os selecionados a entregar a documentação para a etapa de

habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura, o prazo se encerrará no dia 29/10/2025.

A requisição de documentos na fase do resultado preliminar possui previsão legal no art. 10º § 1º da Lei Federal 14.903/2024.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 137/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 014/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL VOZES NEGRAS EM MOVIMENTO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado preliminar do Edital nº 012/2025 - Fomento Cultural através da seleção de projetos para composição da programação do Festival Vozes Negras em Movimento.

Número da inscrição	Agente responsável	Pontuação	Status
on-289168999	Serginho Madureira	81	Selecionada
on-1662725968	Marcos Black	80,33	Selecionada
on-1908375273	Mulheres Do Abc, O Bloco!	80	Selecionada
on-1538402843	Anette De Camargo	79,67	Selecionada
on-2005094994	Natalia Pacheco Gomes	79,33	Selecionada
on-583541307	Realidade Cruel	79	Selecionada
on-308556632	Claudio Paradinha	78,33	Selecionada
on-1361118643	Cibele Felix	78,33	Selecionada
on-904004945	Cíntia Aparecida Mateus	78,33	Selecionada
on-1737190662	Mauro Lemes	78,2	Selecionada
on-399642857	Juliana De Paula Ferreira	78	Selecionada
on-1462586751	Rodrigo Leitao Da Cunha	78	Selecionada
on-1624507694	Fabio Mendonça Da Silva	77,7	Selecionada
on-681000577	Dama Music Produções	77,67	Selecionada
on-98635951	Luciano Magno Correa De Oliveira	77	Selecionada
on-2111125956	Dj Scott	76	Selecionada
on-1202277832	Carol Lorac	76	Selecionada
on-506232053	Preta Archanjo	75,33	Selecionada
on-276312904	Pagode do Gordinho	75,33	Selecionada
on-1556039526	Ewerton Maurici	75,33	Selecionada
on-1482972649	Escola de Samba Renascente	75	Selecionada
on-7501068	Robber	74,67	Selecionada
on-1065682256	Gabriella	74,67	Selecionada
on-1921601950	Janaina Helen	74,67	Selecionada
on-1095856524	Alex Silva	73,67	Selecionada
on-1198995757	Rodrigo Juca	73,67	Selecionada
on-2143433611	Laura Silva Santos	73	Selecionada
on-984819771	Arrujah	72,33	Selecionada
on-999690303	Bendiz O Mano	72	Selecionada
on-2061118706	Junior Sousa	71,33	Selecionada
on-1368547650	Eris	70,67	Selecionada
on-744955746	Edoh Kossi Fiho	70,67	Selecionada
on-452076779	Gabriela Salgado Coelho Da Silva	70	Selecionada
on-1303671906	Marcio Barros Messias	69,67	Selecionada
on-1378375934	Joyce Amaro Santana Alves	69,33	Selecionada
on-352407665	Maximo	69	Selecionada
on-948007370	Marcos Negril	68,67	Lista de espera
on-872109849	Priscilla Roque	68,67	Lista de espera
on-1040195522	Mario Sergio Pires (Sergio Azul)	67,67	Lista de espera
on-558317775	Andreia Maressa Da Silva	67,33	Lista de espera
on-1114388801	Felipe Pereira Da Rocha	66,67	Lista de espera
on-1583289763	Nei Silva Do Nascimento	66,33	Lista de espera
on-165424146	Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	66	Lista de espera
on-563349723	Leco Jorge	65	Lista de espera
on-672099397	Karina Lopes Da Silva	63,67	Lista de espera
on-1794977940	Hélio Peixoto Do Nascimento	63,33	Lista de espera
on-2047432218	Luiz Eduardo Celestino	62,33	Lista de espera

on-756089526	João Nicanor Da Silva Filho	62,33	Lista de espera
on-861946014	Sueyla Moraes	61,67	Lista de espera
on-1464106745	Henrique Amorim	61,67	Lista de espera
on-1588728942	Mirian	61,4	Lista de espera
on-714497499	Sandra Guzmán	61,33	Lista de espera
on-139594848	Paulo Novaes	61,33	Lista de espera
on-1724912167	Bruno Molino Vilas Boas	61,13	Lista de espera
on-1728923730	Mary Cole	61	Lista de espera
on-266342286	Raffa Dreads	61	Lista de espera
on-1080361278	Priscilla Silva - Verdade Absoluta	60,67	Lista de espera
on-1505118203	Ana Lúcia Silva	60,67	Lista de espera
on-68878425	Sergio Anil	60,67	Lista de espera
on-1987449508	Zona De Alerta	59,67	Não selecionada
on-1569723840	Milton Santos Jr	59	Não selecionada
on-2119853077	Brian Brasil Hamadi	58,67	Não selecionada
on-1496600309	Enzo Felipe Caetano Dos Santos	58,33	Não selecionada
on-1158112340	Juliana Fagundes Fernandes	55	Não selecionada

A contar do primeiro dia útil após a publicação, inicia-se o prazo recursal nos termos do art. 9º, III da Lei Federal 14.903/2024. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.
Convocamos os selecionados a entregar a documentação para a etapa de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura, o prazo se encerrará no dia 29/10/2025.
A requisição de documentos na fase do resultado preliminar possui previsão legal no art. 10º § 1º da Lei Federal 14.903/2024.
São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 109/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB-013908/2025-81	DANILO JOEL MORASSI	1.059.029.000	802/25-4031624	103,99	TAXA DE REANÁLISE
SB-098189/2025-12	FABIO JOSE ROSALEM MARCELINO	25.058.014.000	802/25-4061738	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-099190/2025-15	JOAQUIM FRANCISCO DA LUZ NETO	33.064.017.000	802/25-4061740	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-096861-2025-99	ANTONIO MANASSA EL KHOURY	11.003.044.015	802/25-4061742	1330,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-098833/2025-45	KASUHIKO NISHIYAMA	6.028.027.000	802/25-4061746	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-071205/2025-23	CLOVIS APARECIDO DA SILVA	512.028.053.000	802/25-4061755	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-089775/2025-99	PTI BRASIL LTDA	31.136.016.000	802/25-4061759	233,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-041123/2024-22	DANIEL GARCIA	6.051.091.000	802/25-4061460	1193,71	COMPLEMENTAR
SB-100241/2025-30	INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	532.100.244.000	802/25-4061764	2660,46	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-088726/2025-94	LEMERCI DO CARMO VIGATTO ARRONCHE E OUTROS	6.039.048.000	802/25-4061768	12,95	COMPLEMENTAR
SB-100108/2025-16	MARCIA JANETE DE OLIVEIRA	5.022.007.000	802/25-4061769	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA

SB-096858/2025-80	BOULEVARD HOLLYWOOD SPE LTDA	11.017.005.000	802/25-4061771	1330,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-099190/2025-15	JOAQUIM FRANCISCO DA LUZ NETO E OUTRA	33.064.017.000	802/25-4061772	266,05	COMPLEMENTAR
SPU-23, 24 de Outubro de 2025. Adilson Silva de França - SPU-231.1; Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU-23; Tania Regina Trindade - Assessora de Direção SPU-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 110/2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB-140532/2021-26	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB-091352/2024-98	HATO & HATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
SPU-23, 24 de Outubro de 2025. Adilson Silva de França - SPU-231.1; Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU-23; Tania Regina Trindade - Assessora de Direção SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 111/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	APARECIDO DA SILVA	4061753	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	4061743	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	CAIO DISPERATE VERTEMATTE	4061770	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	CB SANTO ANDRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061750	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4061767	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	EDUARDO PRADO	4061763	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ELIAS ANTONIO ARAUJO	4061739	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	FELIPE SOTERIO	4061745	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	GAM SERVICOS MEDICOS LTDA	4061752	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO PAULISTA DE CANCEROLOGIA LTDA	4061744	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	JULIANA VIEIRA MARTINS	4061754	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ BARDELLI FILHO	4061748	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZA MULLER DE ARAUJO	4061756	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	MADEL	4061737	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	MASTER KITCHEN REFEICOES E LANCHES LTDA	4061761	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ORTHOLIFEREGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	4061736	674,11

COBRANÇA ANTECIPADA	RB PECAS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA	4061741	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	REPUBLICA DOS LAGARTOS ACADEMIA DE ESCALADA LTD	4061749	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ROSANGELA MINEKO MYADA	4061766	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SHERWIN WILLIAMS	4061757	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO	4061751	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SOLANGE APARECIDA FRACCHETTA SUTERIO	4061747	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SORRISO DESTAK LTDA	4061735	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	TRAINING FOR HEALTH ACADEMIA LTDA	4061758	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E CO	4061765	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E CO	4061762	674,11
SPU-23, 24 de Outubro de 2025. Adilson Silva de França - SPU-231.1; Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU-23; Tania Regina Trindade - Assessora de Direção SPU-2			

EDITAL SPU-21 Nº 122, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Em cumprimento ao artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.027241/2025-64	LUIZ VIZIOLI JUNIOR	802254031621	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.097051/2025-13	LUIS ROBERTO STIVALE	802254031623	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 060609/2025-58	ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS	802254031625	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 035183/2025-42	CHARLES CRISTIAN DA CUNHA E OUTRA	802254031626	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.036037/2025-25	SÉRGIO SPARVOLI BONAGAMBA E OUTROS	802254031627	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.098367/2025-72	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	802254031628	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052955/2025-66	ITAU UNIBANCO S/A	802254031629	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.052184/2025-37	SABRINA ROMÃO DE FRANÇA	802254031630	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 098934/2025-23	MARIO GOUVEIA NETO	802254031631	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 099694/2025-54	CDYG EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA	802254031632	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 092496/2025-60	MARIA ISABEL GULKAS SANTA RITTA	802254031633	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098477/2025-25	AK 19 EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802254031634	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098525/2025-70	ODALI CALISTO DA SILVA	802254031635	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099154/2025-35	ANA SOARES DA COSTA	802254031636	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028048/2024-72	MIGUEL RIBEIRO DE JESUS SANTO ANTONIO	802254031637	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.099165/2025-22	JURANDIR DEUSDETE DE CARVALHO	802254031638	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099465/2025-83	MARCOS JOSE FERREIRA	802254031639	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 099169/2025-66	JOÃO ZAGO FILHO	802254031640	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100149/2025-91	TANIA DONIZETI SENSON	802254031641	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099168/2025-05	LUIZ CARLOS DA SILVA	802254031642	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 074959/2024-03	MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	802254031643	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.100070/2025-23	MARCIO DAVID	802254031644	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.040795/2024-62	CLEUZA PEDROSO DA SILVA	802254031645	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 052199/2025-68	DAUDT BARBOSA	802254031646	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084949/2025-39	VAB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	802254031647	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.093110/2025-11	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	802254031648	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.017482/2025-02	VANDERLEI GOMES	802254031649	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 086983/2025-19	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	802254031650	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 099539/2025-56	IVO FERNANDES	802254031651	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 099409/2025-41	TOP MAX INCORPORADORA LTDA	802254031652	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099326/2025-03	REIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802254031653	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091736/2025-39	PABLO ALVES DE LIMA	802254031654	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.082252/2024-06	ELISANGELA DA SILVA PEQUENO	802254031655	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.093105/2025-80	ANTONIO RIBEIRO MACHADO E OUTRA	802254031656	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.071750/2025-73	FABIO HENRIQUE VIEIRA	802254031657	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.045504/2025-24	ADEMIR BARRES	802254031658	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.081527/2025-49	IVANI SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS	802254031659	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 055943/2025-46	LI DANJI	802254031660	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.100571/2025-89	TIONESTO FERREIRA DO AMARAL	802254031661	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.085943/2025-89	FRATTA DI FAVARI SPE LTDA	802254031662	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100588/2025-32	MARCELO PINA MARTINS	802254031663	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.097438/2025-56	ANTONIO SANTOS MONTEIRO	802254031664	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092055/2025-07	ABELARD AMARO LOURENÇO	802254031665	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025778/2025-52	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRA	802254031666	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.100981/2025-93	PATRICK FERREIRA MARTIN	802254031667	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.077446/2025-08	RUBENS RIBEIRO SILVA	802254031668	1	DOCUMENTO PRONTO

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.
Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Tania Regina Trindade - Assessora de Direção - Departamento SPU.2

EDITAL SPU-21 Nº 123, DE 24 OUTUBRO DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**INDEFERIDO**” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.049671/2025-14	CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA
SB 048789/2025-39	CONDOMÍNIO GERAL SÃO BERNARDO PLAZA
SB.046454/2025-63	MARGAE ALVES DA SILVA
SB 040379/2025-47	EDUARDO CASSIO FERNANDES
SB.039056/2025-54	ROBERTO CARLOS COSTA
SB.038700/2025-71	OPHELIA SABALO GONÇALVES

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.
Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Tania Regina Trindade - Assessora de Direção - Departamento SPU.2

EDITAL SPU-21 Nº 124, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR**” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.083614/2025-79	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
SB 079904/2025-89	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A

SB 053444/2025-80	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB.094750/2025-63	FITALGODÃO COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE ALGODÃO LTDA
SB.093250/2025-52	PLAST-SEG AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP
SB.057201/2025-83	TORRES DO BRASIL S.A.
SB 092794/2025-09	YURI DI CARLO GIANIAKI E OUTRA
SB.050610/2025-64	SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
SB.079180/2025-27	KARIN ELISABETH RÜCKER
SB 078893/2025-69	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
SB.075804/2025-28	ELIANE ANTONIA DONADON ROSA
SB.094588/2025-95	ALESSANDRA SANT ANNA DA CUNHA E OUTRO

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Tania Regina Trindade - Assessora de Direção - Departamento SPU.2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 241/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	CÓD
ARDITTO IRINEU MOSCARDO - ESPOLIO	26.005.004.000	704-3559564/2025	R\$ 486,18	24112025	3559564	228
CAPITAO CASA COM. VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	328.276-7	704-3559555/2025	R\$ 791,30	24112025	3559555	245
CASSIO FERREIRA GOMES	511.022.018.000	704-3559584/2025	R\$ 486,18	24112025	3559584	228
DIOGO DE LIMA SILVA	344.863-0	704-3559628/2025	R\$ 486,18	24112025	3559628	403
ELIO BOSI PICCHIOTTI - ESPOLIO	27.056.001.000	704-3559538/2025	R\$ 486,18	24112025	3559538	228
ELTON FLAVIO SILVA	511.022.016.000	704-3559573/2025	R\$ 486,18	24112025	3559573	216
ELTON FLAVIO SILVA	511.022.016.000	704-3559574/2025	R\$ 486,18	24112025	3559574	226
ELTON FLAVIO SILVA	511.022.016.000	704-3559575/2025	R\$ 486,18	24112025	3559575	228
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	511.022.019.000	704-3559590/2025	R\$ 972,36	24112025	3559590	206
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	511.022.019.000	704-3559594/2025	R\$ 486,18	24112025	3559594	228
GEORGES CHAMLIAN - ESPOLIO	27.056.026.000	704-3559546/2025	R\$ 486,18	24112025	3559546	228
HELBER ROGER PEREIRA DA SILVA	326.145-0	704-3559631/2025	R\$ 972,36	24112025	3559631	404
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS- MINISTERIO	383.216-3	704-3559632/2025	R\$ 486,18	24112025	3559632	403
JORGE VAGOLINO DOMINGOS - ESPOLIO	6.085.045.000	704-3559541/2025	R\$ 486,18	24112025	3559541	228
JOSE CARLOS PEREIRA	511.021.001.000	704-3559565/2025	R\$ 4.606,08	24112025	3559565	216
JOSE CARLOS PEREIRA	511.021.001.000	704-3559566/2025	R\$ 4.606,08	24112025	3559566	226
JOSE CARLOS PEREIRA	511.021.001.000	704-3559567/2025	R\$ 486,18	24112025	3559567	228
JOSE ROBERTO FERREIRA SEGUNDO - ME	233.591-3	704-3559559/2025	R\$ 1.458,54	24112025	3559559	202
MARIA ELIETE DE FREITAS SILVA	511.022.020.000	704-3559597/2025	R\$ 486,18	24112025	3559597	228
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	704-3559562/2025	R\$ 1.458,54	24112025	3559562	202
NILTON DE MOURA	27.051.025.000	704-3559537/2025	R\$ 486,18	24112025	3559537	228
OSVALDO DE MORAES	339.055-1	704-3559548/2025	R\$ 791,30	24112025	3559548	245
PATRICIA SIMONE DE FREITAS ALVES	6.069.017.000	704-3559542/2025	R\$ 486,18	24112025	3559542	228
PLANO E PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A	385.869-3	704-3559625/2025	R\$ 486,18	24112025	3559625	247

ROSANA APARECIDA DE CARVALHO	511.022.014.000	704-3559581/2025	R\$ 486,18	24112025	3559581	228
SAO PAULO GRILL BAR LTDA	353.361-1	704-3559630/2025	R\$ 486,18	24112025	3559630	403
WERNER WILHELM ERNEST HARTFIEL - ESPOLIO	512.103.007.000	704-3559563/2025	R\$ 97,23	24112025	3559563	226
WILSON RODRIGUES - ESPOLIO	6.045.077.000	704-3559540/2025	R\$ 486,18	24112025	3559540	228
ZILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	511.022.015.000	704-3559583/2025	R\$ 486,18	24112025	3559583	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
245-PUBLICIDADE IRREGULAR (FAIXA/BANNER)
247-PUBLICIDADE IRREGULAR (PINTURA/COLAGEM)
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00

SPU-003, 22 DE OUTUBRO DE 2025
RODRIGO PARANHOS MARTINS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 241-2025

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
304-FEIRANTE - REASSUMIR
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
302-FEIRANTE - REGULARIZAR PREPOSTO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
AMELIA SHIZUE KOMINE	289.348	302
ANTONIETA GOMIERO	13.020.028.000	216
ANTONIO FELIX KEIRI	385.354	202
ANTONIO MAZZA	9.081.035.000	214
BARBARA LUCIENE DA SILVA	337.285	214
E. P. NOLETO LTDA	312.010	214
ELAINE CRISTINA DAMASCENO	15.037.033.000	206
EMANUEL LOVERCY PONCE	27.151.025.000	228
FAMEC'S MANUTENCAO E REFORMA EM GERAL LTDA	268.330	214
FERNANDA PAGANOTTI LUZ	27.151.024.000	228
FHF AUTO CENTER LTDA	333.984	214

GUSTAVO UCHOA ASSENJO SILVA	337.617	214
HERONIDES HELENO VIDAL	15.037.063.000	206
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAUL	295.535	403
ILDENE SOUZA ALVES	263.531	202
J. G. MANZANO COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	234.640	406
J.G MANZANO TRANSPORTES LTDA	378.935	406
JOAO FERREIRA DE ALMEIDA - ESPOLIO	12.055.001.000	202
JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAUJO	227.016	304
JOSE TADEU BENTO	3.036.007.000	226
LETMA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	9.050.020.000	206
LETMA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	9.050.020.000	228
MARCIA ZEN	27.015.011.000	206
MARIA DASNEVE LEAL	27.024.083.000	228
OLGA ANTEVERE SAES	27.151.020.000	228
REDE DE POSTOS 3 IRMAOS III LTDA	365.118	202
RENATO ROSA	27.024.011.000	228
REYEL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	3.048.150.000	226
REYEL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	3.048.150.000	228
REYEL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.048.020.000	226
ROGERIO GERISANI	210.284	214
SANTA CRUZ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	15.049.003.000	228
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.048.100.000	202
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.048.100.000	226
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.048.100.000	228
SAO PAULO GRILL BAR LTDA	352.978	403
SAPS REFORMAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS LTDA -ME	215.503	214
SERGIO GONCALVES DOS REIS	15.023.056.000	228
TAKUJI TAKAMI	15.037.027.000	228
TEC-LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27.015.037.000	206
VALDEIR GOMES FONTES	307.735	202
VALDEIR GOMES FONTES	307.735	404
YORICO HEMI	27.151.027.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROMILDO GONÇALVES DA SILVA	113.122	IMEDIATO

SERVIÇO:CESSAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS/MERCADORIAS NÃO AUTORIZADOS

SPU-003, 22 DE OUTUBRO DE 2025
RODRIGO PARANHOS MARTINS

Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 148/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 5269/2023	MARIA SALOME DE SALES	62449
SB- 56280/2024	ADELIA APARECIDA FRANCO - ESPOLIO	62448
SB- 81855/2025	LUCIANO GARCIA LHAMAS	63004

SPU-22, em 21 de outubro de 2025, Eliana Borguini Rodrigues - Agente de Obras Particulares, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão - SPU-22, TÂNIA REGINA TRINDADE - Assessora de Direção SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 149/2025

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO IMOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELIA APARECIDA FRANCO - ESPOLIO	032.004.024.000	704-3564767/2025	R\$ 531,34	02122025	SB 56280/2024
LUCIANO GARCIA LHAMAS	019.037.013.000	704-3564769/2025	R\$ 797,00	02122025	SB 81855/2025
MARIA SALOME DE SALES	521.425.010.000	704-3564768/2025	R\$ 531,34	02122025	SB 5269/2023

SPU-22, em 21 de outubro de 2025, Eliana Borguini Rodrigues - Agente de Obras Particulares, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão - SPU-22, TÂNIA REGINA TRINDADE - Assessora de Direção SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 150/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 7082/2021	ROBERTO CARLOS BANDEIRA	185625
SB- 15041/2021	ANTONIO FERREIRA GOMES - ESPOLIO	185729
SB- 15041/2021	ANA CAROLINA GALOTI TUBOTA	185730
SB-114078/2021	LUIZ MIRANDA - ESPOLIO	185728
SB-139862/2021	MARIA DAS GRACAS PINTO	185702
SB- 7322/2022	JOSE CHAVES VIEIRA	185770
SB- 26210/2022	SAMMIPA DO BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	185773
SB-111420/2022	CARMILUCIA DE ARAUJO BARBOSA	185727
SB-132439/2022	DELMA DA SILVA CARBONE	185726
SB-133447/2022	ANTONIO RESENDE DE SOUZA	185771
SB- 1185/2023	SEBASTIANA VITOR COELHO	185701
SB- 27919/2023	RENATO COSTA	185624
SB-129201/2023	OUTMIDIA JUNDIAI LTDA	185710
SB-129201/2023	ALFREDO CARRASCO JIMENEZ - ESPOLIO	185711

SB-133050/2023	VINCERE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	185761
SB- 27761/2024	DANIEL GARCIA	185762
SB- 79922/2024	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	185775
SB- 81259/2024	RUA REDE ÚNICA DE ANÚNCIO EIRELI	185774
SB- 93928/2024	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MINEIRINHO LTDA.	185708
SB- 66783/2025	CLEBER LIMA DE OLIVEIRA	185706
SB- 66783/2025	LEONARDO FILIPE DA SILVA	185705
SB-100548/2025	GENILZA DE SALES TENORIO MATIAS	185772
SB-100561/2025	RICARDO SELLANI VIDOTTI	185769
SB-100561/2025	RICARDO SELLANI VIDOTTI	185766
SB-100572/2025	SOLANGE DE ALMEIDA SILVA	185768
SB-100574/2025	ELIEZER ANTONIO DE FIGUEIREDO	185786
SB-100577/2025	RENATO BORGES DE SOUSA	185767
SB-100587/2025	CURTINHAS CONSTRUCAO CIVIL INCORP.E PARTIC.LTDA	185199
SB-100594/2025	FRANCOIS PIERRE JULLIEN	185704
SB-100700/2025	HIGINA PISSI VICENTINI	185783

SPU-22, em 21 de outubro de 2025, Eliana Borguini Rodrigues - Agente de Obras Particulares, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão - SPU-22, TÂNIA REGINA TRINDADE - Assessora de Direção SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 151/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-122637/2024	S&F CROSS TRAINING	2.541
SB- 81891/2025	ISIS BEER BAR E ADEGA LTDA.	2.543
SB-100682/2025	GABRIEL MARCHI JUNQUEIRA	2.585
SB-101140/2025	RAP NOODLES LTDA	60.441
SB-101474/2025	YPIRANGA TRUCK LTDA	60.440

SPU-22, em 21 de outubro de 2025, Eliana Borguini Rodrigues - Agente de Obras Particulares, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1,

Paulo Henrique Dante Franco - Diretor de Divisão - SPU-22, TÂNIA REGINA TRINDADE - Assessora de Direção SPU-2.

EDITAL SPU Nº 18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Feirante
Processo Interessado

SB-16.939/23	DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS
--------------	------------------------------

Assunto: Cancelamento do Posto de Feira Livre
Processo Interessado

SB-24.958/11	SABRINA ODA GONÇALVES DA COSTA
--------------	--------------------------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado

SB-90.328/25	THAIS STORTI
SB-98.608/25	PAULA CRISTINA DA SILVA MARCELINO

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-64.496/25	MARMORARIA GIACOMO GUARNERI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
--------------	--

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2025.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

EDITAL SPU-003 Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para

ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Regularização da Metragem
Processo Interessado

SB-100.346/23	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA
---------------	------------------------------------

Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado

SB-99.132/25	MARIA DO SOCORRO SANTOS
--------------	-------------------------

Assunto: Mudança do Equipamento de Veículo Motorizado
Processo Interessado

SB-82.841/25	SIMONE DO NASCIMENTO SILVA
--------------	----------------------------

Assunto: Cancelamento do Posto de Ambulação de Feira Livre
Processo Interessado

SB-99.487/25	EDSON DO PRADO LEME
--------------	---------------------

Assunto: Cancelamento da Notificação
Processo Interessado

SB-37.687/25	JOSÉ STANGORLINI
SB-41.741/25	GRACE ZAGGIA UTIMURA
SB-50.033/25	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
SB-50.816/25	NOELY MAGDALENA APOSTOLICO
SB-55.656/25	FRANCISCO OLMOS LUCAS

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-50.033/25	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
SB-89.261/25	ROBERTO NEGRI
SB-101.016/25	GILBERTO MASSAO ENJIU

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Prazo para Atender a Notificação
Processo Interessado

SB-98.677/25	JURANDIR MARTINS DA SILVA
SB-100.675/25	SABRINA SALUSTIANO DE SOUZA LIMA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-89.914/25	MARISA DA COSTA NUNES BARBOSA
SB-90.964/25	DAIANA CAVALCANTE LAVRA

Assunto: Cancelamento do Posto de Ambulação de Feira Livre
Processo Interessado

SB-99.487/25	EDSON DO PRADO LEME
--------------	---------------------

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado

SB-42.040/25	SBC MOTOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
--------------	-------------------------------------

Assunto: Cancelamento da Notificação
Processo Interessado

SB-39.676/25	ISABEL GOMES DE MATTOS JUNCOM
SB-36.363/25	IVONE LOPES DE OLIVEIRA
SB-46.183/25	UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS
SB-57.010/25	MARIA CARMEN CHICARELI
SB-67.325/25	COLEGIO PARAISO S/S LTDA

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2025.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CG Nº 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do índice de

Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1. 19

XIV - pela Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI:

t) Vanessa Momesso Pitta, matrícula nº 33.466-8.

” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2025.

IGOR DE ALMEIDA DIAS

Diretor de Divisão de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento das Auditorias

Respondendo pela Controladoria-Geral do Município

Fundo Social de Solidariedade**MINUTA DE COMUNICADO Nº 18/2025 - FSSSB
AÇÃO DE NATAL 2025**

Em comemoração aos festejos natalinos o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a “Ação de Natal 2025”, que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2025, das 11h às 18h no Parque Chácara Silvestre, localizado na Av. Wallace Simonsen 1800, bairro Nova Petrópolis -São Bernardo do Campo. Visando proporcionar uma experiência natalina gratuita, acolhedora e inesquecível para as crianças e famílias do município, com atividades lúdicas, culturais e de integração social. A ação reforça o compromisso do Fundo Social com a solidariedade, a inclusão e o fortalecimento de vínculos comunitários, com atrações variadas como: brinquedos infláveis, pipoca, algodão doce, palhaço, atividades interativas, presença do Papai Noel, duendes mágicos e uma cerimônia de revelação da decoração do Parque Chácara Silvestre com luzes natalinas, simbolizada pelo acender das luzes às 18h pelo prefeito municipal de São Bernardo do Campo.

Rosângela Lima

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Atos do Poder Legislativo

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 224/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 14579/2025

AUTOR: PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS PRAÇAS-PARQUE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESPECIALMENTE NOS ESPAÇOS DESTINADOS A PETS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO, COSP, CDPA E CSP** CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 224/2025.

PROJETO DE LEI Nº 222/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 14514/2025

AUTOR: LUANA ELOÁ

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE PERMITIR À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LUGAR PORTANDO UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL E ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO, COSP E CIAPPCD**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 236/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15291/2025

AUTOR: JOÃO VIANA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO E O USO DE

EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO, COSP, CAM E CDMA**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 237/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15436/2025

AUTOR: ANA DO CARMO

ASSUNTO: INSTITUI O “DIA DA DIARISTA E DA EMPREGADA DOMÉSTICA” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO E CECE**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 228/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 14960/2025

AUTOR: LUCAS FERREIRA

ASSUNTO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO O “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, PREFERENCIALMENTE, NO DIA 10 DE SETEMBRO.

PARECER: EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO E CECE**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 235/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15253/2025

AUTOR: ANANIAS ANDRADE

ASSUNTO: INSTITUI O “DIA DO ARTE-EDUCADOR” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO E CECE**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 13516/2025

AUTOR: NINA BRAGA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DA FRENTE PARLAMENTAR PELA ANISTIA AOS ACUSADOS DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO.

PARECER: EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, A **CFO, COSP E CDHC** CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 161/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 11714/2025

AUTOR: ANANIAS ANDRADE

ASSUNTO: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALIMENTO FUNCIONAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 13 DE AGOSTO, 1º DE SETEMBRO, 26 DE SETEMBRO, 7 DE OUTUBRO E 21 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR, CFO, COSP, CECE E CSPS**, RESPECTIVAMENTE, EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 161/2025.

PROJETO DE LEI Nº 206/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 13879/2025

AUTOR: GETULIO DO AMARELINHO

ASSUNTO: INSTITUI O “DIA DO ESPORTE MASTER” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 3 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 206/2025.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, A **CFO E CECE**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 206/2025.

PROJETO DE LEI Nº 160/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 11490/2025

AUTOR: GORDO DA ADEGA - JOSIAS PAZ

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DIRETRIZES PARA ADOÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, INCLUSÃO E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 3 DE SETEMBRO DE 2025, A **CCJR**, REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 26 DE SETEMBRO DE 2025, A **CFO E COSP**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, A **CECE, CSPS E CIAPPCD**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 139/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 9544/2025

AUTOR: LUCAS FERREIRA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS E CERCANIAS DE TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

PARECER: EM 18 DE AGOSTO, 1º DE SETEMBRO, 24 DE SETEMBRO E 7 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO**, **COSP** E **CECE**, RESPECTIVAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, A **CDCA** E **CSP**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 210/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 13960/2025

AUTOR: LUANA ELOÁ

ASSUNTO: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE ATÍPICA.

PARECER: EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 A **CECE**, **CSPS** E **CIAPPCD**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 227/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 14623/2025

AUTOR: LUANA ELOÁ

ASSUNTO: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 21 DE OUTUBRO DE 2025 A **CFO**, **COSP** E **CIAPPCD**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 196/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 13071/2025

AUTOR: LUANA ELOÁ

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ABAFADORES DE RUÍDO NO MATERIAL ESCOLAR FORNECIDO PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ALUNOS COM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA E OUTROS TRANSTORNOS SENSORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A PRESENTE PROPOSITURA TRAMITA ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº 158/2025).

PARECER: EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 A **CFO**, **COSP**, **CECE**, **CSPS** E **CIAPPCD**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 190/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 12968/2025

AUTOR: LUCAS FERREIRA

ASSUNTO: INSTITUI O DIA 18 DE MAIO COMO O “DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, A **CCJR**, REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 A **CFO**, **CECE** E **CDCA**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- **CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Edmar Aragão.

- **CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Netinho Rodrigues.

- **COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- **CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:** Presidente: Ver. Jorge Araújo; Vice-Presidente: Ver. Watanabe; Secretário: Getúlio do Amarelinho.

- **CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:** Presidente: Ver. Léo RR; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Watanabe.

- **CAM: COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS:** Presidente: Ver. Julinho Fuzari; Vice-Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Secretário: Jorge Araújo.

- **CDMA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:** Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Vice-Presidente: Ver. Renan Queiroz; Secretário: Ananias Andrade.

- **CDHC: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:** Presidente: Ver. Renan Queiroz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Shell Gomes.

- **CDCA: COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Presidente: Ver. Léo RR; Vice-Presidente: Ver. Edmar Aragão; Secretário: Ver. Lucas Ferreira.

- **CIAPPCD: COMISSÃO DO IDOSO, DO APOSENTADO, DO PENSIONISTA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Vice-Presidente: Ver. Bispo João Batista; Secretário: Léo RR.

- **CDPA: COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:** Presidente: Ver.

Pery Cartola; Vice-Presidente: Léo RR; Secretária: Ver. Nina Braga.

- **CSP: COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Presidente: Ver. Watanabe; Vice-Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 14.996, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder à funcionária JÉSSICA CARDOSO DE OLIVEIRA FAJARD, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 19 de outubro de 2025, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 14.997, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear RENATA RICCIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 20 de outubro de 2025, no Gabinete do vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 14.998, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear OSCAR NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 20 de outubro de 2025, no Gabinete do vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 14.999, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear MARIANGELA NAMURA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC16”, conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 20 de outubro de 2025, no Gabinete do vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.000, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear MONICA MAIA DUARTE TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC16”, conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 21 de outubro de 2025, no Gabinete do vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 15.001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder ao funcionário ANDERSON BERNARDO DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

PORTARIAS BAIXADAS PELA EXMª SRA. PRESIDENTA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao “Dia de Jacques De Molay aos Guerreiros”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: LUIZ HENRIQUE WATANABE Membros: RONEY FARIA BERTELLI, MARCELO CARDOSO FAZZIO, EDSON CORAZZA JUNIOR, ADRIELE ELLEN DUARTE DE SOUZA, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, ADELMO DE OLIVEIRA MEIRA, HUMBERTO DE CARGO BUENO, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETT.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.041, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, de autoria do Vereador Getúlio do Amarelinho)

Dispõe sobre a concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. João Climarcos Ferreira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. Antônio Francisco Silva.

RESOLUÇÃO Nº 3.575, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Resolução nº 90/2025, de autoria da Vereadora Ana do Carmo)

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia da Diarista e da Empregada Doméstica”, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Resolução nº 92/2025, de autoria do Vereador Aurélio)

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia do Automobilista”, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.577, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Resolução nº 91/2025, de autoria do Vereador Jorge Araújo)

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia do Migrante”, e dá outras providências.

ATO Nº 1.150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
23.231.3.3.50.39.00.01.031.0032.2299.01	13-1	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	34.000,00
TOTAL			34.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
23.231.3.3.90.40.00.01.031.0032.2299.01	19-9	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	34.000,00
TOTAL			34.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 22 de outubro de 2025.

ANA NICE MARTINS DE CARVALHO

Presidente em Exercício

JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA

1º Secretário

JOILSON SANTOS CARVALHO

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa

ANGELA DOS REIS SILVA

Secretária Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 3.348, DE 30 DE JUNHO DE 2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
UNIDADE PRODUTORA: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS TÉCNICO-LEGISLATIVOS - SL1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela PORTARIA nº 14.516, publicada no Jornal Notícias do Município, de 10/01/2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 03 LEGISLATIVA
Subfunção: 03.00. NÃO HÁ
Atividade: 03.00.01 - Apresentação e recebimento das proposições
Código do Documento: 03.00.01.11
Documento: Pedido de elaboração de propositura - ANO DE 2020

NÚMEROS:				
6741/2019	6742/2019	6743/2019	6751/2019	6758/2019
6772/2019	6773/2019	6787/2019	81/2020	84/2020
85/2020	121/2020	95/2020	96/2020	97/2020 (*)
98/2020	99/2020	248/2020	249/2020	315/2020
316/2020	350/2020	358/2020	482/2020	483/2020
484/2020	485/2020	722/2020	803/2020 (*)	804/2020
858/2020	886/2020 (*)	907/2020	908/2020	985/2020
986/2020	987/2020	1062/2020	1156/2020	1246/2020 (*)
1253/2020	1264/2020	1311/2020	1313/2020	1314/2020
		(*)		
1315/2020	1408/2020 (*)	1409/2020	1414/2020	1491/2020
1587/2020	1589/2020	1590/2020	1591/2020	1903/2020
		(*)		

1908/2020 (*)	1911/2020	1912/2020	1913/2020	1969/2020
1975/2020	1976/2020	1977/2020	1980/2020 (*)	1993/2020
2048/2020	2060/2020	2063/2020	2067/2020 (*)	2068/2020 (*)
2074/2020 (*)	2110/2020	2112/2020	2113/2020	2114/2020
2198/2020	2264/2020	2266/2020 (*)	2283/2020	2284/2020 (*)
2286/2020	2292/2020	2294/2020	2295/2020	2296/2020
2315/2020	2318/2020	2319/2020	2324/2020	2325/2020
2327/2020 (*)	2329/2020	2353/2020	2377/2020 (*)	2393/2020
2435/2020 (*)	2442/2020	2445/2020	2484/2020	2544/2020
2546/2020	2590/2020	2591/2020	2708/2020	2717/2020
2718/2020	2719/2020 (*)	2720/2020	2732/2020	2733/2020
2739/2020	2741/2020	2742/2020	2744/2020 (*)	2745/2020
2746/2020	2829/2020	2830/2020	2837/2020	2828/2020
2839/2020	2931/2020	2935/2020	2936/2020	2938/2020
2975/2020	2976/2020	2986/2020	2996/2020	2997/2020
3007/2020	3034/2020	3035/2020	3036/2020	3038/2020
3039/2020	3040/2020	3138/2020	3165/2020	3166/2020
3167/2020	3170/2020	3171/2020	3172/2020	3173/2020
3174/2020	3175/2020	3176/2020	3177/2020	3178/2020
3179/2020	3180/2020	3181/2020	3182/2020	3191/2020
3201/2020	3203/2020	3204/2020 (*)	3217/2020	3227/2020
3228/2020 (*)	3230/2020	3265/2020	3266/2020	3267/2020
3269/2020 (*)	3285/2020	3301/2020	3313/2020	3314/2020
3331/2020	3332/2020	3333/2020	3338/2020	3339/2020
3340/2020	3341/2020	3342/2020	3445/2020	3446/2020
3452/2020	3453/2020	3464/2020	3466/2020	3469/2020
3470/2020	3471/2020	3472/2020	3473/2020	3492/2020
3493/2020	3494/2020	3495/2020	3498/2020	3499/2020
3500/2020	3526/2020	3528/2020	3529/2020 (*)	3614/2020
3616/2020 (*)	3626/2020	3628/2020	3629/2020	3630/2020
3632/2020	3634/2020	3639/2020 (*)	3640/2020	3677/2020
3687/2020	3688/2020	3690/2020	3691/2020	3692/2020
3693/2020	3694/2020	3698/2020	3707/2020	3708/2020
3712/2020	3714/2020	3715/2020	3716/2020	3717/2020
3718/2020 (*)	3721/2020	3725/2020	-----	-----

Legenda: (*) documentos selecionados por amostragem para guarda permanente (artigo 17 da Resolução nº 3.348, de 30 de junho de 2022).

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2025.

JULIANA SARETTA VERISSIMO

Presidente Suplente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, ACESSO E PRIVACIDADE (CADAP)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, Acesso e Privacidade (CADAP), instituída pela PORTARIA nº 14.969, de 9 de setembro de 2025, publicada(o) no Notícias do Município nº 2.561, de 12 de setembro de 2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no

prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos, Acesso e Privacidade (CADAP).

Função: 14 – GESTÃO DE BENS MATERIAIS, PATRIMONIAIS E SERVIÇOS
Subfunção: 14.04 – Controle de transportes internos
Atividade: 14.04.03 – Controle da guarda e do uso de veículos
Série Documental: 14.04.03.15 – Relatório de controle do uso de veículo oficial
Datas-limite: 2014 a 2021
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 51 caixas
Observações complementares: Amostragem separada para guarda permanente

São Bernardo do Campo, 16 de outubro de 2025

ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, Acesso e Privacidade (CADAP)

.....
RESOLUÇÃO Nº 3.348, DE 30 DE JUNHO DE 2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
UNIDADE PRODUTORA: SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO - SL2
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela PORTARIA nº 14.516, de 02/01/2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 01 INSTALAÇÃO DO GOVERNO LOCAL, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Subfunção: 01.00. NÃO HÁ
Atividade: 01.00.08 - Realização das Sessões
Código do Documento: 01.00.08.14
Documento: Registro de Inscrição de cidadão para uso da Tribuna – ANO DE 2024
Observações complementares: Os documentos abaixo relacionados não possuem controle numérico

Documento	Data da Sessão	Assunto
Declaração de uso da Tribuna	07/02/2024	Investimento e união política
Declaração de uso da Tribuna	07/02/2024	Habitação e acessibilidade
Declaração de uso da Tribuna	21/02/2024	Homenagem ao Vereador Afonso Torres
*Declaração de uso da Tribuna	28/02/2024	TEA – Transtorno do Espectro Autista
Declaração de uso da Tribuna	28/02/2024	Remoção de árvore e saúde
Declaração de uso da Tribuna	28/02/2024	Habitação
Declaração de uso da Tribuna	06/03/2024	Violação dos Direitos Humanos
Declaração de uso da Tribuna	06/03/2024	Remoção arbitrária de moradores do Grotão
Declaração de uso da Tribuna	13/03/2024	Problemas na Rua Boa Vista
Declaração de uso da Tribuna	20/03/2024	Problemas no Núcleo Boa Vista
Declaração de uso da Tribuna	20/03/2024	Asfalto no Jardim Ipê
Declaração de uso da Tribuna	20/03/2024	Campanha Salarial 2024

Declaração de uso da Tribuna	27/03/2024	Falta de água, iluminação e estacionamento rotativo
Declaração de uso da Tribuna	10/04/2024	Repasse da Lei Paulo Gustavo
Declaração de uso da Tribuna	17/04/2024	Falta de água e obras na região do Alvarenga
Declaração de uso da Tribuna	24/04/2024	Violência contra a mulher
Declaração de uso da Tribuna	24/04/2024	Inclusão da pessoa com deficiência e suas famílias
Declaração de uso da Tribuna	24/04/2024	Abandono do Bairro Baeta Neves
Declaração de uso da Tribuna	30/04/2024	Apuração dos fatos do Hospital da Mulher
*Declaração de uso da Tribuna	08/05/2024	Animais
Declaração de uso da Tribuna	08/05/2024	União política
Declaração de uso da Tribuna	11/05/2024	Transporte escolar
Declaração de uso da Tribuna	15/05/2024	Convênio Notredame
Declaração de uso da Tribuna	22/05/2024	Plano Municipal de Cultura e CAV
Declaração de uso da Tribuna	22/05/2024	Privatização da SABESP
Declaração de uso da Tribuna	22/05/2024	Regularização fundiária
Declaração de uso da Tribuna	29/05/2024	Controle de pragas no Município
Declaração de uso da Tribuna	29/05/2024	Situação da DAJUV (Divisão de Ações para a Juventude) e Plano de Cultura
Declaração de uso da Tribuna	12/06/2024	Acidente com queimaduras
Declaração de uso da Tribuna	12/06/2024	Cultura
Declaração de uso da Tribuna	26/06/2024	Reforma parlamentar, limpeza do rio e esgoto e melhoria no Divineia
Declaração de uso da Tribuna	07/08/2024	CREC Baetinha
Declaração de uso da Tribuna	07/08/2024	União política, direção política e ensino
*Declaração de uso da Tribuna	14/08/2024	Impeachment do Prefeito
Declaração de uso da Tribuna	14/08/2024	CREC Baetinha
Declaração de uso da Tribuna	14/08/2024	Mudança do Plano Diretor
Declaração de uso da Tribuna	28/08/2024	Plano Diretor
Declaração de uso da Tribuna	04/09/2024	CREC Baetinha
Declaração de uso da Tribuna	04/09/2024	Liberdade de imprensa
*Declaração de uso da Tribuna	11/09/2024	Supressão de dois incisos do Plano Diretor

Declaração de uso da Tribuna	11/09/2024	Manifesto da Comissão de Direitos Humanos da OAB de apoio aos direitos fundamentais dos povos indígenas e comunidades tradicionais
Declaração de uso da Tribuna	25/09/2024	Dia do Rádio, 68 anos da Mercedes Benz no Brasil e comemoração dos meus 68 anos
Declaração de uso da Tribuna	30/10/2024	Comunicação alternativa
Declaração de uso da Tribuna	13/11/2024	CPI do Hospital da Mulher e Hospital de Urgência
Declaração de uso da Tribuna	13/11/2024	Educação
Declaração de uso da Tribuna	13/11/2024	Melhoria e saúde

Legenda: (*) documentos selecionados por amostragem para guarda permanente (artigo 17 da Resolução nº 3.348, de 30 de junho de 2022).

Função: 03 LEGISLATIVA
Subfunção: 03.00. NÃO HÁ
Atividade: 03.00.01 - Apresentação e recebimento das proposições
Código do Documento: 03.00.01.11
Documento: Pedido de elaboração de propositura

PEDIDOS		
68/2020*	802/2020	891/2020
1332/2020	1407/2020	1588/2020
1893/2020	2293/2020*	2317/2020
3168/2020	3169/2020	3497/2020
3638/2020	3706/2020	-----

Legenda: (*) documento selecionado por amostragem para guarda permanente (artigo 17 da Resolução nº 3.348, de 30 de junho de 2022).
São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2025.

JULIANA SARETTA VERÍSSIMO

Presidente Suplente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Administração Indireta

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 43/2025

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2025.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida On-line por meio do aplicativo “GOV.BR”, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de NOVEMBRO de 2025.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
004913-6	ADAILTON PEDRO PINA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007607-2	ALBERTO CARBONI NETO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

013001-8	AMERICA VILLAGIO COELHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021288-8	ANA DE LOURDES LIMEIRA BOARO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021822-4	ANA SANCHEZ ORRUTIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025408-6	ANGELA MARIA PIMENTEL GIUSTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007694-1	ANGELO DE PADUA RESENDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000681-9	ANTONIA V PEREZ BALESTERO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002572-0	ANTONIO FRANCISCO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011263-2	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025365-8	APARECIDA ZEZINHA R BENEDETTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016497-2	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022033-4	BENEDITA DE CAMPOS PINTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021917-3	CARMEN DE OLIVEIRA SILVA KLEIM	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035670-5	CELIA BARROS SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004146-3	CELIA R LEOPOLDINO GONCALES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021122-2	CELSO DE AZEVEDO MARQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006960-3	CLEIDE FERIANI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
041972-9	CLEONICE MARIA A DE CASTRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004059-8	DEISE CRISTINA ZANINELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038059-6	DENILSON LEITE BARBOSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022259-8	DINALVA ROSA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025191-5	DIRCE DE L TESCARO ZANELI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091653-5	DIVA FARIA MARCON	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010015-8	DOMINGOS AMAURI MASSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091093-7	DUZOLINA MARIA DE J AZEVEDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022034-2	EDSON RAMAO BAREIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016874-8	ELIANE TEREZA ALEXANDRE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090237-6	ELISA ELAINE MELEGARO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007087-2	ELISETE PRATI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015668-8	ELIZABETE DANTE DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008714-4	EMILIA CHINNE DE BARROS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015866-4	ENI MOREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039485-2	FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024730-8	FATIMA SILVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009741-4	FLORINDO FRANCO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007180-2	FRANCISCA CORRAL GUISSO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002706-5	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091325-2	GABRIELA APARECIDA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037410-7	GISLENE PINTO SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090912-4	HERON DOMINGUEZ T DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016861-7	IRANDY VEIGA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026626-9	IVANI DE ALENCAR	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009465-2	IVANICE SENA DA SILVA MOSQUERA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090958-0	IVONETE GUIDOLIN ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023081-6	IZILDINHA MARIA DE S DAS DORES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091798-9	JACILENE MARIA ALVES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002935-0	JAMIR SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026883-9	JANICE CAOVILA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024103-5	JOANA DARC DE COITO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090614-2	JOAO HELIO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091181-0	JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011243-8	JOEL CARLOS CAETANO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021103-6	JOSE A DE JESUS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091637-3	JOSE DJALMA REBELO DE MELO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002395-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007729-8	JOSE ROBERTO CORAZZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002026-7	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016954-0	JULIA LANCE VOLPI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090366-5	JUVENILIA SILVA DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021044-6	LAFAIETE LUIZ BARBOSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006653-2	LEONOR CERULLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002626-3	LEVI MARCOS DE ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090438-6	LIA TEREZINHA FARIA R MILLS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025179-5	LISBETH SOARES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012204-1	LUIZ FERNANDES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007373-1	LURDES BERGAMO REINIS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022607-1	MARCELO DA SILVA GOMES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032693-4	MARCIA AP DOS SANTOS BERNARDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021257-9	MARCIA MURINELLY GOMES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

025790-3	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
900038-1	MARCLI E BRAGANCA TAKATU	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009007-2	MARCOS WULLIAN SIMIONATO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010412-8	MARIA A SOARES FERNANDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004616-2	MARIA ALZIRA BARBOSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090546-3	MARIA AP DO ROSARIO L OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022890-0	MARIA APARECIDA BLASQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091494-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028744-9	MARIA CECILIA S OLIVIERI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008139-2	MARIA CRISTINA PENCHIARI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002064-9	MARIA DA GRACA PACO BARBIERI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003719-9	MARIA DA MATERNIDADE SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022175-4	MARIA DAS D ARAUJO DE MOURA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021707-4	MARIA DAS DORES SALOME	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024726-9	MARIA DE FATIMA FELIX LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024625-5	MARIA DE FATIMA LIMA MARIGONDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007094-5	MARIA DE LOURDES CANALE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025482-4	MARIA DO ROSARIO ADMIRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007502-6	MARIA DOS PRASERES F PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022091-0	MARIA INES BERTINE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010521-3	MARIA INES JORGE DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034655-8	MARIA INES RUPOLO BEZERRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012014-6	MARIA JOSE TAVARES DE LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090406-9	MARIA MARCIA M PINTO RAMUNO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090045-5	MARIA NAIDE FREIRE CORDEIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007479-5	MARIA NILZA RIBEIRO LEAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091025-4	MARIA NILZA RIBEIRO LEAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022062-7	MARIA NUBIA ALVES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024155-6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005406-6	MARIA REGINA BARBATO DE ARRUDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023237-1	MARIA SICOTE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023141-4	MARIA T DE ARAUJO DUARTE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023964-0	MARIA TEREZA DE GOBBI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
044106-3	MARIA TEREZINHA MARTINS ZAIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007338-3	MARIA VIRGINIA MARQUES CORREA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

028925-5	MARILENE BEZERRA DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009166-2	MARILISA C DE VASCONCELOS LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006095-0	MARINALVA P DA SILVA VENANCIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003994-7	MARISA ALVES MOREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021768-4	MARISA DORETO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023795-7	MARLI APARECIDA RODRIGUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009773-1	MARTA DOS SANTOS FREITAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090297-8	MELYSSA SOPHIE DE F NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020221-7	MERCIA RODRIGUES ROSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004131-6	MESSIAS DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023462-4	NANCY ROMANELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017278-7	NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000684-3	NEUSA AUGUSTO ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022988-3	NEY ALVES SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009625-6	NILVA THEREZINHA COSSI MINGONI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016322-7	NILZA SOARES DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023805-0	NILZETE DOS SANTOS AMARAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021073-9	PATRICIA CRISTINA C HAZOFF	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091551-3	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039868-6	RAQUEL JERONYMO DE PAULA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009167-0	REGINA ACQUESTA PERDIGAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026623-5	RITA DE CASSIA SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027722-6	ROSA MARIA NASCIMENTO GOLFETO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015633-7	SAULO DREOS SCHMIDT	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011936-7	SERAFINA PADILHA SAES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025501-6	SILMARA AP V DE OLIVEIRA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028388-5	SILMARA APARECIDA SELARIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013031-9	SILVIA DE OLIVEIRA BALLOTIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028868-1	SIMONE BLASQUES PAULO ORIKASA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000032-6	SOLEDAD AP PAGAN SANTANA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016261-1	SOLEDAD AP PAGAN SANTANA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008602-5	SONIA MARIA COLLODORO ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010766-3	SONIA REQUENA DE SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054092-0	TELMA APARECIDA SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030521-7	TELMA DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090932-8	TERESA C A DALFEOR DE BARROS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

008370-0	TERESINHA ZOBOLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016896-8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090479-2	TEREZINHA DE JESUS VENANCIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023242-8	TEREZINHA SOUZA DO AMARAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023251-7	THEREZINHA MARIA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023151-1	UMBELINA NOVELI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000209-3	VALMIR PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022762-9	VANICE VIEIRA NEVES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021046-2	VERA L DE JESUS CARRASQUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015037-3	VERA LUCIA SABARA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091471-1	VERANI REGINA S CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007228-0	VIRLEI LENI BATISTA KAUFFMAN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025894-1	VIVIAN APARECIDA MORAIS LEITE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021765-0	VIVIANE GARISIO SARTORI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002267-5	WALDECI ANGELO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016783-1	WALDECI ANGELO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008888-1	WALDEMAR ANTONIO CRUZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002556-8	WALTER DE ARAUJO GOUVEIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009215-5	WANDA CONCEICAO CAGNO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006332-2	WANDERLENA DA COSTA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009704-0	WANIA QUEIROZ SETA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022576-6	WILSON JOSE CUSTODIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022824-3	WILSON JOSE CUSTODIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
023092-1	ADALBERTO DE CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021061-6	ARTHUR F MASSARI REZENDE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007317-1	CLAUDETE FERREIRA MAFRA LOPES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025102-0	ELIANE DE LIMA SANTANA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090106-1	ELISIA SANTOS PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003061-8	GENIVALDO TRAJANO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024033-0	IVANIR BOTURA VITOR	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009282-0	JOAQUIM G CAMARGO VIEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091238-7	LORENZO NINAVIA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003839-9	MARIA APARECIDA RAMOS	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016824-3	MARIA DA GLORIA CRUZ DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000429-9	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004400-5	MARIA JOSE DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022076-6	MARIA SELMA BALABEM CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009531-5	MARIA SILVIA MORAES BARBOZA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009511-1	MARINI MARGARETE DE F C SETTI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011593-1	OTILIA DA APARECIDA ROCHA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091575-9	REGINALDO DE SOUZA COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001457-7	VICENTE ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035023-8	VICENTE DE PAULA BATISTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR
SUPERINTENDENTE**

PORTARIA Nº 5789/2025-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 2 de setembro de 2025**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **DIELSON CAMPOS DORIA** - matrícula n.º **3822**, ocorrido em **02/09/2025**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA LÚCIA RODRIGUES DORIA	187.044.958-45	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5790/2025-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 22 de setembro de 2025**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **JOSÉ CARLOS VICENTE** - matrícula n.º **221**, ocorrido em **22/10/2025**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA HELENA MARCELINO VICENTE	119.672.768-62	CÔNJUGE

APOSTILA Nº 2699/2025-SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de pensão por morte a(o) segurado(a) abaixo relacionado(a), após a inserção de outro dependente, reajustando o valor do benefício de pensão.

NOME	MATRICULA	Nº PORTARIA	DATA	PROCESSO Nº
RENATA GOMES DA SILVA	91.800	5694/2025	08/08/2025	PR.341/2025
BERNARDO GOMES DE BRITO	91.801	5696/2025	08/08/2025	PR.341/2025
JOAQUIM GOMES DE BRITO	91.802	5695/2025	08/08/2025	PR.341/2025

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Deferindo a **JOÃO BATISTA MARTINS NETO**, matrícula nº **34450**, por meio do processo **PR.000464/2022-57**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **22304**, por meio do processo **PR.000263/2023-35**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1	PR.000443/2022-35	CARLOS DAVID LIMA DUARTE	38130
2	PR.000115/2024-68	CRISTINA APARECIDA NAUHEIMER	27899
3	PR.000509/2025-35	JÚLIO AMARILDO ROMANO	22356
4	PR.000061/2025-35	LAIS LUCCHESI DE CARVALHO	26269
5	PR.000235/2025-24	MARACY SILVANA OLIVEIRA DE BARROS	55013

Foram analisados e deferidos à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1	PR.000167/2025-13	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	88 (FDSBC)

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1	PR.000465/2025-57	ADRIANA APARECIDA PEDRO ANDRADE	35632
2	PR.000454/2025-68	ADRIANA PEREIRA	37794
3	PR.000468/2025-35	ALUISIO DOS SANTOS	12074
4	PR.000470/2025-80	ANA PAULA TOMAZ	28716
5	PR.000453/2025-02	ANDRÉA SATRAPA	28465
6	PR.000375/2025-68	CILSA APARECIDA DOS SANTOS	11477
7	PR.000452/2025-46	DANIELA CRISTINA CARBONE	26751
8	PR.000440/2025-91	DIANA SEVERIANO DA SILVA	39462
9	PR.000484/2024-79	ELAINE NEVES DE ANDRADE	26631
10	PR.000464/2025-91	ELISABETE AUGUSTA DOS SANTOS	17131
11	PR.000460/2025-57	EMERSON ROBERTO GONCALVES MELLO	36762
12	PR.000444/2025-35	GIANNA ROSELLI VENANCIO	23643
13	PR.000123/2025-57	NELCI LACERDA DE CARVALHO	26811
14	PR.000481/2024-91	NELY IVANKOVIC GOMES	47654
15	PR.000378/2021-24	NEON DOS AFONSO CUNHA	11932
16	PR.000609/2023-91	PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA	39679
17	PR.000476/2025-46	REGINA APARECIDA DE LIMA ASSUNÇÃO	54084
18	PR.000436/2022-80	REGINA MAURA MAZZARI VIEGAS	23728
19	PR.000474/2025-24	RICARDO CRIEZ NOBREGA FERREIRA	21461
20	PR.000445/2025-91	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE SOUZA	54285
21	PR.000461/2025-13	RUBIA ARMELINI DE FREITAS	23757
22	PR.000447/2025-13	SIMONE DE SOUZA SANTOS PO	33748

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000167/2025-13	FDSBC	LAERCIO APARECIDO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0538/2025	SBCPREV	MARIA LÚCIA RODRIGUES DORIA
PR.0632/2025	SBCPREV	MARIA HELENA MARCELINO VICENTE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.7674/2018	SBCPREV	ALBERTINA MENEGHEL BARBOSA
PR.1829/2018	SBCPREV	JOB DIAS DA SILVA
PR.8213/2018	SBCPREV	ALOILIA DO SOCORRO CORREIA COSTA
PR.3668/2018	SBCPREV	ALZIRA PEDRO CORREIA DE CARVALHO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0826/2023	SBCPREV	NILZA MELLO DE OLIVEIRA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 43/2025

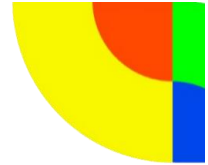
Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
3.361-6	JOB DIAS DA SILVA	APOSENTADORIA	16/09/2025	944.644.728-34
4.647-1	ALZIRA PEDRO CORREIA DE CARVALHO	APOSENTADORIA	10/10/2025	258.961.958-85
6.969-5	ALOILIA DO SOCORRO CORREIA COSTA	APOSENTADORIA	13/10/2025	612.521.748-53
8.697-8	ALBERTINA MENEGHEL BARBOSA	APOSENTADORIA	11/10/2025	034.072.668-71
91.615-3	NILZA MELLO OLIVEIRA	PENSÃO	05/10/2025	163.561.358-24

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SBCPREV

.....



CONVITE



Convite Especial – Programa de Preparação para o Amanhã

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV** convida você, servidor público municipal e aposentado do SBCPREV, a participar do **4º Encontro do Programa de Preparação para o Amanhã!**

Público-alvo: Servidores públicos municipais que recebem abono de permanência ou que estejam a cerca de dois anos para a aposentadoria e aposentados a menos de dois anos.

 **Data:** 13 de novembro de 2025

 **Horário:** das 8h às 12h

 **Local:** Auditório da Secretaria da Fazenda (Antiga Secretaria de Finanças)

 **Endereço:** Av. Kennedy, 1.058 – Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo (térreo)

Temas abordados:

- Regras de Pensão por Morte – cálculo e concessão;
- Segurança Digital: não caia em golpes!

• **Inscrições:**

- Até o dia **11/11/2025**, por meio do link:
<https://forms.gle/ajQzWfAf2DNCA7m9>
- **Ou pelo QR Code**



Garanta sua vaga! As inscrições são limitadas a **40 participantes** por encontro.

 Prepare-se para essa nova etapa com informação, planejamento e acolhimento. Participe!

Diretoria Executiva – 24/10/2025

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo aos(as) servidores(as) efetivos(as), integrantes dos quadros de pessoal estatutário administrativo e operacional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração - Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados **até as 14h00 do dia 29/10/2025**.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
7º	Gerson Alexandrino de Souza Santos	68.955.391-2	2º	Manhã

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e suas respectivas remunerações:

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref.	Vencimento
Diretor	X	R\$ 15.201,68
Assessor de Diretoria	V	R\$ 13.812,24
Consultor Técnico Jurídico	V	R\$ 13.812,24
Coordenador de Graduação	V	R\$ 13.812,24
Coordenador de Tecnologia da Informação	V	R\$ 13.812,24
Controlador Interno	V	R\$ 13.812,24
Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu	V	R\$ 6.906,10
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu	V	R\$ 6.906,10
Secretário Geral	V	R\$ 13.812,24
Oficial de Gabinete	H	R\$ 5.923,93
Chefe de Seção de Graduação	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Finanças	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Administração	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	R\$ 10.392,74

Chefe de Seção de Contabilidade	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Pós-Graduação	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Comunicação Social	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Compras e Contratos	S	R\$ 10.392,74
Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almojarifado	S	R\$ 10.392,74
Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Serviço de Expediente	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Execução Financeira	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Recursos Humanos	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Manutenção Predial	J	R\$ 6.446,45
Encarregado de Segurança Patrimonial	J	R\$ 6.446,45
Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Atividades Forenses	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	R\$ 8.575,68
Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	R\$ 8.575,68
Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	R\$ 8.575,68

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Bibliotecário Autárquico	30/A	40 h	R\$ 7.009,90
Contador	35/A	40 h	R\$ 10.373,37
Procurador Autárquico	33/A	40 h	R\$ 8.575,68

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO - CARREIRA DOCENTE

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Titular	P1/A	(*)	R\$ 146,03 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Assistente Administrativo Autárquico I	12/A	40 h	R\$ 2.658,72
Assistente Administrativo Autárquico II	13/A	40 h	R\$ 2.750,92
Assistente Administrativo Autárquico III	14/A	40 h	R\$ 2.902,69
Assistente Administrativo Autárquico IV	15/A	40 h	R\$ 3.171,49

Assistente Administrativo Autárquico V	16/A	40 h	R\$ 3.439,36
Assistente Administrativo Autárquico VI	17/A	40 h	R\$ 3.687,78

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO - OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Agente de Zeladoria	C-14	40 h	R\$ 2.515,27
Agente de Vigilância e Recepção	C-16	40 h	R\$ 3.080,19
Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	C-18	40 h	R\$ 3.674,19
Líder de Serviços Gerais	C-21	40h	R\$ 4.966,95
Pedreiro de Autarquia	C-18	40 h	R\$ 3.674,19

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Assistente e de Estágio	P1/A	(*)	R\$ 146,03 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Auxiliar de Classe	2/A	6/A	20 h	R\$ 1.046,04

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA - OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Copeiro	C-14	40 h	R\$ 2.515,27
Jardineiro	C-14	40 h	R\$ 2.515,27
Motorista	C-16 C-18 (conforme arts. 18 e 19 da LM 5894/2008)	40 h	R\$ 3.674,19
Pintor	C-16	40 h	R\$ 3.080,19

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Servidores Administrativos e Operacionais
PERÍODO DE 1º/07/2023 a 30/06/2025

Servidores ativos em 1º/ julho/ 2025 - Vigência

Tendo em vista as determinações contidas na Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, o Serviço de Recursos Humanos, com base na apreciação dos Boletins de Merecimento (ofícios e protocolos), documentação e assentamentos funcionais existentes, providenciou o preenchimento dos Boletins de Apuração Promocional, e que para efeito da Progressão Horizontal 2023 – 2025, apresenta a seguinte classificação geral em suas respectivas faixas:

CLASSIFICAÇÃO
NÍVEL II

Classificação	Matrícula	Servidor	Pontuação
1	734	FABIO DORNELAS DE ARAUJO	80,5
2	768	GIULIA CARRAMASCHI CORREA	75,75
3	756	CRISTINA DE LIMA GONCALVES GUIMARAES	75,25
4	600	JULIO CESAR PEREIRA	75 *
5	717	ELIANE PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	75 *
6	775	VITORIA CECILIA FORTES TEMBE	75 *
7	478	MARCIA MAGRI	74,75 *
8	492	MARIA AUXILIADORA COSTA SALGADO	74,75 *
9	724	CAMILA DIAS NOVAKOSKI	74,5
10	753	ERIK JOSE SILVA	74,25 *
11	769	GLAUCO BENJAMIM DE SOUZA FERNANDES	74,25 *
12	674	BRUNO LUIS DEMARCHI BATTISTINI	74 *
13	772	GABRIEL ANTONIO FERNANDES SOGA	74 *
14	781	SANDRO MARTINS SUZANA	74 *
15	788	ROGERIO LUIZ KOROSI	74 *
16	644	VALDO SILVA	73,75 *
17	726	THAIS LEAO MORO	73,75 *
18	678	FABIO PASSONI FERNANDES	73,5 *
19	762	JAQUELINE SIQUEIRA SEIXAS	73,5 *
20	707	ANDRESSA CAROLINA RIVAS DE SOUZA	73,25
21	687	FERNANDA OLIVEIRA DUARTE GOMES	73
22	777	NAIARA REGINA LIRA FARIA	72,5
23	690	JESSICA SILVA DE SOUZA	72 *
24	702	CAROLINE RUBIO DA SILVA	72 *

25	703	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	70,5 *
26	758	NIVEA BARROS DIAS	70,5 *
27	761	MARCIO DO NASCIMENTO MORAIS	69
28	681	MARIANA FONSECA LIMA	68,5
29	728	SHEILA ALVARES DIAS	68,25 *
30	771	LIDIA YOKO KATO KAWANAMI	68,25 *
31	647	ANA CRISTINA OAKS	68 *
32	786	EDUARDA CRISTINE VIEIRA DA SILVA	68 *
33	776	JOAO OTAVIO ABATAYGUARA BASTOS	67
34	719	AMALIA FERNANDA SARTORI DELGADO	49,75
35	642	EVA MARIA CASTRO QUINTO DA SILVA	48,75
36	749	JULIANA RIBEIRO LOPES	48

Vagas: 30% do total de servidores
Total de servidores ativos: 64 Assistentes Administrativos Autárquicos
Servidores concorrendo: 36 – Total de vagas: 20
Total de classificados: 20
*critério de desempate maior tempo de efetivo exercício.

NÍVEL III

Classificação	Matrícula	Servidor	Pontuação
1	601	TATIANA MOREIRA MONTEIRO REIS	75 *
2	637	ULYSSES MONTEIRO MOLITOR	75 *
3	729	PAULA APARECIDA ALVES ANDREOTTI	75 *
		ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA	74,5
4	599	LACERDA	
5	625	ANACLEIDE ANGELA GONCALVES BATISTA	74
		MARIANA ALESSANDRA MADDALENA DE	73,5
6	630	GASPARI	
7	727	ADALBERTO JACOB FERREIRA	66,75

Vagas: 30% do total de servidores
Total de servidores ativos: 10 (07 Assistentes Jurídicos; 01 Bibliotecário; 02 Contadores)
Servidores concorrendo: 07 – Total de vagas: 03
Total de classificados: 03
*critério de desempate maior tempo de efetivo exercício.

NÍVEL V - OPERACIONAIS

Classificação	Matrícula	Servidor	Pontuação
1	88	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	71,5
2	37	SAMMY JORGE DA SILVA	69,75
3	84	LUIS DE OLIVEIRA	65,75

Vagas: 30% do total de servidores

01 Agente de Vigilância	01 Líder de Serviços Gerais
03 Agentes de Zeladoria	01 Motorista
01 Copeiro	01 Pedreiro
01 Jardineiro	01 Pintor

Total de 10 servidores ativos
Servidores concorrendo: 03 – Total de vagas: 03
Total de classificados: 03
*critério de desempate maior tempo de efetivo exercício.

RECURSOS

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias a contar de 20 de outubro de 2025, data em que a classificação foi divulgada aos servidores através da Plataforma 1DOC de comunicação e gestão documental, cabendo recurso somente quanto aos itens de avaliação II e III, do artigo 434, da referida Lei, ou em razão de notório erro de fato.

SFD. 103.1, Serviço de Recursos Humanos - Seção de Administração.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 38/2025
CONTRATO: 32/2022
PROCESSO Nº: 138/2022
FUNDAMENTO: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em cumprimento a decisão judicial.
CONTRATADA: PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 01.221.551/0001-48

OBJETO: Fornecimento de licença de sistemas de gestão pública municipal, nativos da Internet, no modelo “SAAS” - “software as a service”, para Gestão de Recursos Humanos, incluindo na licença a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico e manutenção.

VALOR: R\$ 29.334,26 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2025 a 14/12/2025

ASSINATURA: 14/10/2025

Michelle Heleno Araújo de Mello

Seção de Compras e Contratos

Chefe

.....